



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: ariranhadovaiapr@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

DECRETO Nº 440/2025

SÚMULA: Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura - CMC do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura - CMC do Município de Ariranha do Ivaí/PR, o qual consta do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/12/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMC) DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ/PR

Instituído pela Lei Municipal nº 1.258/2025
Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 350/2025

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMC) DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC) do Município de Ariranha do Ivaí/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.258/2025**, de 01 de outubro de 2025, e pelo **Decreto Municipal nº 350/2025** de 03 de outubro de 2025, **R E S O L V E:**

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO, DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 1º - O presente Regimento tem por finalidade conceituar, definir e regulamentar a estrutura, funcionamento e competência do Conselho Municipal de Cultura (CMC) do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Cultura (CMC) do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, **instituído pela Lei Municipal 1.258/2025** é um Órgão colegiado, de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, tendo por finalidade a formulação das políticas públicas de cultura do Município de Ariranha do Ivaí e acompanhamento das políticas públicas de cultura Estaduais e Federais.

Art. 3º - Além das atribuições constantes no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.258/2025, compete ao Conselho Municipal de Cultura (CMC) do Município de Ariranha do Ivaí/PR:

I – Promover ações que estimulem, preservem e fortaleçam a cultura local;

II - Estabelecer a Política Municipal de Cultura, definindo as diretrizes, objetivos e estratégias para a gestão cultural no âmbito municipal;

III – Participar da formulação de políticas públicas voltadas para a área da Cultura no âmbito municipal;

IV - Propor, acompanhar, avaliar e fiscalizar ações de políticas públicas para o desenvolvimento da Cultura, a partir de iniciativas governamentais ou em parceria com agentes privados, Instituições, sempre na preservação do interesse público;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMC) DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ/PR

Instituído pela Lei Municipal nº 1.258/2025
Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 350/2025

V - Propor e analisar políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural;

VI - Buscar articulação com outros Conselhos e Entidades afins, objetivando intercâmbios, acúmulo de experiências e ações conjuntas quando possível;

VII - Definir diretrizes para a Política Cultural a ser implementada pela Administração Pública Municipal;

VIII - Definir critérios para o estabelecimento de convênios entre a Administração Pública Municipal e Organizações Públicas ou Privadas, a serem firmados por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes no âmbito da implementação de políticas culturais;

XIX - Definir prioridades na consecução da Política Municipal de Cultura e na aplicação dos recursos públicos destinados à Cultura no âmbito do Município;

X - Promover a defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico do Município de Ariranha do Ivaí/PR;

XI - Incentivar a promoção de feiras, oficinas culturais, exposições e outros projetos culturais;

XII - Propor alternativas de resgate das memória e das raízes histórico-culturais do Município de Ariranha do Ivaí/PR;

XIII - Fiscalizar e avaliar a gestão de recursos do Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 4º - O Conselho Municipal de Cultura do Município de Ariranha do Ivaí/PR será paritário e deverá ser composto por no mínimo 12 (doze) membros, entre eles titulares e seus respectivos suplentes, sendo na proporção de 50% (cinquenta por cento) membros do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) membros da Sociedade Civil.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Cultura terá a seguinte estrutura:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMC) DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ/PR

Instituído pela Lei Municipal nº 1.258/2025
Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 350/2025

III – Secretário (a);

IV – Plenária;

Parágrafo Único: - As atribuições dos membros do Conselho Municipal de Cultura constam expressamente no Artigo 9º da Lei Municipal nº 1.258/2025.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 6º - O Conselho Municipal de Cultura funcionará com sede junto à Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, que dará o suporte necessário à realização das atividades do Conselho, bem como abrigará todo o seu acervo de documentos.

Art. 7º- A Plenária do CMC, órgão máximo do Conselho e emanante de suas decisões, se reunirá trimestralmente, em sessões públicas de caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, por iniciativa própria ou por requerimento de, no mínimo, 2/ 3 (dois terços) dos seus membros, cujas convocações serão com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

Parágrafo Único: O quórum mínimo para instalação dos trabalhos será de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos Conselheiros, sendo que, as deliberações ou decisões serão tomadas se obtido o resultado na votação das matérias de 2/3 (dois terços) dos presentes, lavrando-se sempre a ata da respectiva reunião.

Art. 8º - Os membros do Conselho deverão chegar à reunião no horário marcado com tolerância de até 15 (quinze) minutos de atraso.

Parágrafo Único: O membro do Conselho que não puder comparecer à sessão deverá comunicar o seu suplente e, no impedimento de ambos, deverá ser comunicada a ausência com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à Diretoria do Conselho.

Art. 9º - Todos os membros titulares têm direito à voz e voto. O direito a voto, por parte do suplente, só ocorre na ausência do seu titular.

Art. 10 - É permitido a todo cidadão participar das sessões abertas do Conselho Municipal de Cultura, na condição de ouvinte.

Art. 11 - O cidadão que não é membro do Conselho terá direito à voz na sessão ordinária ou extraordinária, mediante inscrição, tendo como prazo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMC) DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ/PR

Instituído pela Lei Municipal nº 1.258/2025
Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 350/2025

limite para inscrição o término da apreciação da ata da reunião anterior, que ocorre no início de cada reunião.

I - A inscrição de ouvintes para fazer uso da palavra deve ser direcionada a um membro da Diretoria do Conselho e apreciada pelos demais membros logo após a leitura da ata da sessão anterior.

II - Com base na extensão da pauta e tempo disponível para a reunião, os membros do Conselho presentes na sessão deliberarão sobre:

- a) a quantidade de inscrições deferidas;
- b) o tempo máximo para a fala;
- c) o momento oportuno da fala;

III - A ordem de fala deverá obedecer a mesma ordem de inscrição, exceto se os inscritos autorizarem a inversão de ordem, ou se os membros do Conselho presentes deliberarem de forma diferente, com base nos assuntos apresentados na pauta;

IV - Havendo tempo suficiente, o membro do Conselho que estiver presidindo a reunião poderá conceder aos cidadãos já inscritos, um minuto para considerações finais;

V - O membro do conselho que estiver presidindo a reunião será responsável pela condução da participação do cidadão ouvinte com direito a voz.

Art. 12 - As questões de ordem durante a sessão do Conselho serão deliberadas pelo membro do Conselho que estiver presidindo a sessão.

CAPÍTULO IV **DO MANDATO – PERDA E SUBSTITUIÇÃO**

Art. 13 - O tempo de mandato dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil será em conformidade com a previsão do Parágrafo Único dos Artigos 4º e 5º, da Lei Municipal nº 1.258/2025.

Art. 14 - O mandato dos membros da diretoria Conselho terá seu término antecipado, nos seguintes casos:

- I - Renúncia;
- II - Morte;
- III - Penalidade aplicada pelo próprio Conselho;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMC) DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ/PR

Instituído pela Lei Municipal nº 1.258/2025
Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 350/2025

Art. 15 - As hipóteses de perda ou suspensão do mandato constam no Capítulo III da Lei Municipal nº 1.258/2025.

Art. 16 - Caso haja a necessidade de substituição de membro do Conselho, esta deverá ser feita mediante requerimento da parte interessada endereçada ao Presidente do Conselho, ou a critério da Administração Pública em caso de membro representante do Poder Público, através do ato administrativo competente e devidamente publicado no Diário Oficial.

CAPÍTULO V DAS PENALIDADES

Art. 17 - Os Conselheiros sujeitam-se às seguintes penalidades:

- I – advertência;
- II – suspensão;
- III – perda de mandato.

Art. 18 - Será motivo para advertência:

- I - atuação, com negligência, no cumprimento das suas atribuições;
- II - desobediência ao Regimento Interno e falta de cumprimento dos deveres atribuídos.

Art. 19 - Serão suspensos os direitos do Conselheiro que:

- I - sem prévia autorização do Conselho, tomar deliberação que comprometa os objetivos do mesmo;
- II - provocar ou participar de conflito nas dependências do Conselho ou em locais por ele ocupado para a promoção de eventos;
- III - desacatar as deliberações emanadas nas reuniões, com manifesto intuito de causar perturbações no Conselho;

IV - for reincidente nas penas de advertência.

Parágrafo único. A penalidade de suspensão será de, no mínimo, 02 reuniões e, no máximo 03.

Art. 20 - A perda do mandato do Conselheiro ocorrerá por:

- I - utilização do nome do Conselho para promoção pessoal e/ou a favor de outrem;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMC) DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ/PR

Instituído pela Lei Municipal nº 1.258/2025
Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 350/2025

II - má conduta, provocação de discórdia, agressão ou falta cometida contra o patrimônio moral e material do Conselho;

III - violações ao presente Regimento Interno;

IV - não comparecimento a dois (02) Plenários consecutivos, sem justificativa. Neste caso, acontecerá consulta deliberativa para escolha de novo conselheiro.

V - reincidência nas penalidades sujeitas à suspensão de direitos.

VI - transgredir as normas de sigilo dos documentos e deliberações do Conselho.

Art. 21 - As punições serão efetuadas pelo Presidente do Conselho, após apuração dos fatos através de processo administrativo, observado o direito ao contraditório e ampla defesa, as quais somente poderão ser impostas por deliberação da Plenária.

Art. 22 - A punição aplicada ao Conselheiro do quadro representativo implica na imediata comunicação ao órgão ou entidade que este represente.

Art. 23 - Os Conselheiros que se enquadrarem nas penalidades descritas no presente Regimento Interno, não poderão ser indicados para exercerem novos cargos de Conselheiros, durante o período de 04 (quatro) anos, a contar da data da decretação da perda do mandato.

Art. 24 - A perda do mandato de Conselheiro somente poderá ser decretada após a devida apuração através de Processo Administrativo e deliberada em reunião extraordinária especialmente convocada para esse fim, com aprovação da maioria simples dos membros conselheiros presentes à reunião, com direito a voto.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 – Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte o apoio e suporte necessário ao regular funcionamento do Conselho Municipal de Cultura (CMC) do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Art. 26 - Ficam expressamente proibidas as manifestações político-partidária, o proselitismo religioso, a apologia ao consumo de álcool e/ou drogas ilícitas bem como as demais manifestações de intolerância em qualquer modalidade nas reuniões do Conselho Municipal de Cultura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMC) DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ/PR

Instituído pela Lei Municipal nº 1.258/2025
Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 350/2025

Art. 27 - O Fundo Municipal de Cultura (FMC) será regido em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1.258/2025.

Art. 28 - O presente Regimento Interno poderá ser alterado no todo, ou em parte, em reunião ordinária e/ou extraordinária, previamente convocada e com menção a este item em Pauta, mediante voto favorável de pelo menos 2/3 dos membros do Conselho presentes em reunião.

Parágrafo Único – Propostas de alteração poderão ser apresentadas por qualquer membro, a qualquer tempo, e deverão obrigatoriamente ser submetidas à apreciação do Conselho para deliberação.

Art. 29 - O Conselho Municipal de Cultura de Ariranha do Ivaí/PR deverá nortear sua atuação com base nas disposições previstas na Lei Municipal nº 1.258/2025, que o regulamenta.

Art. 30 - Os casos omissos deste Regimento Interno e não previstos em Leis Municipais serão resolvidos mediante deliberação do Conselho.

Art. 31 - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, após aprovação pelo Conselho, devidamente lavrado em ATA e posterior homologação pelo Prefeito Municipal através de Decreto.

Ariranha do Ivaí/PR, 03 de dezembro de 2025.

Jair Pio de Almeida
Presidente do CMC
Município de Ariranha do Ivaí/PR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.648/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 18/12/2025

Data Fim: 18/12/2025

Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: Renault **Placas:** TBP-1E86

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo: 04 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00; 07:30; 08:00 e às 08:30 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco (18/12/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.649/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 18/12/2025

Data Fim: 18/12/2025

Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Guarapuava-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas **Hospital Regional Centro Oeste**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco (18/12/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.650/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 18/12/2025

Data Fim: 18/12/2025

Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Mamborê/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-14005

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 13:00 e às 13:30 horas no **Hospital de Olhos Dr. Primer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco (18/12/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, BEM COMO MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA A MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.456/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Thiago Epifanio da Silva** portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

A2XR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.591.089/0001-86, com sede na Rua Deputado Jose Afonso, nº 532, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Francisco Iglesias de Souza Fernandes, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 133536051 e inscrito (a) no CPF/MF nº 033.958.589-79, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, CEP 86.430-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11	BR0443788 - Agulha Gengival Descartável, Parede De Câmula De Menos Espessura, Siliconizadas E Esterilizadas, Uso Padrão Internacional Di Comprimento De Câmulas Agulha Curta Padrão 25,0 Mm, Cx C/ 100 Unid.	SG SG	Cx	7	33,39	233,73



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

33	BR0271052 - Bicarbonato de Sódio para profilaxia com remoção da placa bacteriana; frasco de 500mg;	IODONTOSUL IODONTOSUL	Fr	6	14,03	84,18
40	BR0402945 - Broca Nº 1012 C/ Ponta Diamantada Composição: Diamante E Aço Inoxidável E Esterilizável	FAVA FAVA	Uni	10	2,72	27,20
41	BR0404644 - Broca Nº 1013 C/ Ponta Diamantada Composição: Diamantes E Aço Inoxidável E Esterilizável	FAVA FAVA	Uni	3	2,71	8,13
42	BR0402947 - Broca Nº 1014 C/ Pontas Diamantada Composição: Diamantes E Aço Inoxidável E Esterilizável	FAVA FAVA	Uni	3	2,72	8,16
43	BR0402949 -Broca Nº 1016 C/ Pontas Diamantada Composição: Diamantes E Aço Inoxidável E Esterilizável	FAVA FAVA	Uni	3	1,89	5,67
44	BR0405971 - Broca Nº1090 C/ Ponta Diamantada Composição: Diamante E Aço Inoxidável E Esterilizável	FAVA FAVA	Uni	3	1,89	5,67
45	BR0403145 - Broca Nº1190 C/ Ponta Diamantada Composição: Diamante E Aço Inoxidável E Esterilizável	FAVA FAVA	Uni	3	1,89	5,67
46	BR0403126 - Broca Nº2135 C/ Ponta Diamantada Composição: Diamante E Aço Inoxidável E Esterilizável	FAVA FAVA	Uni	3	1,89	5,67
47	BR0403835 - Broca Nº 2200 C/ Ponta Diamantada Composição Diamante E Aço Inoxidável E Esterilizável	FAVA FAVA	Uni	3	1,94	5,82
48	BR0403145 - Broca Nº1190f C/ Ponta Diamantada Composição: Diamante E Aço Inoxidável E Esterilizável	FAVA FAVA	Uni	3	1,89	5,67
49	BR0403152 - Broca Nº3168f C/ Ponta Diamantada Composição: Diamante E	FAVA FAVA	Uni	3	1,89	5,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Aço Inoxidável E Esterilizável					
50	BR0403154 - Broca Nº3195f C/ Ponta Diamantada Composição: Diamante E Aço Inoxidável E Esterilizável	FAVA FAVA	Uni	3	2,71	8,13
59	BR0404583 - Cemento Ionômero De Vidro Restaurador Com 15 Gr.	MAQUIRA MAQUIRA	Cx	8	54,30	434,40
60	BR0404584 - Cemento Ionômero De Vidro Restaurador Com 10 Mi.	MAQUIRA MAQUIRA	Cx	8	54,72	437,76
64	BR0431407 - Escova AR Pincel Branca Reta p/ profilaxia, em forma de haste metálica e cerdas de nylon/ similar p/ contra ângulo.	AF DO BRASIL AF DO BRASIL	Uni	10	1,35	13,50
65	BR0431408- Escova AR Pincel Branca cônica p/ profilaxia, em forma de haste metálica e cerdas de nylon/ similar p/ contra ângulo	AF DO BRASIL AF DO BRASIL	Uni	3	1,54	4,62
85	BR0398706 - Iodoformio, antisséptico; embalagem com 10g;	MAQUIRA MAQUIRA	Fr	2	46,75	93,50
92	BR0406283 - Lixa De Acabamento E Polimento Dental, Média-Fina Com Centro Neutro, Tam: 4mmx170mm Cx C/ 150 Unid.	PREVEN PREVEN	Cx	8	8,90	71,20
96	BR0246952 - Lubrificante UNI spray é ideal para instrumentos de alta e baixa rotação; além de lubrificante, possui ação detergente e bactericida; frasco com 200ml;	MAQUIRA MAQUIRA	Ltr	6	21,50	129,00
98	BR0404547 - Massa provisória para fechamento temporário de cavidades dentais em tratamentos de cavidades dentais em tratamentos restauradores e endodonticos, prevenindo contaminações; cor semelhante: a do dente, radiopaca; versões: normal; apresentação: pote com 25g;	IODONTOSUL IODONTOSUL	Uni	2	11,25	22,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	composição: óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de calcio, gesso ortodontico, óxido de ferro silicone e aromatizante;					
112	BR0390505 - Resina Fotopolimerizável, Micro Híbrida P/ Restauração De Dentes Anteriores E Posteriorres Matriz Orgânicas Bis Gma E Tegdma Canforoquinona, Parte Inorgânica, Zirnomia, Sílica C/ 4,5% Em Peso (66 Volumes). Tamanho Médio De Partículas 0,6 Um, Seringa Com 4 Gramas Cada, Resina A1	MAQUIRA MAQUIRA	Uni	3	43,62	130,86
126	BR0406292 - Sugadores Descartáveis E Coloridos, Pct. C/ 50 Unid.	SE SE	Pct	30	7,00	210,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.956,71 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.581.380/0001-84, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 683, na cidade de Encantado/RS, neste ato representada pelo Senhor (a) Adovandro Luiz Fraporti, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 30.550.210-12 e inscrito (a) no CPF/MF nº 662.482.300-30, residente e domiciliado na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
100	BR0402603 - MACA HOSPITALAR FIXA COM ALTURA FIXA, PÉS DESMONTÁVEIS E CABECEIRA REGULÁVEL, DADOS TÉCNICOS APROXIMADOS: DIMENSÕES 180X61X80 CM (C x L x A) PESO 21KG PESO SUPORTADO: ATÉ 300 KG , ANGULAÇÃO: 15°, 30° E 45°. ESPESSURA ESPUMA: 3 CM, CORES: BRANCO, PRETO, AZUL CÉU, AZUL NOTURNO E VERDE ÁGUA.	ALFRS ALF-MEC AC02	Uni	5	832,00	4.160,00
279	BR0402608 Maca Clínica aço inoxidável,tipo carro maca, acabamento pintura epóxi, rodas termostática, 4 rodízios de 8"freio nos 4 rodízios,	ALFRS ALF-CM AC02	Uni	5	2.500,00	12.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	comprimento de ate 2,10 m largura cerca de 0,80m					
283	BR0422533 Cama Hospitalar forro em napa, material aço inoxidável acabamento pintura eletrostática tipo 3(três) manivelas,escamoteáveis, rodas 4 rodizios de 5", freio em 2 rodizios diagonais, comp. 1,90m,larg. 0,80m,alt.cerca de 0,60 cm.	ALFRS ALF-CH AC01	Uni	5	3.200,00	16.000,00
284	BR276451 Colchão hospitalar material espuma, comp.1.88cm,alt. minimo 10cm, larg.88 cm forro impermeavel e antialergico	ALFRS REF 480	Uni	5	500,00	2.500,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais).

BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.238.875/0001-15, com sede na Rua Flor de Abril, nº 95, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pelo Senhor (a) Heloisa Ril, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 310.418.98-77 e inscrito (a) no CPF/MF nº 020.949.770-05, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 997.40-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lot e	Descrição	Marca	Unidad e	Quant .	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
54	BR455891 -Órtese para coluna vertebral modelo Colar cervical adulto material polipropileno tiras ajustaveis em velcro	ORTOFEX RESGATE SP	Uni	10	13,70	137,00
55	BR474765 - Órtese para coluna vertebral modelo Colar cervical infantil material espuma de poliuretano , rvestimento malha de algodao fecho tiras ajustaveis com velcro	ORTOFEX RESGATE SP	Uni	5	14,70	73,50
127	BR0402588 -Tábua de imobilização	ORTOFEX RESGATE SP	Uni	5	448,0 0	2.240,0 0
128	BR0435800 - Termômetro Clínico, Cx C/ 12 Unid.	DELLAME D DIGITAL	Cx	10	153,9 0	1.539,0 0
129	BR0438089 - Termômetro De Máxima E Mínima Digital	AKSO AK28NEW	Uni	20	64,96	1.299,2 0
182	BR461301 - Eletrodo uso medico,aplicacao 1:p/ eletróestimulacão,fisioterapi a modelo de superficie tipo adesivo, sensor prata	ARKTUS 5x5	Uni	50	14,92	746,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

221	BR0467996- Pinça dente de rato 14cm	WELDON RICHARDS	Uni	25	12,85	321,25
222	BR0467800- Pinça kocher reta 14cm	WELDON RICHARDS	Uni	25	36,90	922,50
244	BR 0411867 Maca de resgate material poliuretano, tipo prancha, tam.adulto, largura cerca de 0,40m capacidade de ate 250 kg, componentes ate 5 cintos de segurança, 01 cinto immobilizador para cabeça.	ORTOFEX RESGATE SP	Uni	5	540,80	2.704,00
245	BR 0456005 Colar cervical pré hospitalar , material polietileno de alta densidade, revestimento alcochado, estrutura apoio mentoniano ,occipital e esternal, abertura frontal e posterior , tipo de fecho velcro.	ORTOFEX RESGATE SP	Uni	5	23,71	118,55
252	BR0462970 Eletrodo bisturi elétrico para caneta,uso monopolar, tipo: ponta bola, material aço inoxidável, dimensão ponta, diâmetro certa de 5 cm	S&C ELETROD O	Uni	5	62,90	314,50
254	BR 0462936 Eletrodo bisturi elétrico para caneta, tipo monopolar ponta alça material ponteira , fio de aço e aço inoxidável dimensão ponta cerca de 10x10 mm haste reta, comprimento cerca de 5cm, esterilizavel ,	S&C ELETROD O	Uni	5	63,85	319,25
255	BR0462962 Eletrodo bisturi elétrico para caneta, tipo monopolar ponta alça material ponteira , fio aço inoxidável dimensão ponta, diâmetro cerca de 9,5 cm haste reta ,comp.da hastecerca de 7,5cm esterilizavel	S&C ELETROD O	Uni	5	124,65	623,25
256	BR0462964 eletrodo para bisturi elétrico, para caneta, uso monopolar,ponta alçaponteira fio de aço e aço inoxidável dimensão da ponta diâmentro cerca de 13mm, haste reta comp. Da haste cerca de 7,5 cm esterilizavel	S&C ELETROD O	Uni	5	68,80	344,00
298	BR0461299 Eletrodo uso medico aplicação para	ARKTUS 5x5	Uni	10	16,55	165,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	<p>eletroestimulação, fisioterapia, modelo superficie , tipo adesivo, material sensor prata/prata clorada, com gel condutor dimensões cerca de 5cmx5cm , com cabo compatível com equipamento.</p>					
300	BR0461298 Eletrodo uso medico aplicação para eletroestimulação, fisioterapia, modelo superficie , tipo adesivo, material sensor prata/prata clorada, com gel condutor dimensões cerca de 5cmx10cm , com cabo compatível com equipamento.	ARKTUS 5x10	Uni	10	14,40	144,00
303	BR435590 Caneta Uso medico, material polímero,tipo monopolar , com cabo fixo, conector compatível com bisturi elétrico, esterilizável	S&C CANETA	Uni	2	524,0 0	1.048,0 0

Valor Total do Fornecedor: R\$ 13.059,50 (treze mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

CAMBÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.073.134/0001-33, com sede na Rua Roberto Romanelli, nº503, na cidade de Cambe/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Moises Soares Goncalves, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 40268235 e inscrito (a) no CPF/MF nº 544.043.719-34, residente e domiciliado na cidade de Cambe/PR, CEP 86.187-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lot e	Descrição	Marca	Unidad e	Quant .	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	BR0348807 - Abaixador De Língua - Pct C/ 100.	THEOTO	Uni	20	4,48	89,60
2	BR0277319- Água Oxigenada, 10 Vol. (Soluç. De Peróxido De Hidr. Diluído.	RIOQUIMICA	Ltr	8	4,78	38,24
4	BR0315056- Água Para Injeção 5ml C/200.	SAMTEC	Cx	60	45,18	2.710,80
7	BR0397505 - Agulha Descartável 25 X 7, Cx C/ 100.	SR	Cx	220	5,68	1.249,60
10	BR0439799 - Agulha Desc. 40 X 12 - Cx C/ 100.	SR	Cx	35	6,85	239,75
13	BR279726 - Algodão hidrófilo em mantas, alvejado, purificado,	NATHY	Uni	10	12,38	123,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	enrolado em papel apropriado					
14	BR0448247 - Algodão Ortopédico 12 Cm X 1,8 M, Pct. C/ 12 Unid.	ORTOFEN	Uni	23	11,39	261,97
15	BR0448249 - Algodão Ortopédico 15 Cm X 1,8 M, Pct. C/ 12 Unid.	ORTOFEN	Uni	23	12,28	282,44
16	BR0448248 - Algodão Ortopédico 20 Cm X 1,8 M, Pct. C/ 12 Unid.	CREMER	Uni	32	15,09	482,88
19	BR0432469 - Aparelho De Pressão Adulto Fecho De Metal Completo.	PREMIUM	Uni	50	67,48	3.374,00
20	BR0432472 - Aparelho De Pressão Infantil em tecido Fecho de Metal e Velcro	PREMIUM	Uni	10	85,72	857,20
22	BR0435787 - Aparelho De Inalação Completo.	SUPERMEDY	Uni	25	96,50	2.412,50
24	BR0444364 - Atadura De Crepe 9f 15cm X 3mts - Pct C/ 12.	MAISMED	Uni	2.000	0,62	1.240,00
26	BR0444610 - Atadura Gessada 10 Cm X 3 M, Cx C/ 20 Unid.	ORTOPLAST	Cx	10	38,64	386,40
30	BR0456413 - AMBU EM SILICONE ADULTO:Reanimador em silicone com balão de insuflação transparente e máscara e reservatório de o2 com extensor.	VITALGOLD	Uni	5	120,84	604,20
31	BR0456414 - AMBU EM SILICONE INFANTIL:Reanimador em silicone com balão de insuflação transparente e máscara e reservatório de o2 com extensor	VITALGOLD	Uni	12	114,44	1.373,28
37	BR0442384 - Bobina de papel grau cirúrgico 20cm x100m.	POLLITEX	Uni	50	29,00	1.450,00
38	BR0442406 - Bobina de papel grau cirúrgico 25cm x100m	AMED	Uni	20	63,70	1.274,00
39	BR0443097 - Bobina de papel grau cirúrgico 30cm x100m	POLLITEX	Uni	20	69,00	1.380,00
52	BR0425821 - Cariostático Preventivo Do Diamino Fluoretado De Prata À 30% Com 5 Gramas Cada	IODONTOSUL	Uni	4	20,48	81,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

53	BR0269880 - Clorexidine 2% degermante - 1L	VIC PHARMA	Uni	17	19,64	333,88
56	BR0363483 - Coletor De Material perfuro cortante 13l	GRANDESC	Uni	260	4,35	1.131,00
58	BR0334606 - Coletor de urina sistema fechado	VITALGOLD	Uni	200	3,63	726,00
61	BR0269971 - Compressa De Gaze 7,5 X 7,5, 9 F, Pct. C/ 500	MAISMED	Pct	2.600	8,48	22.048,00
63	BR0328077 - Detergente Enzimático 5L	PROLINK	GI	150	37,99	5.698,50
67	BR0479748 - Especulo Vaginal Desc. (M)	CRAL	Uni	1.200	1,08	1.296,00
69	BR0438922 - Estetoscópio Adulto	ADVANTIVE	Uni	10	13,87	138,70
72	BR0238050 - Fio Dental Com 500 Metros	MEDFIO	Uni	3	16,66	49,98
77	BR0452355 -Fita Microporosa 25 X 10 M., C/ Capa	VITAL	Uni	1.000	1,82	1.820,00
81	BR0475840 - Gel Eletroconductor - Frasco C/ 100g	MULTIGEL	Uni	12	3,30	39,60
82	BR445575 - Garrote sistema de trava em plástico tamanho único reutilizável	FIRSTLAB	M	20	4,86	97,20
83	BR0428629 - Gorro Branco C/ Elástico Descartável - Pct C/ 100	LAVIE	Uni	50	7,20	360,00
86	BR0404551 - Irm Material Restaurador Intermediário Contendo Pó Com 38gr E Líquido Com 15ml Cada	IODONTOSUL	Cx	5	12,36	61,80
88	BR0238919] - Conjunto Nebulização , máscara e tubo extensor, Infantil 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	VITALGOLD	Uni	30	5,99	179,70
90	BR313628 - Lâmina de Bisturi aço carbono Nº 12. descartável embaladas individualmente	ADVANTIVE	Cx	8	23,37	186,96
93	BR0269894 - Luva De Procedimento P, Cx C/ 100 Unid.	SSPLUS	Cx	360	17,39	6.260,40
94	BR0351497 - Luva De Procedimento M, Cx C/ 100 Unid.	SSPLUS	Cx	800	16,79	13.432,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

97	BR0485312 Mascara cirúrgica , material não tecido 100%polipropileno, filtro elemento filtrante interno , eficiência EFP maior que 98% e BFE maior que 95%, quantidade camadas mínimo 3 camadas, modelo ajustável , clip nasal , formato retangular Contém 50 Unidades	MEDIX	Cx	2.000	3,89	7.780,00
99	BR0406145 - Matriz de aço nº 5. Medida: 0,05x5x500mm	MAQUIRA	Cx	4	1,13	4,52
101	BR0269838 - Luva Cirúrgica Estéril 7,5 - Par	MAX TOUCH	Uni	250	1,17	292,50
104	BR0485529- Máscara De Proteção N95 (Mascara proteção resp. Com anvisa, modelo respirador tipo concha, material camadas fibras sintéticas, filtro eficiência filtração mínima 94% S, Classe PFF2, N95 ou equivalente comp. Clipe nasal, fixação tiras vedação anatômica ,adicional 2:s/	MEDIX	Uni	500	1,97	985,00
109	BR0436890 - óxido de zinco, ácidos orgânicos; metacrilatos; catalisador; estabilizante; embalagem contendo 50 grs;	SSWHITE	Vidro	2	4,59	9,18
110	BR0406150 - Papel Carbono Vermelho + Azul Com 12 Folhas	ANGELUS	Uni	5	2,99	14,95
111	BR0417702 - Pasta Profilática, 90gr	IODONTOSUL	Tubo	6	4,19	25,14
116	BR0437170 - Scalp 21	TKL	Uni	3.000	0,15	450,00
117	BR0437169 - Scalp 25	TKL	Uni	5.000	0,18	900,00
122	BR439626 - Seringa capacidade 10ml	RYMCO	Uni	2.000	0,18	360,00
123	BR0422554 - Solução Hemostática P/ Uso Tópico, Composição: Cloreto De Alumínio, Sulfato De Hidroxiquinoleina E Álcool Etílico	BIODINAMICA	Vidro	10	10,58	105,80
133	BR0469638 - TALA DE RESGATE	SG	Uni	5	38,99	194,95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	IMOBILIZAÇÃO EM E.V.A - (KIT 4 PEÇAS) - MATERIAL: COBERTAS COM ESPUMA E E.V.A OU TOTALMENTE DE E.V.A. COR: PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. TAMANHOS APROXIMADOS - PP - 25,5 CM X 09 CM, P - 55 CM X 09 CM, M - 65 CM X 09 CM, G - 89 CM X 10,5 CM.					
135	BR0352503 - Reagente para cloro livre, método DPD; para 10 ml; pacote com 100 ml;	HANNA	Fr	10	158,95	1.589,50
136	BR0410557 - MICROBRUSH (APLICADORES DESCARTÁVEIS), PACOTE C/ 100 UN.	MICRODONR	Uni	12	13,26	159,12
138	BR0407037 - Saco Lixo 20lts Leitoso c/ 100 unids	NEKPLAST	Pct	200	9,74	1.948,00
149	BR0326221 - Bola exercitadora de borracha - Indicada para exercícios de reabilitação ou Condicionamento físico. Quantidade: n. 8	SILME	Uni	4	32,29	129,16
152	BR0426781 - Bola suíça 45 cm - utilizada na avaliação das deficiências de força, mobilidade, equilíbrio, coordenação e também na terapia manual, pois promove uma ampla gama de aplicações clínicas e exercícios físicos. Pode ser utilizada na reabilitação física para ganho de amplitude de movimento (assistência passiva/ativa), fortalecimento de tronco, membros inferiores e superiores, alongamento global, treino cardiopulmonar (melhorando oxigenação e nutrição celular), mobilização articular, manutenção de tônus	LIVE UP	Uni	2	83,16	166,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	<p>muscular, propriocepção postural e relaxamento, bem como para estimulação do desenvolvimento neuropsicomotor em crianças. Se faz necessária a aquisição de ao menos dois tamanhos de bola suíça, pois para cada estatura do paciente é indicada a utilização de um tamanho de bola.</p>					
153	<p>BR0428647 - Faixa elástica de intensidade fraca - Utilizadas para realização de exercícios de alongamento e fortalecimento.</p>	LIVE UP	Uni	10	22,60	226,00
157	<p>BR0339480 - Divã baixo - Tablado para Fisioterapia Neurológica e Reabilitação - destinado para terapias com pacientes neuropatas ou que necessitem de cuidados específicos e assistidos pelo terapeuta. Sua estrutura permite que o paciente, com dificuldades de locomoção, se acomode com facilidade, proporcionando maior segurança a terapia, por ser desenvolvido em madeira específica e estofado confortável.</p>	ARKTUS	Uni	1	1.651,93	1.651,93
161	<p>BR0311162 - Sonda Vesical De Demora Folley Látex Siliconizado Estéril Descartável N°16.</p>	MEDIX	Uni	50	2,29	114,50
162	<p>BR0340974 - Sonda Vesical De Demora Folley Látex Siliconizado Estéril Descartável N°18.</p>	DESCARPAC K	Uni	50	2,98	149,00
164	<p>BR0386123 - Equipo Macro gotas Com Injetor Lateral, Equipo Para Soro, Estéril. Ponta Perfurante. Tampa Protetora. Câmara Flexível Gotejadora Em</p>	TKL	Uni	2.500	0,74	1.850,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Macro gotas. Tubo Em Pvc, Atóxico E Apirogênico. Pinça Rolo Para Dosagem De Volume, Conexão Luer Lock. Equipo Completo: Injetor Lateral. Filtro De Partícula. Válvula De Ar. Registro Na Anvisa. Certificado De Boas Práticas De Fabricação.					
167	BR0381138 - Lanterna Tática Recarregável Com Carregador De Tomada E Veicular A Lanterna Tática Possui Lâmpada Super Led Fornecendo Alta Luminosidade Na Escuridão Total, Com 3 Modos De Operação Baixa Luz, Alta Luz E Strobo E Posições Diferentes De Foco.	BOAS	Uni	5	26,37	131,85
170	BR0435909 - Sonda Nasogástrica, Tamanho 16, Sonda Nasogástrica, Material Pvc, Tipo Levine, Tamanho Nº 16, Características Adicionais Atóxica, Atraumática,Estéril E Descartável, Componente Siliconizado, Embalagem Embalada Em Papel Grau Cirúrgico. Registro Na Anvisa E Certificado De Boas Práticas De Fabricação.	MEDSONDA	Uni	50	1,12	56,00
172	BR0303292 - Solução De Ringer Com Lactato, Sistema Fechado Com 500 Ml. Acondicionado Em Bolsa Plástica Flexível E Transparente, Com Escala Graduada Impressa Na Bolsa. Devem Conter Dois Sítios, Um Auto vedável Para Adição De Soluções No Interior Da Bolsa E O Outro Protegido Por Membrana E Lacre De Esterilidade. A	B BRAUN	Bol	150	6,06	909,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Embalagem Deve Trazer externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Número Do Lote, Data De Fabricação E Validade. Apresentar Registro No Ministério Da Saúde.					
176	BR0437178 - Cateter Abocath Intravenoso Estéril Nº20 - Abocath Nº 20. Cateter Intravenoso Periférico, Radiopaco, Aprotogênico, Esterilizado Por Óxido De Etileno, Não Contém Pvc. Agulha Siliconizada Com Bisel B1-Angulado E Trifacetado. Facilita A Punção De E Reduz O Traumatismo Nos Tecidos. Protetor Do Conjunto Agulha/Cateter. Conector Luer Lok Universal Codificado Por Cores. Câmara De Refluxo Tem Desenho Que Melhora A Empunhadura Cor Verde.	TKL	Cx	5	70,73	353,65
177	BR0437185- Cateter Abocath Intravenoso Estéril Nº22 - Abocath Nº 22. Cateter Intravenoso Periférico, Radiopaco, Aprotogênico, Esterilizado Por Óxido De Etileno, Não Contém Pvc. Agulha Siliconizada Com Bisel B1-Angulado E Trifacetado. Facilita A Punção De E Reduz O Traumatismo Nos Tecidos. Protetor Do Conjunto Agulha/Cateter. Conector Luer Lok Universal Codificado Por Cores. Câmara De Refluxo Tem Desenho Que Melhora A Empunhadura Cor Verde.	TKL	Cx	5	73,39	366,95
181	BR0360501 - Fralda Geriátrica Adulto Tamanho Eg Extra Grande Características:	KIFRAL	Pct	3.000	10,40	31.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Indicador De Umidade, Formato Anatômico, Barreiras Laterais antivazamento, Elástico Ao Redor Das Pernas, 4 Fitas Adesivas Repositionáveis Para O Máximo De Ajuste E Proteção, Com Sistema Para Maior Rapidez Na Absorção E Melhor Distribuição Do Líquido (Transfer-Layer) Flocos De Gel Super Absorventes Para Maior Absorção E Retenção De Líquido, Reduzindo A Umidade. Para Peso Acima De 90 Kg E Cintura De 110 A 165 Cm, Com Registro No Ministério Da Saúde. Pacote Com 7 Unidades.					
183	BR0288512 - Aspirador Portátil De Secreção: Aparelho Cirúrgico Portátil Utilizado Na Succão De Secreções Do Paciente. Funcionamento Isento De Óleo (Através De Diafragma). Faixa Mínima De Ajuste De Pressão: 0 A 560 Mmhg. Menor Valor De Fluxo Máximo: De 0 A 24 L/Min. Display Alfa Numérico Para Indicação De Estágio De Processo. Dispositivo De Segurança Para Proteção Contra Inundação Do Frasco. Filtro De Descarga De Ar De 0,5 Micrômetro E Filtro Hidrofóbico. Frascos De Coletores Leves Em Polycarbonato Resistente Ao Impacto, Autoclaváveis E Com Marcação Da Graduação Em Relevo. Frascos Com Capacidade Mínima De 5 Litros. Alarmes Áudio Visuais Para Frasco	NEVONI	Uni	5	570,96	2.854,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Cheio. Indicação Visual De Uso Com Ou Sem Pedal. Tampão Do Frasco Em Silicone, De Fácil Desmontagem E Limpeza. Conexão Tipo "Engate Rápido" Para Facilitar A Remoção Do Frasco. Suporte Para Duas Cânulas De Aspiração No Carro De Transporte Ou No Aparelho. Tecla Para Silenciar Alarme, Acionamento Do Pedal E Rearme Do Processo. Carenagem De Proteção Do Grupo Motor Com Exaustão Forçada. Motor De No Mínimo . Hp Com Proteção E Blindagem De Ruídos. Rodízios Giratórios Dotados De Freios. Tensão De Alimentação 127/220 Vac Ou Sistema Bivolt Automático De Tensão. Freqüência De Alimentação 60 Hz Tipo De Cabo De Rede: Deve Seguir A Norma Abnt Nbr 14136:2002. Fornecimento De Todos Os Cabos, Conectores, Acessórios, Indispensáveis Ao Funcionamento Solicitado. 02 (Dois) Frascos Coletores Leves Em Policarbonato Resistente Ao Impacto, Autoclaváveis E Com Marcação Da Graduação Em Relevo. 100 (Cem) Cânulas Descartáveis.					
185	BR0279889 - Almotolia Transparente 500ml [Descrição: Almotolia Plástica Transparente 500ml - Almotolia Translúcida, Confeccionado Em Polietileno E Graduado	GG PLASTICOS	Uni	50	4,66	233,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Em Alto Relevo. Cap. 500ml.					
187	BR0467864 Pinça Magil 25 Cm Em Aço Inoxidável	VITAL	Uni	4	36,62	146,48
192	BR0451339- Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 3,0 Tubo Endotraqueal, Com Balão, Com Conexão De 15 Mm, Cone Transparente Em Pvc, Aproximadamente 25 Cm De Comprimento, Extremidade Atraumática, Graduado, Marcado Com Linha De Profundidade, Com Linha Radiopaca, Balão De Baixa Pressão, Válvula Para Guarnição De Seringa De Luer-Lock. N.º 3,0 (Di= 3,0 Mm, Fr=14). Embalagem Individual, Estéril, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Com Abertura Em Pétala, Data E Validade De Esterilização.	VITALGOLD	Uni	10	4,20	42,00
195	BR0451261- Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 7,5 Tubo Endotraqueal, Com Balão, Com Conexão De 15 Mm, Cone Transparente Em PVC, Aproximadamente 32Cm De Comprimento, Extremidade Atraumática, Graduado, Marcado Com Linha De Profundidade, Com Linha Radiopaca, Balão De Baixa Pressão, Válvula Para Guarnição De Seringa De Luer-Lock. N.º 7,5 (Di= 7,5 Mm, Fr=32). Embalagem Individual, Estéril, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Com Abertura Em Pétala, Data	VITALGOLD	Uni	10	3,28	32,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	E Validade De Esterilização.					
196	BR0451206- Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 8,0 Tubo Endotraqueal, Com Balão, Com Conexão De 15 Mm, Cone Transparente Em PVC, Aproximadamente 34Cm De Comprimento, Extremidade Atraumática, Graduado, Marcado Com Linha De Profundidade, Com Linha Radiopaca, Balão De Baixa Pressão, Válvula Para Guarnição De Seringa De Luer-Lock. N.º 8,0 (Di= 8,0 Mm, Fr=34). Embalagem Individual, Estéril, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Com Abertura Em Pétala, Data E Validade De Esterilização.	VITALGOLD	Uni	10	3,28	32,80
199	BR0467864- Pinça Porta Instrumento Magill - 25 Cm, Em Aço Inoxidável, Com Acabamento Fino, Brilhante E Uniforme. Deve Obedecer As Normas Dinmedizin- 1 E Nbr 7153-1. Deve Apresentar O Certificado Do Fornecedor Do Aço Para O Fabricante. Garantia De No Mínimo 10 Anos, Devendo O Código De Garantia E O Nome Ou Logomarca Do Fabricante Ser Identificado Na Embalagem Do Produto E Permanentemente Na Peça. Impressão Eletroquímica Em Cada Peça, Sem Criação De Ranhuras Com Sigla Da Instituição A Ser Definida Posteriormente. Embalagem Unitária Com	VITAL	Uni	3	41,05	123,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Dados De Identificação Do Produto E Registro No Ms.					
208	BR0441983- Oxímetro De Pulso De Dedo Portátil - (Spo2) Dispositivo Destinado A Aferição Dos Sinais Vitais (Spo2 E Pulso), Visor Em Led De Alta Resolução.	FINGER TIP	Uni	20	42,50	850,00
209	BR0479614- Filtro Umidificador Respiratório, Com Espaço Morto, Estéril, Eletrostático, Passivo, Para Uso Em Adultos E Crianças. Deve Conservar Umidade E Calor De 92 A 98% A 32 C. Conexão Para Capnógrafo, Membrana Hidrofóbica E Higroscópica, Com Espaço Morto (Traquéia). Com Eficácia De Filtração Viral E Bacteriana De 99,99%. Embalagem Unitária Contendo Dados De Identificação, Lote, Validade, Procedência E Registro No Ms.	YOUNIDITY	Uni	450	7,15	3.217,50
213	BR0420232- Posicionador Radiográfico Periapical Adulto. Kit Contendo 4 Peças, Sendo Dois Posicionadores Laterais Posteriores Superior E Inferior, Um Posicionador Frontal E Um Para Exames De Bitewing. Acondicionados Em Pote Autoclavável	MAQUIRA	Uni	1	76,59	76,59
214	BR0420233- Posicionador Radiográfico Periapical Infantil. Kit Contendo 4 Peças, Sendo Dois Posicionadores Laterais Posteriores Superior E Inferior, Um Posicionador Frontal E	MAQUIRA	Uni	1	75,56	75,56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Um Para Exames De Bitewing. Acondicionados Em Pote Autoclavável.					
216	BR0426464- Ácido Gel – Ácido Fosfórico 37% - Gel – Condicionador Ácido De Esmalte Com Clorexidine, Seringa Com 2,5ml De Ácido Fosfórico A 37%, Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Procedência, Data De Validade (De No Mínimo Um Ano De Validade A Contar Da Data De Compra) Número De Lote E Registro No Ministério Da Saúde. Seringa Preenchida 2,5ml + Ponteira De Aplicação.	ANGELUS	Uni	4	4,49	17,96
219	BR0425848- Evidenciador De Placa Bacteriana: Líquido Para Evidenciar A Placa Bacteriana, Embalagem Com 100 Ml.	MAQUIRA	Uni	10	16,91	169,10
220	BR0432767- Adesivo: Adesivo Single Bond 2 Prime E Adesivo Em Frasco Único., Solvente Á Base De Água E Álcool, Com Partícula De Carga De 5 Nm Que Proporciona Uma Excelente Adesão Á Dentina E Ao Esmalte, Frasco Com 6 Gr Cada.	3M	Uni	10	198,87	1.988,70
223	BR0467838- Pinça kelly curva 14 cm	VITAL	Uni	25	16,64	416,00
227	BR0438395 - Sonda Nasogástrica, Material Pvc, Tipo Levine, Tamanho Nº 20, Características Adicionais Atóxica,Atraumática,Estéril E Descartável, Componente Siliconizada, Embalagem Embalada Em Papel Grau Cirúrgico. Registro Na Anvisa E Certificado De	MEDSONDA	Uni	50	3,80	190,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Boas Práticas De Fabricação.					
230	BR 0440108 Sonda fole de gastrostomina nº 14	MEDICONE	Uni	100	4,13	413,00
231	BR0440119 Sonda fole de gastrostomina nº 20	MEDICONE	Uni	100	4,13	413,00
232	BR0435902 Sonda fole de gastrostomina nº 12	MEDICONE	Uni	100	4,13	413,00
233	BR0440119 Sonda trato digestivo, aplicação para gastrostomia, modelo nível de pele , material silicone, calibre 20 french, comp. Cerca de 3,5 cm, conector padrão em Y,clamp e tampa.	MEDICONE	Uni	100	54,74	5.474,00
246	BR454793 Cinto uso medico material poliamida tipo aranha, para prancha de resgate fecho ajustavel em velcro	SG	Uni	25	31,91	797,75
247	BR 0363062 Colchão uso hospitalar material espuma , formato piramidal, comp. 1.88m, altura base 7cm, larg.0.80cm, característica caixa de ovo	SEQUENCIA L	Uni	15	127,96	1.919,40
248	BR 0453771 Pá para desfibrilador , tipo equipamento externo automático - DEA , modelo tipo etetrodo, adesiva, tamanho ADULTO apresentação par, compatibilidade específica, descartável	CMOS DRAKE	Uni	100	265,00	26.500,00
249	BR0453772 Pá para desfibrilador , tipo equipamento externo automático - DEA , modelo tipo etetrodo, adesiva, tamanho INFANTIL apresentação par, compatibilidade específica, descartável	CMOS DRAKE	Uni	50	524,70	26.235,00
250	BR0475840 Gel para eletrodo	MULTIGEL	Uni	100	5,84	584,00
251	BR0462998 Eletrodo bisturi elétrico , aplicação para caneta, uso monopolar , ponta faca, material ponteira	EMAI	Uni	5	39,99	199,95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	aço inoxidável , haste reta, comprimento haste cerca de 5cm , esterilizável					
253	BR 0462995 Eletrodo bisturi elétrico , aplicação para caneta, uso monopolar , ponta gancho, material ponteira aço inoxidável , haste angulada, comprimento haste cerca de 5cm , esterilizável	EMAI	Uni	7	42,76	299,32
257	BR0452193 Tala de papelão Adulto (Imobilizador (órtese), tipo para membro superior, material papelão adicionais, com marcações para dobra).	SG	Uni	250	1,61	402,50
258	BR0452194 Tala de papelão Adulto (Imobilizador (órtese), tipo para membro inferior, material papelão adicionais, com marcações para dobra).	SG	Uni	250	1,82	455,00
259	BR0452195 Tala de papelão Infantil (Imobilizador (órtese), tipo para membro superior, material papelão adicionais, com marcações para dobra).	SG	Uni	50	1,34	67,00
260	BR0452196 Tala de papelão infantil (Imobilizador (órtese), tipo para membro inferior, material papelão adicionais, com marcações para dobra.	SG	Uni	50	2,77	138,50
264	BR0255101 Canola de traqueostomia em PVC cloreto de polivinila, descartável Tam 08,0mm	VITALGOLD	Uni	10	13,00	130,00
266	BR0255107 Canola de traqueostomia Tam 09,0mm	VITALGOLD	Uni	10	13,00	130,00
267	BR0395168 Canola de traqueostomia em PVC cloreto de polivinila, descartável Tam 10,0mm	VITALGOLD	Uni	10	14,79	147,90
268	BR0395534 Frasco de dieta enteral (recipiente	NUTRIMED	Uni	200	1,21	242,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	nutrição enteral, material plástico transparente cap.500 ml, com tampa rosqueada, alça etiqueta,bico conector graduação esterilidade, não estéril,atóxico tipo uso descartável.					
271	BR0439214 Cuba rim uso hospitalar aço inoxidável, cap.cerca de 700 ml	FLEXINOX	Uni	5	43,56	217,80
276	BR0268237 Soro fisiológico 0,9% 10 ml (Cloreto de sódio princípio ativo 0,9% solução injetável , fracos com abertura TWIST) cixa com 100 unidades	EQUIPLEX	Cx	170	28,98	4.926,60
277	BR0456408 Reanimador respiratório manual balão silicone cap. Cerca de 2,0 L, componente 01 máscara plástico rígido com coxim silicone, tipo válvula, válvula unidirecional pop off cerca de 60 CMH2O reservatório de O2	FARMATEX	Uni	5	134,11	670,55
278	BR0272916 Escada hospital 2 degraus revestimento dos degraus tapete antiaderente, material aço inoxidável , suportar ate 250 kg	artmed	Uni	10	107,09	1.070,90
281	BR0400778 Cadeira de Banho tipo funcionamento manual, tipo construtivo: fixa material estrutura em aço inoxidável acabamento esmaltado tipo banho tam. Adulto , encosto fixo	CDS	Uni	10	422,83	4.228,30
282	BR0400802 Cadeira de banho tipo funcionamento manual fixa material estrutura aço inoxidável acabamento epóxi tamanho adulto encosto fixo	PROLIFE	Uni	10	366,99	3.669,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

285	BR0400785 Cadeira de rodas dobrável em duplo X , material duralumínio, acabamento esmaltado uso locomoção tamanho adulto	PROLIFE	Uni	10	752,64	7.526,40
289	BR0441983 Oxímetro de pulso portátil infantil (oxímetro uso medico tipo de dedo faixa medições saturação 1:0 a 100% faixa medição de pulso cerca de 20 cm a 250 BPM, autonomia sistema cerca de 24 h alimentação a pilha acessório com sensor	MEDICLINI	Uni	5	57,00	285,00
290	BR0483130 Ganco de Zalfal 17 cm para ouvido e corpo estranho	ABC	Uni	2	54,60	109,20
292	BR0440108 Sonda trato digestivo aplicação para gastrostomia , modelo nível de pele , material silicone, calibre 14 french , comp. Cerca de 2 cm, conector padrão em Y , clamp e tampa	MEDICONE	Uni	30	1,37	41,10
299	BR0461302 Eletrodo uso medico aplicação para eletroestimulação, fisioterapia, modelo superfície , tipo adesivo, material sensor prata/prata clorada, com gel condutor dimensões cerca de 3 cm , com cabo compatível com equipamento.	ARKTUS	Uni	10	7,52	75,20
311	BR0270092 Soro Glicosado 5% - 500ml - Sistema Fechado	FARMARIN	Uni	2.000	4,76	9.520,00
318	BR0268236U0090-CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250 ML	B BRAUN	Uni	2.000	3,36	6.720,00
319	BR0323665-TRAVESSEIRO, NAPA IMPERMEÁVEL, ESPUMA, 10 CM, 65 CM, AZUL, 45 CM	ARKTUS	Uni	10	68,66	686,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

320	BR0315056 ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA AMPOLA 5,00 ML	SAMTEC	Uni	2.000	0,24	480,00
321	BR0315056 ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA FRASCO 10,00 ML	FARMACE	Uni	2.000	0,23	460,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 242.010,63 (duzentos e quarenta e dois mil e dez reais e sessenta e três centavos).

CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.909.512/0001-67, com sede na Rua Duque de Caxias , nº185, na cidade de Lunardelli/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Caroline Carvalho Resende , portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 365345-41 e inscrito (a) no CPF/MF nº 112.066.969-31, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli/PR, CEP 86.935-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lot e	Descrição	Marca	Unidad e	Quant .	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
21	BR0432480 - Aparelho de pressão para obeso em tecido fecho de metal e velcro.	PREMIUM OBESO	Uni	10	99,59	995,90
71	BR0433841 - Detector Ultra-Sônico Fetal (Sonar) de Mesa Detector de batimentos cardíacos fetais (obstétrico), de mesa, sonar para batimentos cardíacos fetais, escuta de batimentos cardíacos fetal, por método de ultra-som, escuta cardiotelial a partir da 12ª semana, alta	MD FD300D	Uni	4	897,20	3.588,80
115	BR0369933- Seladora odontológica de papel grau cirúrgico – seladora para rolos de papel grau cirúrgico, controle digital de temperatura ajustável ate 300°C , espessura de selagem de 13 mm, controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro, de selagem rápida e eficiente, sistema de	ESSENCE DENTAL SELAMAX	Uni	2	821,31	1.642,62



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	corte , com 30 cm de largura e com faca de duplo corte , suporte para colocação de rolos, dimensão L 400mm x P400 mm x 200 mm , potencia 200 watts voltagem 127v ou 220 v – 60 Hz					
144	BR0442931 - Fita métrica de 1,5 metros - para avaliação de medidas do paciente.	VONDER 1,5	Uni	20	8,40	168,00
145	BR0455063 - Martelo de Reflexos Buck - para testar reflexos articulares e para medir a sensibilidade nervosa, o martelo Buck, possui uma cabeça dupla de borracha para o teste de reflexos e uma agulha e escova removíveis para o teste de sensibilidade.	VITAL MRB	Uni	2	53,87	107,74
146	BR0419938 - Bola Feijão 40cm - indicada para reabilitação e condicionamento em Fisioterapia,seus exercícios promovem estimulação neurológica global, equilíbrio e alongamento muscular. Ela também é muito utilizada em exercícios para reeducação postural, mobilização, estabilização espinhal e desenvolvimento motor.	ARKTUS IP00587A	Uni	4	100,18	400,72
150	BR0426778 - Bola suíça 65 cm- utilizada na avaliação das deficiências de força, mobilidade, equilíbrio, coordenação e também na terapia manual, pois promove uma ampla gama de aplicações clínicas e exercícios físicos.Pode ser utilizada na reabilitação	LIFTNESS 65CM	Uni	2	99,05	198,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

151	BR04267800 - Bola suíça 55 cm - utilizada na avaliação das deficiências de força, mobilidade, equilíbrio, coordenação e também na terapia manual, pois promove uma ampla gama de aplicações clínicas e exercícios físicos. Pode ser utilizada na reabilitação física para ganho de amplitude de movimento (assistência passiva/ativa), fortalecimento de tronco, membros inferiores e superiores, alongamento global, treino cardiopulmonar (melhorando oxigenação ea nutrição celular), mobilização articular, manutenção de tônus muscular, propriocepção postural e relaxamento, bem como para estimulação do desenvolvimento neuropsicomotor em crianças. Se faz necessária a aquisição de ao menos dois tamanhos de bola suíça, pois para cada estatura do paciente é indicada a utilização de um tamanho de bola.	ODIN 55CM	Uni	2	97,51	195,02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	e relaxamento, bem como para estimulação do desenvolvimento neuropsicomotor em crianças. Se faz necessária a aquisição de ao menos dois tamanhos de bola suíça, pois para cada estatura do paciente é indicada a utilização de um tamanho de bola.					
155	BR0313428 - Laserpulsibramed - aparelho de Laser e Caneta 830Nm Infravermelho - indicado para tratamento de arites, artroses, paralisia facial, síndrome do túnel do carpo, tratamento de epicondilite, tendinite, reumatismo, controle de herpes labial e vaginal, processos cicatriciais, estimulação da produção de colágeno, da microcirculação, controle do clônus em paciente com lesão medular, redução de edemas, regeneração do tecido musculoesquelético, aumento da circulação local, alívio de dor muscular e articular, relaxamento muscular, alívio de espasmos musculares e da dor e rigidez leves relacionadas com as arites	IBRAMED LASERPULS E	Uni	2	3.039,8 8	6.079,7 6
156	BR0415956 - Neurodyn IIIbramed - Aparelho de Tens, Fes e Corrente Russa 04 Canais - equipamento para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o	IBRAMED NEURODYN II	Uni	1	2.473,9 2	2.473,9 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

158	<p>paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes TENS, FES e Russa e conta com quatro canais com ajuste de intensidade independentes, possibilita a escolha de parâmetros, entretanto, oferece programas de terapias pré-determinados para facilitar os atendimentos</p> <p>0410411 - Aparelho de Ultrassom e Jato de Bicarbonato: Periodontia: Remoção do biofilme não mineralizado, placa bacteriana, manchas residuais e camada oxidata do amálgama. Remoção do biofilme mineralizado; táraro sub e supra gengival; Dentística e Prótese : Preparos cavitários para restaurações através de pontas ativas diamantadas CVD (Chemical Vapor Deposition); Remoção de coroas, blocos metálicos e pinos intraradiculares. Condensação de amálgama; Cimentação de inlays/onlays; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ULTRASOM PIEZOELÉTRICO CAMPO DE FREQÜÊNCIA DE 24 - 32KHz JATO DE BICARBONATO CANETA/TRANSDUTO R DO ULTRA-SOM COM CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL AJUSTE SENSÍVEL E PRECISO DA POTÊNCIA DO ULTRA-</p>	ORTUS BIOSCALER	Uni	2	3.894,9 5	7.789,9 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

SOM E DO FLUXO DE REFRIG. PERMITE TRABALHOS SEM REFRIGERAÇÃO COMO CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA, ETC... EXCLUSIVO SELETOR AUTOMÁTICO DO ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO AO RETIRAR A CANETA DO SUPORTE CHAVE GERAL LUMINOSA NO PAINEL PEDAL DE ACIONAMENTO ELÉTRICO BASE METÁLICA EM LIGA DE DURO-ALUMÍNIO, PROPORCIONA MAIOR ESTABILIDADE CANETA DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA REGULAGEM PRECISA DO FLUXO DE ÁGUA ALTURA S / CANETA - 11,7 cm ALTURA C / CANETA - 12,9 cm LARGURA - 21,8 cm COMPRIM.- 22,0 cm PESO (kg) 3,90 VOLTAGEM - (VAC) BIVOLT - 127 / 220V					
200 BR0445606- Kit Laringoscópio Completo Com 6 Lâminas Curvas Lâmina Macintosh Curva:- Lâmina Macintosh Curva Nº0 Neonatal- Lâmina Macintosh Curva Nº1 Infantil- Lâmina Macintosh Curva Nº2 Criança- Lâmina Macintosh Curva Nº3 Adulto Médio- Lâmina Macintosh Curva Nº4 Adulto Grande- Lâmina Macintosh Curva Nº5	MD KIT	Uni	2	1.012,6 2	2.025,2 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Adulto.	Registro Na ANVISA.					
212	BR0447176- Câmara Escura Odontológica, Utilizada Em Revelações De Radiografias Periapicais Em Consultórios Odontológicos. Sem Iluminação, Ângulagem Para Entrada Das Mão, Caixa Moldada Em Polipropileno (Pp), Ausência De Bordas Retentivas Ou Dobradicas, Base Removivel Facilitando Coleta De Resíduos, Limpeza E Desinfecção; Alojamento Para Os Recipientes Que Contém Líquidos, Visor Acrílico Destacável, Com Ótima Transparência E Total Filtragem Da Luz, Batentes De Silicone No Fundo Da Base, Proporcionando Total Aderência No Local De Trabalho, Facilitando O Manuseio, Permitir A Visualização No Interior Controlando Os Movimentos Das Mão E Possibilitando Acompanhamento Visual Da Revelação.	ESSENCE DENTAL GOLD	Uni	1	314,17	314,17
215	BR0475753-protetor radiológico, avental protetor frente e protetor ombro material borracha plumbifera com protetor tiroide	NMARTINS NM086	Frd	1	751,20	751,20
217	BR0405631- Fixador Rx- Líquido Fixador De Películas Radiográficas Com 475 MI Contendo Sulfito De Sódio, Dietilenoglycol, Hidroquinona, Em Embalagem Plástica	IODONTOSUL 475	Uni	2	14,46	28,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Transparente E Resistente, Com Dados De Identificação Do Produto, Procedência, Data De Validade (No Mínimo Um Ano De Validade A Contar Da Data De Compra) Número De Lote E Registro No Ministério Da Saúde.					
226	BR471593-Tesoura Spencer reta 12cm material inoxidavel, esterilizavel	VITAL 12CM	Uni	10	31,19	311,90
243	BR 0456401 Reanimador manual matéria plástico capacidade 500 ml componente mascara plástico rígido com coxim silicone válvula unidirecional pop off cerca de 40 CMH2O reservatório de O2	VITAL GOLD INFANTIL	Uni	5	150,34	751,70

Valor Total do Fornecedor: R\$ 27.823,61 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos).

CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.586.988/0001-80, com sede na Rua Pavão, nº540, na cidade de Arapongas/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Lara Cardoso Machado, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 14.936.317-3 e inscrito (a) no CPF/MF nº 131.466.189-23, residente e domiciliado na cidade de Arapongas/PR, CEP 86.703-250, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
12	BR0407961 - Algodão Em Roletes, Pct C/ 100 Unid.	MAXCLEAN MAXCLEAN	Pct	50	2,51	125,50
28	BR0444615 - Atadura Gessada 20 Cm X 3 M, Cx C/ 20 Unid.	POLAR FIX POLAR FIX	Cx	10	101,29	1.012,90
57	BR0363484 - Coletor De Material perfuro cortante 7l	DESCARBOX DESCARBOX	Uni	55	3,23	177,65
66	BR0479743 - Especulo Vaginal Desc. (G)	KOLPLAST KOLPLAST	Uni	500	1,40	700,00
76	BR0350646 - Fita Adesiva 16 X 50 M	CIEX CIEX	Uni	500	3,26	1.630,00
79	BR0428825 - Fita Para Autoclave 19 X 30 M.	CIEX CIEX	Uni	110	4,99	548,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

102	BR0269839 - Luva Cirúrgica Estéril 7,0 - Par	MEDIX MEDIX	Uni	250	1,28	320,00
103	BR481792 - Lençol Descartável , uso hospitalar 100%polipropileno cramatura 1 cerca de 20g/m2 dimensoes cerca de 100x200cm elastico	FORTCLEAN FORTCLEAN	Uni	410	2,79	1.143,90
143	BR0379382 - Água Desmineralizada tem todos os sais minerais removidos, sendo própria para ser utilizada em processos químicos, água para autoclave, galão de 5 litros.	QUALYBLESS QUALYBLESS	Gl	50	13,49	674,50
186	BR0276340 - Luvas Cirúrgica Estéril N° 8,0 - Luva Cirúrgica Estéril Nº 8,0, Confeccionada Em Látex, Formato Anatômico, Permite Sensibilidade Tátil, Contendo Na Embalagem: Registro Da ANVISA, Numeração Lote, Data Da Fabricação E Esterilização, Período De Validade/Vencimento	MEDIX MEDIX	Pct	200	1,29	258,00
201	BR0454408- Sonda De Aspiração Traqueal Nº 08, Descartável, Estéril, Confeccionada Em Polivinil Atóxico, Siliconizada, Transparente, Flexível, Contendo Válvula Intermittente Para Pressão Negativa, Deve Conter Três Orifícios Na Sua Extremidade De Estalo E Conector Na Extremidade Proximal Para Intermediário. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico Com Face Em Polipropileno, Com	MEDIX MEDIX	Uni	400	0,77	308,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Abertura Em Pétala, Constando Externamente Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade, Unidade, Registro Ms.					
203	BR0454395- Sonda De Aspiração Traqueal Nº 12, Descartável, Estéril, Confeccionada Em Polivinil Atóxico, Siliconizada, Transparente, Flexível, Contendo Válvula Intermitente Para Pressão Negativa, Deve Conter Três Orifícios Na Sua Extremidade De Estalo E Conector Na Extremidade Proximal Para Intermediário. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico Com Face Em Polipropileno, Com Abertura Em Pétala, Constando Externamente Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade, Unidade, Registro Ms.	MEDIX MEDIX	Uni	3.000	0,65	1.950,00
204	BR0454397- Sonda De Aspiração Traqueal Nº 14, Descartável, Estéril, Confeccionada Em Polivinil Atóxico, Siliconizada, Transparente, Flexível, Contendo Válvula Intermitente Para Pressão Negativa, Deve Conter Três Orifícios Na Sua Extremidade De Estalo E Conector Na Extremidade Proximal Para Intermediário. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico Com Face Em Polipropileno, Com	MEDIX MEDIX	Uni	400	0,73	292,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Abertura Em Pétala, Constando Externamente Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade, Unidade, Registro Ms.					
205	BR0454398- Sonda De Aspiração Traqueal Nº 16, Descartável, Estéril, Confeccionada Em Polivinil Atóxico, Siliconizada, Transparente, Flexível, Contendo Válvula Intermitente Para Pressão Negativa, Deve Conter Três Orifícios Na Sua Extremidade De Estalo E Conector Na Extremidade Proximal Para Intermediário. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico Com Face Em Polipropileno, Com Abertura Em Pétala, Constando Externamente Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade, Unidade, Registro Ms.	MEDIX MEDIX	Uni	400	0,85	340,00
206	BR0386777-Equipamento P/ Soluções Parenterais Macro gotas C/ Pinça Rolo E Injetor Lateral : Composto De Lanceta Perfurante Para Conexão Ao Recipiente De Solução; Câmara Transparente, Flexível E Filtro De Ar; Injetor Lateral Em Y A 20 Cm Do Conector; Controlador De Fluxo (Gotejamento) Tipo Pinça Rolo E Conexão Luer Para Dispositivo De Acesso Venoso.	MEDIX MEDIX	Uni	3.000	0,79	2.370,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

228	BR0435978 - SONDA TRATO URINARIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRAO COM TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTERIL.	MEDIX MEDIX	Uni	5.000	0,52	2.600,00
234	BR0435902 Sonda trato digestivo com aplicação nasoenteral, material poliuretano , calibre nº12 comp. Cerca 120cm conctor em Y com tampa, graduada , componentes ponta de distal fechada, com orifícios laterais	MARKMED MARKMED	Uni	100	54,73	5.473,00
235	BR0454407 Sonda de aspiração traqueal estéril descartável nº 04	MARKMED MARKMED	Uni	300	0,69	207,00
237	BR 0454406 Sonda de aspiração traqueal estéril descartável nº 08	MEDIX MEDIX	Uni	1.000	0,53	530,00
306	BR 0427338 Fralda Geriátrica Adulto Tamanho PEQUENO Grande Características: Indicador De Umidade, Formato Anatômico, Barreiras Laterais antivazamento, Elástico Ao Redor Das Pernas, 4 Fitas Adesivas Reposicionáveis Para O Máximo De Ajuste E Proteção, Com Sistema Para Maior Rapidez Na Absorção E Melhor distribuição Do Líquido (Transfer-Layer) Flocos De Gel Super Absorventes Para	MAXCLEAN MAXCLEAN	PCT	4.500	11,64	52.380,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Maior Absorção E Retenção De Líquido, Reduzindo A Umidade. Para Peso até 40 Kg , Com Registro No Ministério Da Saúde. Pacote 9 unidades					
---	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 73.041,35 (setenta e três mil e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **60.599.605/0001-72**, com sede na Rua Das Quaresmeiras, nº125, na cidade de Ivaiporã/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Camila Borges Socoloski Cherpinski, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 97396051 e inscrito (a) no CPF/MF nº 051.447.269-33, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/PR, CEP 86870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
34	BR0442389 - Bobina de papel grau cirúrgico 7,5cm x100m.	MARCA PROPRIA MARCA PROPRIA	Uni	50	38,00	1.900,00
134	BR0442384 - Papel Grau cirúrgico 60 g/m ² . Azul laminado de dupla camada com 57 g/m ² , Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Descrição: São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Medidas (cm x m) 20x100	MARCA PROPRIA MARCA PROPRIA	Rolo	20	80,00	1.600,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **41.550.166/0001-69**, com sede na Rua Rabilonga, nº59, na cidade de Arapongas/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Isadora Pugliesi Ferreira, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 3.436.441-6 e inscrito (a) no CPF/MF nº 041.649.499-45, residente e domiciliado na cidade de Arapongas/PR, CEP 86.701-470, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
68	BR0479745 - Especulo Vaginal Desc. (P)	CRALPLAST	Uni	700	1,07	749,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

78	BR0437882 - Fita Microporosa 50 X 10 M., C/ Capa	COPERTINA	Uni	2.000	3,69	7.380,00
118	BR0439630 - Seringa 20 MI S/ Ag.	MEDIX BRASIL	Uni	5.000	0,35	1.750,00
121	BR0444392 - Seringa De Insulina C/ Ag. 13 X 4,5	TKL	Uni	1.000	0,22	220,00
142	BR0481791 - Lençol hospitalar de Papel: Dimensão 70x50 cm uso único. Procedência Nacional- com registro na Anvisa	DOCTOR SHOP	Uni	60	8,92	535,20
160	BR0277017 - Sonda Vesical De Demora Folley Látex Siliconizado Estéril Descartável N° 14.	TKL	Uni	200	2,19	438,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 11.072,20 (onze mil e setenta e dois reais e vinte centavos).

ECO FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, nº850, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Euclides Luiz Tomazelli, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 3.145.703-3 e inscrito (a) no CPF/MF nº 060.116.839-91, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, CEP 85801-040, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
80	BR431235 - Esponja Hemostática princípio ativo gelatina dimensões cerca de 10x10cm	MAQUIRA	Cx	18	189,00	3.402,00
202	BR0454399- Sonda De Aspiração Traqueal Nº 10, Descartável, Estéril, Confeccionada Em Polivinil Atóxico, Siliconizada, Transparente, Flexível, Contendo Válvula Intermitente Para Pressão Negativa, Deve Conter Três Orifícios Na Sua Extremidade De Estalo E Conector Na Extremidade Proximal Para Intermediário. Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico Com Face Em Polipropileno, Com Abertura Em Pétala, Constando Externamente Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização	BIOBASE	Uni	2.000	0,58	1.160,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

E	Tempo	De	Validade,	Unidade,	Registro	Ms.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.562,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº875, na cidade de Pinhais/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Sergio Edelberto Valeiro Junior, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº8.061.540-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº 039.410.899-00, residente e domiciliado na cidade de Pinhais/PR, CEP 83.321-020, com os preços dos itens abaixo relacionados

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
107	BR0300324 - OTOSCOPIO ADULTO:Otoscópio com as seguintes características: Lâmpada Halógena de 2.5 volts, conexão para otoscopia pneumática, lente giratória com aumento de 04 vezes, reostato de controle de intensidade de luz e liga/desliga, espéculos de ouvido autoclaváveis, cabo em metal recartilhado para melhor empunhadura, para pilhas tamanho "C", estojo para acondicionamento	DOCTOR DEVICES BR200.104	Uni	5	295,00	1.475,00
108	BR0263414 - OTOSCOPIO INFANTIL:Otoscópio com as seguintes características: Lâmpada Halógena de 2.5 volts, conexão para otoscopia pneumática, lente giratória com aumento de 04 vezes, reostato de controle de intensidade de luz e liga/desliga, espéculos de ouvido autoclaváveis, cabo em metal recartilhado para melhor empunhadura, para pilhas tamanho "C", estojo para acondicionamento	DOCTOR DEVICES BR200.104	Uni	5	295,00	1.475,00
179	BR405370 monitor multiparâmetro, tipo pre	CREATIVE K12	Uni	5	6.162,45	30.812,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	configurado, modular parâmetros ECG,PNI, PI SPO2 TEMO, RESP, DC, tipo de tela LCD 12" alta resolução, características adicionais congelamento de tela e memoria , alarmes bateria completo com cabos sensores					
190	BR0478187- Otoscópio Com 05 (Cinco) Espéculos, Fibra Ótica, Iluminação Halógica 2,5v De Longa Duração Para Iluminação Brilhante. Ótica Para Transmissão Da Luz Fria Garantindo Um Campo Visual Quando Utilizado. Sistema Vedado Para Otoscopia Pneumática. Cabo Metálico, Acabamento Liso Com 02 (Duas) Pilhas Alcalinas Aa. Acessórios: Cabo 2,5v Para 02 (Duas) Pilhas Alcalinas Aa, 05 (Cinco) Espéculo Permanentes Calibres Diferentes (Estojo Opcional) Iluminação Potencializada Pela Fibra Ótica. Deverá Acompanhar Um Jogo Com 04 (Quatro) Espéculo Auriculares E 01 (Um) Espéculo Auricular 2mm. Liga E Desliga Com Chave Alavancada.	DOCTOR DEVICES BR101.105	Uni	2	230,00	460,00
191	BR0304930- Oftalmoscópio Com Lâmpada Halógena 2.5v De Longa Duração, Sistema Óptico Vedado, Disco De Abertura Com 06 (Seis) Posições, Lente Convergente De Vidro, Filtros Azul Cobalto, Livre De Vermelho E Polarizador, Com Fixador Para Localizar Lesões.	DOCTOR DEVICES BR400.103	Uni	2	660,00	1.320,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Valor Total do Fornecedor: R\$ 35.542,25 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.475.145/0001-06, com sede na Rua Erenilda Cassimira Pereira, nº2511, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Sergio Venicio Roberto Muniz, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº10.214.655-7 e inscrito (a) no CPF/MF nº 066.003.329-13, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, CEP 87.506-740, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
302	BR602410 Fio sutura , material CATGUT simples sem agulha , tipo fio 4-0 comprimento 150 cm esteril	SHALON SHALON	CX	50	123,57	6.178,50

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.178,50 (seis mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.861.961/0001-06, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto , nº7532, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Juliano Lacerda , portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº6.973.118-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº 026.937.659-35, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, CEP 81670-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
51	BR607162 - Campo cirúrgico descartável tecido 100% polipropileno tipo SMS fixação adesiva dimensões cerca de 50x50cm	POLARFIX POLARFIX	Uni	60	40,32	2.419,20
95	BR0269892 - Luva De Procedimento G, Cx C/ 100 Unid.	MEDIX MEDIX	Cx	500	18,20	9.100,00
120	BR439624 - Seringa capacidade 5 ML descartável	MEDIX MEDIX	Uni	10.000	0,15	1.500,00
189	BR0443022- Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 45x50 Pct C/50 A Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) É Confeccionada Com Fios 100% Algodão Em Tecido Quádruplo Com Ou Sem Fio Radiopaco. A Compressa Resulta Do Entrelaçamento	ORTOFEN ORTOFEN	Cx	100	55,20	5.520,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Das Quatro Camadas Do Tecido Que A Compõem Para Evitar O Deslizamento Entre As Mesmas. De Fácil Manuseio, Oferece Melhor Condição De Visibilidade No Local Da Cirúrgia Pois, Em Sua Extremidade, Possui Um Cadarço Duplo Em Forma De Alça Que Deve Ser Deixada, Por Precaução, Do Lado Externo Da Cavidade Cirúrgica. Não Solta Fiapo, Pois Suas Laterais Possuem Uma Costura Que Permite Maior Segurança. Por Sua Alta Capacidade De Reter Líquido, É Utilizada Em Procedimentos Cirúrgicos.					
---	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 18.539,20 (dezoito mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

JARDIM MEDICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.588.015/0001-24, com sede na AV Tiradentes , nº1050, na cidade de Marumbi/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Gleyson Cividini Peretti, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº8.352.839-7 e inscrito (a) no CPF/MF nº 088.389.239-76, residente e domiciliado na cidade de Marumbi/PR, CEP 81686910-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
73	BR0443170 - Fio agulhado odontológico (agulha 1,7 mm e fio 3-0, 1/2) 17 mm c/ 45 cm. Com 24 unidades cada.	PROCARE	Cx	5	51,40	257,00
74	BR487363- Fio de sutura agulhado diametro do fio 2-0comprimento do fio cerca de 70cmagulha tipo 1/2 comprimento da agulha cerca de 35mm	PROCARE	Uni	50	50,77	2.538,50
75	BR487348-Fio de sutura agulhados diametro do fio 3-0comprimento do fio cerca de 70cm	PROCARE	Uni	80	60,33	4.826,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	agulha 3/8comprimento da agulha cerca de 24mm					
165	BR0281420 - Cateter Nasal P/Oxigênio Tipo Óculos 110cm Adulto Confeccionado Em PVC, Atóxico E Flexível.	GLOMED	Uni	500	1,01	505,00
236	BR 0454401 Sonda de aspiração traqueal estéril descartável nº 06,	BIOFARMACEUTICA	Uni	1.000	0,52	520,00
294	BR0269843 Anestesico Lidocaina cloridrato, dosagem 2% apresentação injetavel caixa com 50 unidades	DLA	CX	50	155,25	7.762,50

Valor Total do Fornecedor: R\$ 16.409,40 (dezesseis mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos).

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.892.801/0001-23, com sede na Rua Cristo Redentor , nº81, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Anselmo Ferreira Mendes, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 8036554-3 e inscrito (a) no CPF/MF nº 032.824.939-40, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, CEP 85.805380, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
130	BR0470197 - Termômetro Digital Infra-vermelho:	ANU TERMOMETRO	Uni	10	50,00	500,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

LIAMED-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.694.319/0001-32, com sede na Avenida Osvaldo Cruz, nº 1420, na cidade de Santa Maria/RS, neste ato representada pelo Senhor (a) Fabricio Fernando Paulata, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 003.915.910-88 e inscrito (a) no CPF/MF nº 003.915.910-88, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97095-470, com os preços dos itens abaixo relacionados:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
89	BR313571 - Lâmina de Bisturi aço carbono Nº 11. descartavel embalada individualmente	MEDIX CAIXA	Cx	4	29,99	119,96
91	BR0427136 - Lâmina de Bisturi aço carbono 15C Odontológica. Utilizadas para corte de pele,tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos	MEDIX CAIXA	Cx	6	27,00	162,00
175	BR0437176 - Cateter Abocath Intravenoso Estéril Nº18 - Abocath Nº 18. Cateter Intravenoso Periférico, Radiopaco, Apirogênico, Esterilizado Por Óxido De Etileno, Não Contém Pvc. Agulha Siliconizada Com Bisel B1-Angulado E Trifacetado. Facilita A Punção De E Reduz O Traumatismo Nos Tecidos. Protetor Do Conjunto Agulha/Cateter. Conector Luer Lok Universal Codificado Por Cores. Câmara De Refluxo Tem Desenho Que Melhora A Empunhadura.	POLYMED CAIXA	Cx	5	79,99	399,95
178	BR0437186 - Cateter Abocath Intravenoso Estéril Nº24-Abocath Nº 24. Cateter Intravenoso Periférico, Radiopaco, Apirogênico, Esterilizado Por Óxido De Etileno, Não Contém Pvc. Agulha Siliconizada Com Bisel B1-Angulado E Trifacetado. Facilita A Punção De E Reduz O Traumatismo Nos Tecidos. Protetor Do Conjunto Agulha/Cateter. Conector Luer Lok Universal Codificado Por Cores. Câmara De Refluxo Tem Desenho Que Melhora A Empunhadura Cor Verde.	POLYMED CAIXA	Cx	5	79,99	399,95
312	BR0269947-LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO,	MEDIX PAR	Par	250	1,45	362,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA							
313	BR0437167-CATETER PERIFÉRICO, TIPO ESCALPE, VENOSO, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AGULHA AÇO INOX 45	MEDIX UNIDADE	Uni	3.000	0,23	690,00	

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.134,36 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.223.536/0001-98, com sede na Rod PR,317-6752 BRCAO Parque industrial na cidade de Maringá/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Marcos Henrique Lahoud, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 2.079.474 e inscrito (a) no CPF/MF nº 359.226.139-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, CEP 87.080-470, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
125	BR0270092 - Soro Glicosado 5% - 250ml - Sistema Fechado	JP JP	Uni	2.000	3,98	7.960,00
317	BR0268236U0039-CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	JP JP	Uni	500	4,49	2.245,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.205,00 (dez mil, duzentos e cinco reais).

LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.652.247/0001-06, com sede na Av: Guido Alibert nº 3005 na cidade de São Caetano do Sul/SP, neste ato representada pelo Senhor (a) Alessandra Ciotta, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 34.971.911-1 e inscrito (a) no CPF/MF nº 222.421.438-32, residente e domiciliado na cidade de Santos /SP, CEP 11065-250, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
288	BR0443109 Concentrador de oxigênio, tipo eletrico gabinete de plastico resistente, concentração minima de 90%, alarme sonoro, sistema de segurança , acessorios	LHB MERCURY	Uni	10	3.788,00	37.880,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	umidificador, filtros, canola e mascara					
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 37.880,00 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.389.400/0001-84, com sede na Rodovia RSC 287 nº S/N na cidade de Vera Cruz/RS, neste ato representada pelo Senhor (a) Guido Adão Lambert, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 2019095583 e inscrito (a) no CPF/MF nº 218.793.970-72, residente e domiciliado na cidade de Vera Cruz/RS, CEP 96880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
124	BR0268236 - Soro Fisiológico 0,9% - 100ml - Sistema Fechado	FRESENIUS FRESENIUS	Uni	5.000	2,89	14.450,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.840.107/0001-83, com sede na Rua Teodoro Bernardo Schlickmann nº 328A na cidade de Braço do Norte/S/C, neste ato representada pelo Senhor (a) Cristiane da Silva, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 3.733.895-1 e inscrito (a) no CPF/MF nº 029.290.649-86, residente e domiciliado na cidade de Braço do Norte/S/C, CEP 88750-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Qua nt.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
62	BR0391582 - Condicionador Ácido (Ácido Fosfórico) 37% Contendo 2,5 MI, Em Cada Aplicador, Embalagem Com 4 Aplicador	IODONTOS UL IODONTOS UL	Uni	8	3,97	31,76
70	BR0438927 - Estetoscópio Infantil	ADVANTIVE ADVANTIVE	Uni	15	13,00	195,00
87	BR0238918 -Conjunto Nebulização , máscara e tubo extensor, adulto 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	VITALGOLD VITALGOLD	Uni	30	6,00	180,00
105	BR0454554 - Máscara gasoterapia de Venturi , material plástico, com tubo corrugado tam. Adulto clip nasal e fixador sefabico ajustável , tipo extensão cerca de 2,0M , conector padrão	ADVANTIVE ADVANTIVE	Uni	12	10,01	120,12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

106	BR0454555 -Máscara gasoterapia de Venturi , material plástico, com tubo corrugado tam. Infantil clip nasal e fixador sefabico ajustável , tipo extensão cerca de 2,0M , conector padrão	ADVANTIVE ADVANTIVE	Uni	12	7,49	89,88
113	BR0453357 - Sabonete anti-septico, frasco com 500 ml, com válvula dosadora com triclosan-fragrância de erva doce.	PROLINK PROLINK	Uni	500	8,00	4.000,00
131	BR0406283 -Tiras De Lixa De Aço Com 4 Mm, Cx Com 12 Unid.	MAQUIRA MAQUIRA	Cx	8	13,00	104,00
163	BR0277025 - Sonda Vesical De Demora Folley Látex Siliconizado Estéril Descartável A N°20.	VITALGOLD VITALGOLD	Uni	15	3,52	52,80
168	BR0435898 - Sonda Alimentação Enteral Com Fio Guia, Tubo Da Sonda Em Poliuretano Radiopaco Com Escala E Graduação; Estéril; Dupla Entrada Em Y, Permite Acesso Separado Para Nutrição Ou Medicação Com Tampas; Fio Guia Em Aço Inox Pré-Lubrificado Com Resistência E Flexibilidade Adequada Ao Manuseio E De Fácil Introdução E Retirada. N° 10.	SOLUMED SOLUMED	Uni	20	9,00	180,00
169	BR0435902 - Sonda Alimentação Enteral Com Fio Guia, Tubo Da Sonda Em Poliuretano Radiopaco Com Escala E Graduação; Estéril; Dupla Entrada Em Y, Permite Acesso Separado Para Nutrição Ou Medicação Com Tampas; Fio Guia Em Aço Inox Pré-Lubrificado Com Resistência E Flexibilidade Adequada Ao Manuseio E De Fácil Introdução E Retirada. N° 12.	SOLUMED SOLUMED	Uni	20	11,00	220,00
171	BR0435910 - Sonda Nasogástrica, Material	BIOSANI BIOSANI	Uni	50	1,26	63,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Pvc, Tipo Levine, Tamanho Nº 18, Características Adicionais Atóxica,Atraumática,Estéril E Descartável, Componente Siliconizada, Embalagem Embalada Em Papel Grau Cirúrgico. Registro Na Anvisa E Certificado De Boas Práticas De Fabricação.					
193	BR0451350- Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 5,0 Tubo Endotraqueal, Com Balão, Com Conexão De 15 Mm, Cone Transparente Em Pvc, Aproximadamente 25 Cm De Comprimento, Extremidade Atraumática, Graduado, Marcado Com Linha De Profundidade, Com Linha Radiopaca, Balão De Baixa Pressão, Válvula Para Guarnição De Seringa De Luer-Lock. N.º 5,0 (Di= 5,0 Mm, Fr=22). Embalagem Individual, Estéril, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Com Abertura Em Pétala, Data E Validade De Esterilização.	VITALGOLD VITALGOLD	Uni	10	3,81	38,10
194	BR0451203- Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 6,0 Tubo Endotraqueal, Com Balão, Com Conexão De 15 Mm, Cone Transparente Em Pvc, Aproximadamente 30 Cm De Comprimento, Extremidade Atraumática, Graduado, Marcado Com Linha De Profundidade, Com Linha Radiopaca, Balão De Baixa Pressão, Válvula Para Guarnição De Seringa De Luer-Lock. N.º 6,0 (Di= 6,0 Mm, Fr=26). Embalagem Individual, Estéril, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Com	VITALGOLD VITALGOLD	Uni	10	3,29	32,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Abertura Em Pétala, Data E Validade De Esterilização.					
197	BR0451238- Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 9,0 Tubo Endotraqueal, Com Balão, Com Conexão De 15 Mm, Cone Transparente Em PVC, Aproximadamente 38Cm De Comprimento, Extremidade Atraumática, Graduado, Marcado Com Linha De Profundidade, Com Linha Radiopaca, Balão De Baixa Pressão, Válvula Para Guarnição De Seringa De Luer-Lock. N.º 9,0 (Di= 9,0 Mm, Fr=38). Embalagem Individual, Estéril, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Com Abertura Em Pétala, Data E Validade De Esterilização.	VITALGOLD VITALGOLD	Uni	10	4,02	40,20
198	BR0451213- Tubo Endotraqueal Com Balão Nº 9,5 Tubo Endotraqueal, Com Balão, Com Conexão De 15 Mm, Cone Transparente Em PVC, Aproximadamente 40 Cm De Comprimento, Extremidade Atraumática, Graduado, Marcado Com Linha De Profundidade, Com Linha Radiopaca, Balão De Baixa Pressão, Válvula Para Guarnição De Seringa De Luer-Lock. N.º 9,5 (Di= 9,5 Mm, Fr=40). Embalagem Individual, estéril, Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Com Abertura Em Pétala, Data E Validade De Esterilização.	VITALGOLD VITALGOLD	Uni	10	4,02	40,20
211	BR0405619- Revelador - Líquido Revelador De Películas Radiográficas Com 450 MI Contendo Sulfito De Sódio Ou	IODONTOS UL IODONTOS UL	Uni	2	9,36	18,72



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Potássio, Em Embalagem Plástica Transparente E Resistente, Com Dados De Identificação Do Produto, Procedência, Data De Validade (No Mínimo Um Ano De Validade A Contar Da Data De Compra) Número De Lote E Registro No Ministério Da Saúde					
224	BR467987-Pinça modelo dissecção comprimento 12cm, aço inoxidável	VITAL VITAL	Uni	15	9,95	149,25
225	BR0272521- Cabo de bisturi n3	VITAL VITAL	Uni	10	5,14	51,40
242	BR 0389961 Cateter (sonda) aspiração traqueal material pvc atóxico flexível, descartável , ponta traumática horifícios distais lateralizados tipo embalagem estéril individual nº 18	BIOSANI BIOSANI	Uni	500	0,79	395,00
261	BR0255100 Canola de traqueostomia em PVC cloreto de polivinila, descartável Tam 06,0mm	VITALGOLD VITALGOLD	Uni	10	14,80	148,00
262	BR0423768 Canola de traqueostomia Tam 07,0mm	VITALGOLD VITALGOLD	Uni	10	14,60	146,00
263	BR0423725 Canola de traqueostomia Tam 07,5mm	VITALGOLD VITALGOLD	Uni	10	13,50	135,00
265	BR0255106 Canola de traqueostomia em PVC cloreto de polivinila, descartável Tam 08,5mm	VITALGOLD VITALGOLD	Uni	10	13,10	131,00
270	BR0299377 Pinça cirúrgica , material inoxidável,modelo anatomica comp.25 cm	GOLGRAN GOLGRAN	Uni	20	37,69	753,80
272	BR0471592 Tesoura instrumental modelo Spencer Buch, tipo ponta reta,haste reta comp. Cerca de 10 cm aço inoxidável,esterilizavel	VITAL VITAL	Uni	25	16,20	405,00
273	BR0428473 Aspirador secreções , portátil , elétrico, capacidade frasco coletor cerca de 1300 ml, potência motor	NEVONI NEVONI	Uni	10	349,31	3.493,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	1/4HP, frasco em polipropileno frequência 60 HZ pressão máxima vazãoL/MIN vacuômetro 550 MMHG, tensão 110/220V					
291	BR0467852 Pinça cirúrgica Hartmann ponta reta tipo da ponta serrilhada comp. 9 cm com cremalheira, aço inoxidável , esterilizável (para corpo estranho ouvido)	VITAL VITAL	Uni	2	170,00	340,00
295	BR0404479 Resina composto, tipo fotopolimerizavel A2	MAQUIRA MAQUIRA	Uni	10	19,37	193,70
296	BR0404479 Resina composto, tipo fotopolimerizavel A3	MAQUIRA MAQUIRA	Uni	10	19,37	193,70
297	BR0404479 Resina composto, tipo fotopolimerizavel A3 ½	MAQUIRA MAQUIRA	Uni	10	20,00	200,00
307	Sonda de aspiração traqueal estéril descartável nº 20	BIOSANI BIOSANI	Uni	50	0,90	45,00
308	Sonda de aspiração traqueal estéril descartável nº 22	BIOSANI BIOSANI	Uni	50	1,51	75,50
309	Sonda de aspiração traqueal estéril descartável nº 24	BIOSANI BIOSANI	Uni	50	1,20	60,00
314	BR0435905-SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 4, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL,CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL,DESCART, SILICONIZADA	BIOSANI BIOSANI	Uni	300	0,90	270,00
315	BR435903-SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 6, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL,CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL,DESCART, SILICONIZADA	BIOSANI BIOSANI	Uni	500	0,90	450,00
316	BR435904-SONDA NASOGÁSTRICA, PVC	BIOSANI BIOSANI	Uni	300	0,90	270,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 08, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCART, SILICONIZADA					
--	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 13.312,13 (treze mil, trezentos e doze reais e treze centavos).

MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.847.311/0001-23**, com sede na Rua Conde Afonso Celso, nº1610, na cidade de Ribeirão Preto/SP, neste ato representada pelo Senhor (a) Norma Sueli Ferreira, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 22.500.278-4 e inscrito (a) no CPF/MF nº 131.206.838-84, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.025-040, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
310	BR0471294 Teste Covid 19 - Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo conjunto completo, tipo análise, qualitativo anti coronavírus COVID 19 IGM, apresentação: teste imunocromatografia	ALLTEST COVID IGG/IGM	Uni	1.000	7,90	7.900,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

MKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **52.815.695/0001-63**, com sede na Av Alexandre Ceranto, nº2556, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Kelly Secundo dos Santos Alves, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 9.598.960-8 e inscrito (a) no CPF/MF nº 060.841.629-08, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, CEP 87.502-350, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
23	BR0444356 - Atadura De Crepe 9f 12cm X 3mts - Pct C/ 12.	JN TÊXTIL ATADURA DE CREPE 12CM C/1.20M	Uni	160	0,83	132,80
25	BR0444372 - Atadura De Crepe 9f 20cm X 3mts - Pct C/ 12.	JN TÊXTIL ATADURA DE CREPE 20CM C/1.20	Uni	400	0,80	320,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 452,80 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.103.721/0001-95**, com sede na Av São Paulo, nº S/N, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada pelo Senhor (a) Diego Sammer Santos, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 10910557 e inscrito (a) no CPF/MF nº 068.630.796-82, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74905-770, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
207	BR0389072- Serra Eletrica - Para Retirada De Gesso; Características: Potência: 100w; Cabo Elétrico: Extensão De 4 Metros; Oscilação: 18.000/Min.; Peso: 1,200kg; Acompanha: 01 Serra Circular De 50mm De Diâmetro; 01 Serra Circular De 64mm De Diâmetro; 01 Chave N°13 Boca E Estria.	NEVONI 18018	Uni	1	1.901,58	1.901,58

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.901,58 (um mil, novecentos e um reais e cinquenta e oito centavos).

VALE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.635.445/0001-34**, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 380, na cidade de Ivaiporã/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Bruno Tainan Paes da Silva , portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 10.913.427-9 e inscrito (a) no CPF/MF nº 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambe/PR, CEP 86.183-630, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lot e	Descrição	Marca	Unidad e	Quant .	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	BR0276839 - Agua destilada - 1L.	CINORD	Fr	20	10,99	219,80
5	BR0439811- Agulha Descartável 20 X 5,5 Cx C/ 100.	MEDIX	Cx	35	6,65	232,75
6	BR0439809 - Agulha Descartável 25 X 6, Cx C/ 100.	LABOR IMPORT	Cx	30	6,45	193,50
8	BR0397502 - Agulha Descartável 25 X 8, Cx C/ 100.	MEDIX	Cx	10	6,99	69,90
9	BR0439808 - Agulha Descartável 30 X 7, Cx C/ 100.	MEDIX	Cx	55	6,99	384,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

17	BR0269941 - Álcool Líquido 70%, 1litr.	SUPER VALE	Uni	1.300	4,62	6.006,00
18	BR0269943 - Alcool Gel 70%, antisséptico, de amplo espectro, uso á seco; galão de 1L.	CICLO FARMA	Gl	1.200	6,60	7.920,00
27	BR0444613 - Atadura Gessada 15 Cm X 3 M, Cx C/ 20 Unid.	ORTOFEN/ORTOFLEX	Cx	12	54,00	648,00
29	BR604943- Avental Manga Longa Desc., tecido 100% polipropileno punho de elástico Tamanho (M) fechamento posterior para pescoço e cintura	ANADONA	Uni	400	1,60	640,00
35	BR0442385 - Bobina de papel grau cirúrgico 10cm x100m.	CIEX	Uni	50	32,00	1.600,00
36	BR0456904 - Bobina de papel grau cirúrgico 15cm x100m.	CIEX	Uni	120	52,00	6.240,00
119	BR439625 - Seringa capacidade 3 ML, descartável	SR	Uni	5.000	0,09	450,00
137	BR0269891 - Luva de Procedimentos odontológico tamanho Extra P caixa c/ 100	MEDIX	Cx	500	17,30	8.650,00
139	BR0345587 - Saco Lixo 30lts Leitoso c/ 100 unids	TEKPLAST	Pct	500	13,70	6.850,00
140	BR0296529 Saco Lixo 50lts Leitoso c/ 100 unids	TEKPLAST	Pct	300	18,50	5.550,00
141	BR0397680 - Saco lixo 100lts leitosos/100 inidads	TEKPLAST	Pct	400	29,00	11.600,00
173	BR0437576 - Cateter Intravenoso Para	OLIMED/GLOMED	Cx	5	150,00	750,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Acesso Central Intracath Ou Similar), 19g X 12", Descartável, Em Vialon Estéril, Radiopaco, Protegido Por Bainha Lástica, Com Mandril Guia, Flexível, Calibre Do Cateter 19g, Comprimento 30,5cm; Agulha Longa De Paredes Finas, Com Bisel Trifacetado, Indicador De Bisel, Calibre 17g, Comprimento 5,1cm; Colarinho Plástico, Suporte De Agulha Em Formato Anatômico, Com Fecho De Segurança Automático E Orifícios Para Sutura, uperficie Antiderrapante, Conector Luer Lock, Codificado Por Cores, Termosensível E Boa Tolerabilidade, Conexão Terminal Com Perfeito Encaixe, Cor Verde. Embalagem Individual, adequada, Que Permite Abertura Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação					
---	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. A Data De Validade Deve Ser De No Mínimo 12 Meses A Partir Da Data De Entrega.						
174	BR0437290 - Cateter Intravenoso Para Acesso Venoso Central (Tipo Intracath Ou Similar), 16g X 12", Descartável, Em Vialon Estéril, Radiopaco, Protegido Por Bainha Plástica, Com Mandril Guia, Flexível, Calibre Do Cateter 16g, Comprimento 30,5cm; Agulha Longa De Paredes , Com Bisel Trifacetado, Indicador De Bisel, Calibre 14g, Comprimento 5,1cm; Colarinho Plástico, Suporte De Agulha Em Formato Anatômico, Com Fecho De Segurança Automático E Orifícios Para Sutura, Superfície Antiderrapante, Conector Luer Lock, Codificado Por Cores, Termosensível E Boa Tolerabilidade, Conexão Terminal Com Perfeito Encaixe, Cor Amarelo. Embalagem Individual,	OLIMED/GLOMED	Cx	5	74,11	370,55



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Adequada, Que Permite Abertura Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. A Data De Validade Deve Ser De No Mínimo 12 Meses A Partir Da Data De Entrega.						
180 BR0419371 - Coletor Urina Sistema Fechado 2000 ML Bolsa Para Coleta De Diurese, Graduada Aproximadamente Até 2.000ml, Transparente Na Parte Da Frente E Opaca No Verso, Para Melhor Visualização Do Aspecto Da Diurese. Possui Filtro Hidrófobo Na Parte Superior; Câmara Gotejadora Tipo Pasteur Que Evita Ocorrência De Infecções Ascendentes, Com Dispositivo Anti-Refluxo; Tubo Extensor De 1,20cm Em PVC Transparente, Com Pinça Corta-Fluxo, Conector Com Ajuste Perfeito Para Sonda Vesical E Tampa Protetora;	OLIMED/GLOMED	Uni	100	3,63	363,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

184	BR0279887 - Almotolia Transparente 250ml [Descrição: Almotolia Plástica Transparente 250ml - Almotolia Translúcida, Confeccionado Em Polietileno E Graduado Em Alto Relevo.Cap. 250ml.	GG PLASTICO	Uni	50	3,39	169,50
188	BR0464188- Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 23x25 Com 50 A Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) É Confeccionada Com Fios 100% Algodão Em Tecido Quádruplo Com Ou Sem Fio	ERIMAX/SOFT	Cx	500	27,00	13.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Radiopaco. A Compressa Resulta Do Entrelaçamento Das Quatro Camadas Do Tecido Que A Compõem Para Evitar O Deslizamento Entre As Mesmas. De Fácil Manuseio, Oferece Melhor Condição De Visibilidade No Local Da Cirurgia Pois, Em Sua Extremidade, Possui Um Cadarço Duplo Em Forma De Alça Que Deve Ser Deixada, Por Precaução, Do Lado Externo Da Cavidade Cirúrgica. Não Solta Fiapo, Pois Suas Laterais Possuem Uma Costura Que Permite Maior Segurança. Por Sua Alta Capacidade De Reter Líquido, É Utilizada Em Procedimentos Cirúrgicos.					
229	BR0435980 - SONDA TRATO URINARIO MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRAO COM TAMPA, COMPRIMENTO:	BIOSANI	Uni	5.000	0,51	2.550,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDAD E: ESTERIL.					
238	BR 0454399 Sonda de aspiração traqueal estéril descartável nº 10	BIOSANI	Uni	2.000	0,53	1.060,00
239	BR 0373735 Cateter (sonda) aspiração traqueal material pvc atóxico flexível, descartável , ponta traumática horifícios distais lateralizados tipo embalagem estéril individual nº 12	BIOSANI	Uni	200	0,67	134,00
240	BR 0454392 Sonda de aspiração traqueal estéril descartável nº 14	BIOSANI	Uni	500	0,60	300,00
241	BR0454403 Sonda de aspiração traqueal estéril descartável nº 16	BIOSANI	Uni	500	0,61	305,00
269	BR0437863 Esparadrapo impermeável, fita hospitalar material dorso algodão, adesivo a base de zinco 10cm x 4,5m	COPERTINA	Uni	100	7,28	728,00
275	BR0209766 Luva descartável plástico, multiuso, não esterilizada, único, transparente, pacote com 100 unidades	DESCARPACK	PCT	100	3,50	350,00
304	BR0358131 Fralda Geriátrica Adulto	WF/MASTER CONFORT	PCT	4.950	7,50	37.125,0 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Tamanho MEDIO Grande Características: Indicador De Umidade, Formato Anatômico, Barreiras Laterais antivazamento, Elástico Ao Redor Das Pernas, 4 Fitas Adesivas Reposicionáveis Para O Máximo De Ajuste E Proteção, Com Sistema Para Maior Rapidez Na Absorção E Melhor Distribuição Do Líquido (Transfer-Layer) Flocos De Gel Super Absorventes Para Maior Absorção E Retenção De Líquido, Reduzindo A Umidade. Para Peso Acima De 40 Kg a 70 kg , Com Registro No Ministério Da Saúde. Pacote com 08 unidades					
305	BR0380597 Fralda Geriátrica Adulto Tamanho EXTRA GRANDE Grande Características: Indicador De Umidade, Formato Anatômico, Barreiras Laterais antivazamento, Elástico Ao Redor Das Pernas, 4 Fitas Adesivas Reposicionáveis Para O Máximo De Ajuste E Proteção, Com Sistema Para Maior Rapidez Na Absorção E Melhor	WF/MASTER CONFORT	PCT	4.700	10,90	51.230,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

istribuição Do Líquido (Transfer-Layer) Flocos De Gel Super Absorventes Para Maior Absorção E Retenção De Líquido, Reduzindo A Umidade. Para Peso Acima De 120 Kg, Com Registro No Ministério Da Saúde. pacote com 7 unidades						
---	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 166.189,45 (cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.740.794/0001-60, com sede na Rua Saira-Ouro, nº 210, na cidade de Arapongas/PR, neste ato representada pelo Senhor (a) Irene Lopes Salvi, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 4.053.917-4 e inscrito (a) no CPF/MF nº 515.443.269-04, residente e domiciliado na cidade de Arapongas/PR , CEP 86.702-820, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lot e	Descrição	Marca	Unidad e	Quant .	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
132	BR0423570 - Tiras De Poliéster P/ Resina Cx C/ 50 Unidades Cada	PREVEN br0423570 - tiras de poliéster p/ resina cx c/ 50	Cx	3	3,63	10,89
148	BR0408892 - Rolo sólido pequeno - utilizado nas técnicas de Bobath (neurológicas), para estimulação de movimentos e como apoio abaixo das pernas do paciente durante o tratamento.	KALLANGO br0408892 - rolo sólido pequeno - utilizado nas té	Rolo	4	69,05	276,20
154	BR0454091 - Shaker - Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções - aparelho de fisioterapia respiratória, indicado para situações em que há acúmulo de secreções brônquicas, como	NCS br0454091 - shaker - terapia vibratória expiratóri	Uni	6	44,99	269,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	bronquites agudas e crônicas de qualquer natureza (asmáticas, tabágicas, etc.), pneumonias, atelectasias pulmonares secundárias à obstrução brônquica por secreções, enfisema pulmonar e bronquiectasia.					
159	BR0435997 - Sonda Vesical De Alívio De Material Transparente, Estéril Fabricado Em Polivinila N°18.	MEDIX br0435997 - sonda vesical de alívio de material tr	Uni	500	2,82	1.410,00
210	BR0415575- Filme Radiográfico Na Cor Azul Com Velocidade Intermediária E Registro Na Anvisa, Caixa Com 150 Unidades.	MR FOMA br0415575- filme radiográfico na cor azul com velo	Cx	2	304,19	608,38
218	BR0430511- Dessenibilizante, Composto De: Gel De Baixa Viscosidade À Base De Nitrato De Potássio, Associado A Fluoreto De Sódio. Apresentação: Caixa Com 01 Seringa Especial (Com Bico Aplicador) Contendo 2,5g. Prazo De Validade: 01 Ano Após A Data Da Entrega.	PREVEN br0430511- dessensibilizante , composto de: gel de	Uni	4	19,95	79,80
293	BR0443788 Agulha odontologica , aço inoxidável siliconizado , aplicação gengival / anestesia dimensão 30 g longa,ponta com bisel trifacetado, conector para seringa carpule, esteril e descartavel	MEDIX br0443788 agulha odontologica , aço inoxidável sili	CX	5	36,17	180,85

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.836,06 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e seis centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 746.616,73 (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 270/2023 mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material de consumo hospitalar, bem como material de consumo odontológico para a manutenção da Unidade Básica de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Eletrônico nº035/2025 e processo administrativo nº 055/2025, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E REAJUSTE

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado seu prazo e quantitativamente mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

O reajuste será calculado através do INPC (índice nacional de preços ao consumidor).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Ariranha do Ivaí-PR, mediante emissão de Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

5.2 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.3 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma PARCELADA, conforme necessidade, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a Comissão de Recebimento de Mercadorias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

8.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.3 – O Município de Ariranha do Ivaí-PR poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

8.4 – O Município de Ariranha do Ivaí-PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

8.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Ariranha do Ivaí-PR poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

8.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N°035/2025 que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 120, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 25 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Reduzido	Código Orçamentário	Fonte
295	08.001.10.301.0012.1.105.3.3.90.30.00.00	303
642	08.001.10.301.0012.1.105.3.3.90.30.00.00	31019
619	08.001.10.301.0012.1.105.3.3.90.30.00.00	31023
305	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	1494
612	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	3400
611	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	3494
302	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	303
303	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	400
304	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	494
320	08.001.10.301.0012.2.089.3.3.90.30.00.00	1494
621	08.001.10.301.0012.2.089.3.3.90.30.00.00	3494
622	08.001.10.301.0012.2.089.3.3.90.30.00.00	3498
623	08.001.10.301.0012.2.089.3.3.90.30.00.00	31494
319	08.001.10.301.0012.2.089.3.3.90.30.00.00	494
354	08.001.10.305.0012.1.047.3.3.90.30.00.00	1494
627	08.001.10.305.0012.1.047.3.3.90.30.00.00	3494
628	08.001.10.305.0012.1.047.3.3.90.30.00.00	31494
353	08.001.10.305.0012.1.047.3.3.90.30.00.00	510

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, neste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata de Registro de Preços.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 270/2023.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 15 de dezembro de 2025.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

A2XR COMERCIAL LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Francisco Iglesias de Souza Fernandes Representante Legal
Contratada

ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Adovandro Luiz Fraporti Representante Legal

Contratada

BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Heloisa Ril Representante Legal

Contratada

CAMBÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Moises Soares Goncalves Representante Legal

Contratada

CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Caroline Carvalho Resende Representante Legal

Contratada

CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI

Lara Cardoso Machado Representante Legal

Contratada

CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Camila Borges Socoloski Cherpinski Representante Legal

Contratada

CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Isadora Pugliesi Ferreira Representante Legal

Contratada

ECO FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Euclides Luiz Tomazzelli Representante Legal

Contratada

EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Sergio Edelberto Valeiro Junior Representante Legal
Contratada

FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA

Sergio Venicio Roberto Muniz Representante Legal

Contratada

HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA

Juliano Lacerda Representante Legal

Contratada

JARDIM MEDICA LTDA-ME

Gleyson Cividini Peretti Representante Legal

Contratada

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Anselmo Ferreira Mendes Representante Legal

Contratada

LIAMED-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Fabricio Fernando Paulata Representante Legal

Contratada

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marcos Henrique Lahoud Representante Legal

Contratada

LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Alexsandra Ciotta Representante Legal

Contratada

M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Guido Adão Lambert Representante Legal

Contratada

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Cristiane da Silva Representante Legal

Contratada

MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Norma Sueli Ferreira Representante Legal

Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

MKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Kelly Secundo dos Santos Alves Representante Legal

Contratada

ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI

Diego Sammer Santos Representante Legal

Contratada

VALE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Bruno Tainan Paes da Silva Representante Legal

Contratada

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Irene Lopes Salvi Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

VI - TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A ENTIDADE RECANTO DOS VELHINHOS LAR SANTO ANTONIO

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 - SESP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Márcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e **RECANTO DOS VELHINHOS LAR SANTO ANTONIO**, entidade benficiante de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 78.277.068/0001-00, sediada na Rua Poços de Caldas, nº 675, Ivaiporã-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Presidente **PAULO VILA REAL**, brasileiro, casado, portador da C.I/R.G. nº 3.268.016-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 373.705.619-68, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº 720, Centro, Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, firmam este **VI TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2023, 2020 e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 até o dia **20 de dezembro de 2026**;

II - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$4.156,34 (Quatro mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mensais**, reajuste de 4,40% (quatro vírgula quarenta por cento), atualização monetária utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, em conformidade com a Cláusula Quinta do TC 001/2023, perfazendo um total anual de R\$ 49.876,08 (quarenta e nove mil reais oitocentos e setenta e seis reais e oito centavos), **ficando aditado** o valor global contratado que era de R\$ 145.025,11 (cento e quarenta e cinco mil vinte e cinco reais e onze centavos), **PARA** o valor de **R\$194.901,19 (cento e noventa e quatro mil novecentos e um reais e dezenove**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO** originário, não explicitamente modificados neste **VI TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/12/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

RECANTO DOS VELHINHOS LAR SANTO ANTONIO
Paulo Vila Real - Presidente
Contratada

TESTEMUNHAS:

- | | |
|---|--------------------------------------|
| 1. Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8 | 2. Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6 |
|---|--------------------------------------|



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

ESTUDO TÉCNICO Nº. 001/2025

Dimensionamento do Quadro de Profissionais para Execução das Auditorias Internas

Órgão Responsável: Unidade Central de Controle Interno -UCCI

Município: Ariranha do Ivaí - PR

Ano-base: 2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico de Dimensionamento de Pessoal tem por objetivo identificar o quantitativo ideal de profissionais necessários à execução das auditorias internas previstas no Instrumento de Planejamento Anual (Plano Anual de Auditoria – PAA), em conformidade com o disposto no art. 74 da Constituição Federal, art. 31 da Constituição Estadual, e nas Normas Internacionais de Auditoria Interna do Setor Público (IIA/INTOSAI), e Lei nº. 792/2007 (Lei do Controle Interno).

Este estudo orienta-se pelos princípios da **eficiência, eficácia e economicidade**, buscando assegurar que o Controle Interno disponha de recursos humanos compatíveis com o volume e a complexidade das ações de auditoria planejadas.

2. BASES LEGAIS E NORMATIVAS

- Constituição Federal, art. 74;
- Lei Complementar nº.101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 59;
- Lei nº.14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), art. 169;
- Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP (Resolução TCU nº.308/2020);
- Orientações Técnicas do Instituto Rui Barbosa – IRB;
- Instrumento de Planejamento da Auditoria Interna Municipal (PAA 2025).

3. METODOLOGIA UTILIZADA

O dimensionamento foi elaborado com base nos seguintes parâmetros:

- Número de auditorias programadas no exercício;**
- Complexidade e natureza** dos temas (financeira, operacional, de conformidade ou de desempenho);
- Tempo médio estimado** para execução de cada auditoria (em horas ou dias úteis);
- Capacidade média de trabalho anual** de cada auditor (deduzidos feriados, férias e atividades administrativas);
- Índice de produtividade técnica recomendada** (conforme práticas da CGU/TCU).

4. ESTIMATIVA DE DEMANDA DE TRABALHO

Tipo de Auditoria	Qtde. Prevista	Complexidade (Baixa/Média/Alta)	Tempo Médio por Auditoria (dias)	Total de Dias-Homem
Auditoria de Gestão	2	Alta	25	50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Tipo de Auditoria	Qtde. Prevista	Complexidade (Baixa/Média/Alta)	Tempo Médio por Auditoria (dias)	Total de Dias-Homem
Auditoria de Licitações e Contratos	3	Média	20	60
Auditoria em Folha de Pagamento	1	Alta	30	30
Auditoria em Convênios	2	Média	20	40
Auditoria de Diárias e Despesas	2	Baixa	10	20
Auditoria no Transporte Escolar	1	Média	25	25
Total estimado	11	—	—	225 dias-homem

5. CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DISPONÍVEL

Considerando:

- 1 servidor = 220 dias úteis/ano (média anual)
- Deduzidos: 25 dias de férias, 10 dias de atividades administrativas e imprevistos
- **Capacidade efetiva de trabalho técnico: 185 dias/ano por auditor**

Logo:

Capacidade total atual = 185 dias × nº. de auditores

6. ANÁLISE DE GAP DE RECURSOS

Item	Quantitativo
Total de dias-homem necessários	225
Capacidade atual (1 auditor)	185
Déficit estimado	40 dias-homem (~22%)

Conclusão: para execução integral e tempestiva das auditorias previstas, seria necessário o equivalente a 1,2 auditores em tempo integral, ou seja, **mínimo de 2 servidores dedicados** parcialmente à função de auditoria interna.

7. PERFIL PROFISSIONAL RECOMENDADO

Cargo/Função	Quantidade	Escolaridade/Área	Principais Competências
Auditor Interno (ou servidor designado)	2	Nível superior (Administração, Contábeis, Direito ou áreas afins)	Análise documental, legislação pública, controle interno
Apoio técnico/administrativo	1	Nível médio ou técnico	Organização de relatórios, registros e acompanhamento de planos de ação

8. CONCLUSÃO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Diante das análises apresentadas, recomenda-se que a **Unidade Central do Controle Interno - UCCI, da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí - PR** disponha, no mínimo, de dois profissionais técnicos, sendo um auditor responsável e um apoio técnico administrativo, para garantir a execução eficaz do Plano Anual de Auditoria 2026, e o monitoramento das recomendações emitidas.

A ampliação do quadro visa atender às exigências das **Normas de Auditoria do Setor Público**, garantindo continuidade, segregação de funções e qualidade técnica nas avaliações realizadas.

Gabinete da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, 18/12/2025

(Documento assinado eletronicamente)

RENALDO DE OLIVEIRA RUIZ

Coordenador da Unidade Central de Controle Interno – UCCI

DECRETO nº.104/2022

Fundamentação Legal incorporada

- Constituição Federal, art. 74, caput e §1º;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 59, §1º;
- Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 169;
- Princípios da publicidade, eficiência e controle interno previstos no art. 37 da Constituição Federal.
- Lei nº. 808/2019 (lei do controle interno)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

Este Plano de Ação tem por finalidade apresentar as providências que serão adotadas pela unidade auditada para o cumprimento das recomendações emitidas pela **Auditoria Interna/Controle Interno Municipal**, conforme determinações legais e normativas aplicáveis.

1. BASE LEGAL

- Constituição Federal, art. 74 – Dever dos Poderes de manter sistema de controle interno.
- Lei Complementar nº.101/2000 (LRF), art. 59 – Controle Interno como instrumento de fiscalização e correção.
- Lei nº.14.133/2021, quando aplicável às recomendações relacionadas a contratações públicas.
- Instrução Normativa nº.89/2022 – TCE/PR (Normas de Controle Interno do Paraná).
- Lei Orgânica Municipal e legislação municipal específica do Sistema de Controle Interno.
- Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF).

2. TABELA DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES (Inserir uma linha para cada recomendação da auditoria)

RECOMENDAÇÃO Nº. _____
Descrição da recomendação:

Item	Descrição	3. RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PLANO Nome do responsável na unidade auditada:	Cargo/Função:
1. Providências a serem adotadas			
2. Prazo para cumprimento			
3. Responsável(is) pela execução			
4. Medidas de prevenção (para evitar recorrência)			
5. Medidas de correção (para sanar a irregularidade atual)			
6. Recursos necessários (se houver)			
7. Situação (Atualizar pelo setor)			
8. Data da conclusão			

(Repetir a estrutura acima para cada recomendação)

Telefone/E-mail: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

4. DECLARAÇÃO DO GESTOR DA UNIDADE

Declaro que as informações apresentadas neste Plano de Ação, são verdadeiras e refletem os esforços e compromissos desta unidade administrativa para o atendimento integral das recomendações emitidas pela Auditoria/Controle Interno Municipal, observando o interesse público, a legalidade e os princípios administrativos.

Local e data: _____

Assinatura do Gestor Responsável

Cargo: _____

5. CIÊNCIA DO CONTROLE INTERNO / AUDITORIA INTERNA

Recebido em: ____ / ____ / ____

Responsável: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Objeto da Auditoria: O Objetivo da Auditoria é contribuir para que as ferramentas do portal sejam interativas, de fácil navegação e exploração dos dados, tornando-se uma ferramenta de interação entre o órgão público e o cidadão, com a finalidade de informar de forma fácil as ações dos gestores, e que ofereça links úteis, recursos educativos e relatórios de interesse do cidadão, inclusive, os relatórios de auditoria.

Unidade Auditada: Secretaria de Administração

Período: de junho a outubro 2026.

Objetivos: O Objetivo da Auditoria é contribuir para que as ferramentas do portal sejam interativas, de fácil navegação e exploração dos dados, tornando-se uma ferramenta de interação entre o órgão público e o cidadão, com a finalidade de informar de forma fácil as ações dos gestores, e que ofereça links úteis, recursos educativos e relatórios de interesse do cidadão, inclusive, os relatórios de auditoria.

Escopos/Limites:

ESCOPO:

A auditoria abrangerá os seguintes aspectos, áreas e critérios de verificação, observando as disposições da Lei Complementar nº.101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), do Decreto Federal nº.7.185/2010 e de outras normas correlatas:

2.1. Transparência da Gestão Fiscal

- Verificação da existência e funcionamento do Portal da Transparência em endereço eletrônico de fácil acesso.
- Disponibilização em tempo real de informações exigidas pelo art. 48-A da LRF, incluindo:
 - Execução orçamentária e financeira;
 - Licitações, contratos e aditivos;
 - Convênios e transferências;
 - Diárias e passagens;
 - Folha de pagamento e remuneração de servidores;
 - Relatórios fiscais (RREO, RGF).

2.2. Transparência Passiva

- Disponibilização de canal de acesso à informação (SIC eletrônico e/ou presencial);
- Existência de procedimento formal de resposta e prazos observados;
- Publicação do relatório estatístico de pedidos e respostas, conforme art. 30 da LAI.

2.3. Usabilidade e Acessibilidade

- Facilidade de navegação e clareza das informações;
- Disponibilidade das informações em formato aberto (.csv, .xls, .json);
- Acessibilidade para pessoas com deficiência, conforme o Decreto nº.5.296/2004.

2.4. Atualização e Integridade dos Dados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

- Frequência de atualização dos dados publicados;
- Comparação entre os dados do Portal e os registros contábeis oficiais (SIAF, SICONFI, TCE-PR);
- Existência de divergências, inconsistências ou omissões.

2.5. Governança e Responsabilidades

- Identificação do órgão responsável pela gestão e atualização do Portal;
- Verificação da existência de normativo interno ou portaria que discipline o fluxo de informações;
- Avaliação do processo de correção de falhas e atendimento às recomendações anteriores.

LIMITES DA AUDITORIA

A auditoria não abrangerá:

1. A verificação de mérito das decisões administrativas ou políticas públicas, exceto quanto à publicidade e transparência dos atos;
2. A análise de conteúdo técnico-financeiro dos contratos e licitações em si, restringindo-se à disponibilização e integridade das informações publicadas;
3. A verificação de sistemas externos sob gestão de terceiros (como portais estaduais ou federais), salvo quanto à sua interligação com o portal municipal;
4. A avaliação da infraestrutura tecnológica ou de segurança da informação, salvo quanto à garantia de acesso e funcionamento básico do site.

Critérios/ Referências:

BASES LEGAIS E NORMATIVAS

- Constituição Federal, art. 37, caput;
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), art. 48 e 48-A;
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);
- Decreto Federal nº 7.185/2010, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal;
- Resolução TCE-PR nº 36/2018 (ou norma local equivalente sobre transparência pública);
- NBASP 1000 e 3000, emitidas pelo TCU e IRB.

Procedimentos:

A auditoria será conduzida por meio de:

- Análise documental e eletrônica (verificação direta do portal);
- Comparação com sistemas oficiais de informação;
- Entrevistas e solicitações de esclarecimento aos responsáveis;
- Registro fotográfico ou de capturas de tela das evidências encontradas.
- Cronograma: 02/01/2026 a 31/12/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Gabinete da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, 18/12/2025

(Documento assinado eletronicamente)

RENALDO DE OLIVEIRA RUIZ

Coordenador da Unidade Central de Controle Interno - UCCI

DECRETO nº.104/2022

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

1. Função de Autorização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Responsável por **permitir ou aprovar previamente a execução de atos ou operações**, mas **sem executá-los**.

Exemplos de atividades:

- Autorizar despesas ou pagamentos (ex.: assinar empenhos).
- Autorizar compras ou contratações.
- Autorizar a utilização de recursos materiais ou financeiros.
- Aprovar a abertura de processos licitatórios.

2. Função de Aprovação

Responsável por **validar ou revisar atos já propostos**, conferindo sua conformidade antes da execução.

Exemplos de atividades:

- Conferir e aprovar notas fiscais ou faturas antes do pagamento.
- Revisar pedidos de compras ou contratos antes da assinatura do responsável legal.
- Validar processos administrativos ou relatórios de execução de serviços.

3. Função de Execução

Responsável por **realizar efetivamente a operação ou tarefa**, sem poder autorizar ou aprovar.

Exemplos de atividades:

- Emitir ordens de pagamento ou efetuar transferências bancárias.
- Executar compras e receber materiais.
- Realizar serviços ou obras conforme contrato.
- Registrar operações em sistema contábil ou administrativo.

4. Função de Controle (Supervisão ou Auditoria Interna)

Responsável por **verificar se as atividades de execução estão corretas e de acordo com normas e políticas, sem autorizar ou executar**.

Exemplos de atividades:

- Conferir documentação de pagamentos e contratos.
- Realizar auditorias internas e revisões periódicas.
- Monitorar cumprimento de metas, procedimentos e normas.
- Revisar movimentações financeiras ou patrimoniais.

5. Função de Contabilização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Responsável por **register as operações nos livros contábeis ou sistemas de informação**, sem participar da autorização ou execução.

Exemplos de atividades:

- Lançar despesas e receitas no sistema contábil.
- Conciliar saldos e extratos bancários.
- Preparar relatórios contábeis e financeiros para análise.
- Garantir integridade e consistência das informações contábeis.

Observações importantes

- Uma mesma pessoa **não deve acumular mais de uma dessas funções** em processos críticos.
- Em órgãos pequenos, onde não é possível separar todas as funções, **medidas compensatórias** devem ser aplicadas, como supervisão por terceiros ou auditorias periódicas.
- A segregação de funções fortalece o **controle interno** e aumenta a **confiabilidade das informações**.

GABINETE DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI, 18/12/2025

(Documento assinado eletronicamente)

RENALDO DE OLIVEIRA RUIZ

Coordenador da Unidade Central de Controle Interno – UCCI

DECRETO nº.104/2022

LEVANTAMENTO DE PROBLEMAS E ÁREAS CRÍTICAS PARA AUDITORIA INTERNA
Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí – PR
Unidade Central de Controle Interno - UCCI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Exercício: 2026

1. FINALIDADE

O presente levantamento tem como objetivo identificar áreas, atividades e processos municipais com maior risco de ocorrência de falhas, irregularidades ou ineficiência administrativa, de forma a subsidiar a definição dos objetos e prioridades das auditorias internas a constarem no Plano Anual de Controle Interno (PACI).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal, art. 74;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 59;
- Lei nº 14.133/2021, art. 169;
- Resolução TCU nº 308/2020 (NBASP 3000 – Planejamento de Auditorias);
- Boas Práticas de Controle Interno – Instituto Rui Barbosa (IRB) e Atricon.

3. METODOLOGIA

O levantamento foi elaborado com base nos seguintes critérios:

- I – histórico de achados e recomendações não atendidas;
- II – relevância orçamentária e materialidade da despesa;
- III – risco de descumprimento de normas legais;
- IV – impacto sobre a prestação de serviços públicos;
- V – denúncias ou manifestações recorrentes da população e servidores (Ouvidoria);
- VI – vulnerabilidade de controles internos existentes.

4. LEVANTAMENTO DE PROBLEMAS E ÁREAS POTENCIAIS DE AUDITORIA:

Nº	Secretaria / Setor	Problema Identificado / Risco	Possíveis Causas	Impacto / Efeito	Tema Sugerido de Auditoria	Prioridade*
1	Administração	Atrasos e inconsistências na folha de pagamento	Falta de conferência e segregação de funções	Pagamentos indevidos ou duplicados	Auditoria em Folha de Pagamento	Alta
2	Educação	Reclamações de pais sobre transporte escolar	Falhas no controle de rotas e contratos	Risco à segurança dos alunos e gasto irregular	Auditoria no Transporte Escolar	Alta
3	Obras	Dificuldade de comprovar execução física de obras	Falta de fiscalização técnica documentada	Pagamentos por serviços não executados	Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia	Alta
4	Saúde	Alto número de dispensas de licitação	Planejamento deficiente e emergência recorrente	Fragilidade no controle de aquisições	Auditoria em Contratações Emergenciais	Média
5	Assistência Social	Irregularidades na concessão de benefícios	Falta de cruzamento de dados e registros atualizados	Benefícios indevidos e prejuízo social	Auditoria em Programas Sociais	Média



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Nº Secretaria / Setor	Problema Identificado / Risco	Possíveis Causas	Impacto / Efeito	Tema Sugerido de Auditoria	Prioridade*
6 Finanças	Divergências na conciliação bancária	Ausência de controle e conferência periódica	Distorções contábeis	Auditoria em Conciliação e Tesouraria	Alta
7 Administração	Contratos sem designação formal de fiscal	Desconhecimento da Lei nº 14.133/2021	Fragilidade no acompanhamento contratual	Auditoria em Fiscalização de Contratos	Alta
8 Agricultura	Falta de controle na cessão de máquinas	Ausência de registro e fiscalização	Risco de uso indevido do patrimônio público	Auditoria em Cessão e Uso de Máquinas Públicas	Média
9 Compras e Licitações	Ausência de planejamento anual de compras	Falta de integração entre secretarias	Desorganização e risco de sobrepreço	Auditoria no Planejamento de Compras	Média
10 Administração	Descumprimento de prazos de publicação no Portal da Transparência	Falta de controle interno e responsável definido	Infringência à LRF e à Lei de Acesso à Informação	Auditoria no Portal da Transparência	Alta

*Prioridade: Alta, Média ou Baixa, conforme risco e impacto para a gestão municipal.

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:

Com base nos riscos identificados, recomenda-se que o **Plano Anual de Controle Interno – PACI/2026**, conte com auditorias nos seguintes temas prioritários:

1. Folha de Pagamento e Recursos Humanos
2. Transporte Escolar
3. Contratos e Fiscalização Contratual
4. Conciliação Bancária e Tesouraria
5. Portal da Transparência e Publicidade dos Atos

Esses objetos apresentam **relevância financeira, risco de descumprimento legal e impacto direto nos serviços públicos**, devendo ser priorizados no ciclo anual de auditorias.

Justificativa: em razão da Estrutura do Controle Interno do nosso município, ter apenas o controlador interno, optamos em aguardar o começo novo exercício financeiro, para analisar como será reestruturado o controle interno.

Assim estabelecemos contemplamos os temas prioritários constantes do Plano Anual de Controle Interno – PACI/2026.

Gabinete da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, 18/12/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

(Documento assinado eletronicamente)

RENALDO DE OLIVEIRA RUIZ

Coordenador da Unidade Central de Controle Interno – UCCI

DECRETO nº.104/2022

**MANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ - PR**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

SUMÁRIO:

<u>1. INTRODUÇÃO</u>
<u>2. DEFINIÇÃO DE AUDITORIA INTERNA</u>
<u>3. ATRIBUTOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA</u>
<u>4. GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA</u>
<u>4.1. Planejamento Operacional da Unidade</u>
<u>4.1.1. Plano de Auditoria Interna (Paint)</u>
<u>4.1.2. Demais ações da unidade</u>
<u>4.2. Relatório de Atividades da Auditoria Interna (Raint)</u>
<u>4.3. Gestão da Qualidade</u>
<u>4.3.1. Avaliações Internas</u>
<u>4.3.2. Avaliações Externas</u>
<u>4.3.3. Comunicação dos resultados da gestão da qualidade</u>
<u>5. DESEMPENHO E PADRÕES DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO E CONSULTORIA</u>
<u>5.2. Trabalhos de Avaliação</u>
<u>5.2.1. Tipos de avaliação</u>
<u>5.2.2. Planejamento</u>
<u>5.2.3. Execução</u>
<u>5.2.4. Comunicação dos resultados</u>
<u>5.2.5. Auditoria nas contas dos administradores e demais responsáveis pela gestão do CCI</u>	..
<u>5.2.6. Auditoria de natureza contínua</u>
<u>5.3. Trabalhos de Consultoria</u>
<u>5.3.1. Tipos de consultoria</u>
<u>5.3.2. Etapas da consultoria</u>
<u>5.4. Monitoramento</u>
<u>REFERÊNCIAS</u>
<u>APÊNDICE A - Modelo de Matriz de Planejamento</u>
<u>APÊNDICE B - Modelo de Matriz de Achados</u>
<u>APÊNDICE C – Estrutura do Relatório de Auditoria</u>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

1. INTRODUÇÃO

A função de auditoria interna constitui componente essencial da governança pública, com o propósito de apoiar a instituição na proteção e na geração de valor organizacional. Nesse contexto, a Unidade Central de Controle Interno – UCCI, exerce o papel de fornecer à administração municipal uma avaliação independente e objetiva sobre os atos de gestão das unidades do Município e, sempre que identificadas oportunidades de melhoria, oferecer contribuições para o aprimoramento dos processos de governança, gestão de riscos, integridade e controles internos.

A auditoria interna configura-se, portanto, como um instrumento estratégico de apoio à boa governança, contribuindo para sua manutenção e constante aperfeiçoamento. No cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, é fundamental buscar a aderência às normas e padrões internacionais de auditoria interna, adaptadas ao contexto da administração pública.

O presente Manual de Auditoria Interna tem como objetivo orientar os auditores internos do Município quanto às práticas relacionadas ao gerenciamento da unidade e à execução das atividades de auditoria interna, compreendidas sob as modalidades de avaliação e consultoria. Busca-se, assim, promover uma abordagem sistemática, eficiente e de qualidade na condução dos trabalhos.

O manual foi elaborado de forma a apresentar, sempre que possível, aspectos gerais de rotinas e procedimentos, evitando detalhamentos excessivos sobre definições ou ações específicas. Tal opção considera o uso e o conhecimento consolidado de conceitos amplamente difundidos em outros manuais de auditoria, nacionais e internacionais, em especial aqueles produzidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) no âmbito do controle externo.

A regulamentação complementar e a emissão de orientações adicionais relativas às atividades descritas neste manual poderão ser objeto de normativos internos da UCCI, bem como de outros instrumentos da Controladoria, elaborados em conformidade com as disposições legais vigentes.

Além desta introdução, o manual é composto por quatro capítulos, organizados da seguinte forma:

- **Capítulo 2 – Definição da Auditoria Interna:** apresenta o conceito e o objetivo principal da função de auditoria interna;
- **Capítulo 3 – Atributos da Atividade de Auditoria Interna:** expõe as propriedades e fundamentos essenciais que sustentam sua atuação;
- **Capítulo 4 – Gerenciamento da Unidade de Auditoria Interna:** detalha os procedimentos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

planejamento, especialmente o planejamento baseado em riscos, e outras ações gerenciais;

- **Capítulo 5 – Desempenho e Padrões dos Trabalhos de Avaliação e Consultoria:** descreve os padrões técnicos e metodológicos aplicáveis às atividades de auditoria interna, incluindo o monitoramento e o acompanhamento dos resultados.

CAPÍTULO 2

Definição de Auditoria Interna

2.1 Conceito

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenvolvida com o propósito de agregar valor e aperfeiçoar as operações da organização. Contribui para o alcance dos objetivos institucionais por meio da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, voltada à avaliação e ao aprimoramento da eficácia dos processos de governança, gestão de riscos, integridade e controles internos.

2.2 Vertentes da Atividade de Auditoria Interna

A atividade de auditoria interna abrange duas vertentes principais: avaliação e consultoria.

a) Avaliação

As avaliações consistem na obtenção e análise objetiva de evidências, com o propósito de fornecer à organização conclusões fundamentadas sobre atos, registros, processos, sistemas ou outros objetos de interesse.

Essas atividades têm caráter independente e técnico, e seus resultados subsidiam o aperfeiçoamento das práticas de gestão e a fortalecimento dos controles internos.

b) Consultoria

As consultorias correspondem a atividades de aconselhamento e serviços correlatos, tais como assessoria, facilitação e treinamento, cuja natureza e escopo são previamente acordados com a unidade demandante.

Nessas atividades, os auditores internos não assumem responsabilidades que competem à administração, preservando a independência e objetividade inerentes à função.

2.3 Observância ao Contexto Normativo

Além da execução das atividades de avaliação e consultoria, a auditoria interna governamental deve conduzir seus trabalhos em conformidade com o arcabouço normativo vigente, observando as normas, princípios e diretrizes aplicáveis ao setor público, bem como as boas práticas nacionais e internacionais de auditoria interna.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Figura 1: Função da auditoria interna



Fonte: Elaboração própria

CAPÍTULO 3

Atributos da Atividade de Auditoria Interna

3.1 Diretrizes de Atuação

Sem prejuízo das competências organizacionais atribuídas à UCCI – Unidade Central de Controladoria Interna, a atuação da Auditoria Interna observará as seguintes diretrizes:

- a) prover o Município de informações precisas, objetivas e tempestivas;
- b) atuar em conformidade com padrões nacionais e internacionais amplamente reconhecidos para a prática das atividades de avaliação e consultoria;
- c) executar os trabalhos com proficiência técnica e zelo profissional;
- d) adotar as salvaguardas necessárias em atividades que possam, eventualmente, comprometer a independência e a objetividade;
- e) não assumir atribuições inerentes à administração;
- f) promover o aperfeiçoamento contínuo de conhecimentos, habilidades e competências por meio do desenvolvimento profissional;
- g) gerenciar as atividades de modo a garantir a qualidade e o aperfeiçoamento permanente da função de auditoria interna; e
- h) observar o padrão ético estabelecido aos servidores da UCCI, bem como os princípios que regem a atividade de auditoria interna.

3.2 Acesso às Informações

No exercício de suas funções, a Auditoria Interna possui acesso irrestrito a pessoas, registros e propriedades físicas relevantes à execução de seus trabalhos, devendo, contudo, preservar a confidencialidade e a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

3.3 Independência e Objetividade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

A independência da auditoria interna consiste na ausência de circunstâncias que comprometam a imparcialidade no desempenho de suas responsabilidades.

A unidade deve estar livre de interferências que afetem:

- a definição do escopo dos trabalhos;
- a execução dos procedimentos; e
- a comunicação dos resultados das avaliações e consultorias.

O titular da Auditoria deve comunicar à UCCI eventuais interferências e suas implicações, cabendo à Controladoria avaliar e adotar as providências cabíveis, inclusive quanto à necessidade de comunicação ao Gestor Municipal.

3.4 Conflito de Interesses

Os trabalhos de avaliação e consultoria devem ser conduzidos com objetividade e imparcialidade, evitando-se qualquer conflito de interesses, real ou aparente, que possa comprometer o julgamento profissional do auditor interno.

São exemplos de situações que podem afetar a objetividade:

- i) envolvimento anterior com o objeto do trabalho de avaliação ou consultoria;
- j) expectativa de remoção ou lotação futura na unidade examinada;
- k) pressupor a inexistência de irregularidades com base apenas em experiências pessoais ou opiniões favoráveis de trabalhos anteriores;
- l) realização de trabalhos em unidades onde atuem cônjuge, companheiro(a) ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; e
- m) execução de serviços de avaliação em unidades nas quais o auditor tenha atuado nos últimos doze meses.

A realização de serviços de consultoria em unidade na qual o auditor interno tenha trabalhado anteriormente não implica, por si só, prejuízo à objetividade, devendo-se, contudo, avaliar a existência de circunstâncias que possam afetar sua imparcialidade.

Os auditores devem declarar impedimento sempre que houver risco de comprometimento de sua objetividade e, em caso de dúvida, consultar a chefia imediata para orientação.

Compete ao titular da UCCI decidir sobre as situações que representem ameaça à objetividade dos auditores internos e definir as medidas corretivas cabíveis. Quando a situação envolver o dirigente da unidade, a decisão caberá ao Prefeito Municipal.

3.5 Proficiência e Desenvolvimento Profissional

A unidade de auditoria interna e suas equipes de trabalho devem possuir, coletivamente, a proficiência necessária ao desempenho de suas responsabilidades.

Não se exige que cada auditor detenha individualmente todas as competências requeridas, mas que, em conjunto, a equipe possua o conjunto de habilidades técnicas e comportamentais adequadas ao trabalho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Caso os auditores internos não possuam a proficiência necessária para determinado serviço de avaliação ou consultoria, o titular da UCCI deverá buscar assistência técnica especializada, a qual poderá ser obtida por meio:

- da colaboração de especialistas de outras unidades do Município; ou
- da contratação de profissionais externos qualificados.

CAPÍTULO 4

Gerenciamento da Unidade de Auditoria Interna

4.1 Planejamento Operacional da Unidade

O planejamento operacional da UCCI deve ser elaborado em conformidade com a periodicidade e as diretrizes estabelecidas no planejamento institucional da própria Controladoria, observadas as especificidades relativas à elaboração e aprovação do Plano de Auditoria Interna (PAINT).

O referido planejamento é composto por:

- a) as atividades de auditoria interna constantes do PAINT; e
- b) as demais iniciativas da unidade, a serem desenvolvidas ao longo do período de referência.

Todas as atividades previstas, estejam ou não incluídas no PAINT, são consideradas ações operacionais da unidade, devendo ser formalmente registradas no sistema utilizado pela UCCI ou em outra ferramenta que venha a substituí-lo.

Figura 2: Plano operacional da UCCI



Fonte: Elaboração própria

4.1.1 Plano de Auditoria Interna (PAINT)

4.1.1.1 Natureza do PAINT

O Plano de Auditoria Interna (PAINT) é o documento que estabelece a previsão das atividades de avaliação e consultoria a serem executadas pela UCCI, incluindo monitoramentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

relevantes, com periodicidade anual, abrangendo o período de abril do exercício de elaboração até março do exercício subsequente.

A execução do PAINT dependerá de aprovação prévia do Prefeito Municipal.

Sempre que possível, o plano será elaborado com base em metodologia de avaliação de riscos, de forma a determinar as prioridades de auditoria interna em conformidade com as diretrizes deste manual.

A metodologia baseada em riscos requer conhecimento abrangente dos riscos institucionais, permitindo que a seleção dos trabalhos seja orientada pela análise dos objetos mais expostos a ameaças que possam comprometer o alcance dos objetivos organizacionais.

A adoção efetiva dessa abordagem dependerá do grau de maturidade da gestão de riscos da instituição. Caso a maturidade ainda não seja suficiente para a aplicação integral da metodologia, a UCCI poderá adotar critérios próprios de priorização dos trabalhos.

A elaboração do PAINT é um processo dinâmico e estruturado, que compreende as seguintes etapas:

- a)** entendimento da instituição;
- b)** desenvolvimento do universo de auditoria interna;
- c)** análise dos riscos institucionais;
- d)** levantamento de possíveis trabalhos;
- e)** seleção dos trabalhos; e
- f)** comunicação e aprovação do PAINT.

4.1.1.2 Entendimento da Instituição

O entendimento da instituição constitui etapa fundamental do planejamento, pois fornece a base de conhecimento necessária para a definição das auditorias a serem realizadas.

Compreende o levantamento e análise de informações sobre a organização e o funcionamento do Município, especialmente:

- g)** planejamento estratégico e plano de gestão;
- h)** estrutura organizacional e de governança;
- i)** competências das unidades;
- j)** macroprocessos de trabalho; e
- k)** leis e normativos aplicáveis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

4.1.1.3 Desenvolvimento do Universo de Auditoria Interna

O universo de auditoria interna é o conjunto de áreas, processos e atividades passíveis de avaliação ou consultoria, refletindo as estratégias e objetivos institucionais, a estrutura organizacional e as competências das unidades, além de alterações normativas que possam impactar as atividades internas.

O objetivo desta etapa é elaborar uma lista abrangente dos objetos passíveis de auditoria, a partir do entendimento institucional, sem ainda aplicar critérios de risco, relevância ou materialidade.

4.1.1.4 Análise de Riscos Institucionais

A análise de riscos visa identificar os objetos de nível macro que apresentam maior exposição a ameaças capazes de afetar o alcance dos objetivos institucionais.

Essa análise é baseada no processo de gestão de riscos do Município, com foco nos riscos-chave e de abrangência institucional.

A aplicação prática dessa abordagem dependerá do nível de maturidade da gestão de riscos. Quanto mais avançado for esse nível, menor será a necessidade de adoção de metodologias próprias pela UCCI para a seleção dos trabalhos.

Durante o planejamento operacional, a UCCI poderá, se necessário, chegar a conclusões distintas da gestão, com o objetivo de priorizar os trabalhos mais relevantes para compor o PAINT.

Em instituições com maturidade de risco avançada, a análise da UCCI deverá considerar, entre outros aspectos:

- I) as formas de resposta aos riscos e a implementação dos controles correspondentes, em relação aos limites de exposição; e
- m) a significância dos riscos remanescentes após a atuação dos controles gerenciais.

4.1.1.5 Levantamento de Possíveis Trabalhos

Esta etapa tem como objetivo identificar todos os potenciais trabalhos que poderão integrar o PAINT.

Entre as principais fontes de identificação, destacam-se:

- n) normativos que exijam atuação da auditoria interna;
- o) determinações ou recomendações do controle externo direcionadas à UCCI;
- p) resultados da análise de riscos institucionais;
- q) sugestões de partes interessadas (como Secretarias e Departamentos);
- r) propostas dos próprios servidores da UCCI, baseadas em experiências anteriores;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

s) manifestações recebidas por meio da Ouvidoria; e

t) solicitações de consultoria apresentadas por titulares de unidades administrativas.

4.1.1.6 Seleção dos Trabalhos

A UCCI deve inicialmente avaliar sua capacidade operacional, considerando a força de trabalho disponível, expressa em servidor-dia (SD).

O cálculo do SD disponível para alocação em auditorias deve considerar o total de SDs anuais previstos no planejamento institucional da UCCI, deduzindo-se os SDs destinados a atividades não incluídas no PAINT, como pareceres e análises de atos de pessoal.

As ações e trabalhos decorrentes de exigência normativa ou determinações do controle externo terão prioridade na inclusão no PAINT. Os demais serão selecionados conforme critérios de risco, relevância e oportunidade.

Os resultados da abordagem de risco utilizada pela UCCI destinam-se ao uso interno, para fins de planejamento e execução, e não substituem as análises de risco realizadas pelos gestores da instituição.

Entre os fatores que podem influenciar a priorização, destacam-se:

a) alinhamento com os objetivos estratégicos;

b) materialidade;

c) tempo decorrido desde a última auditoria;

d) alterações regulatórias;

e) mudanças na estrutura organizacional;

f) rotatividade de secretários;

g) número de denúncias recebidas; e

h) existência de indícios de inconsistências em sistemas.

Concluída a seleção, o(a) titular da UCCI deverá avaliar a necessidade de apoio técnico especializado, podendo solicitar:

- colaboração de servidores com conhecimento específico de outras unidades; ou
- contratação de empresa especializada para compor a equipe de auditoria.

A participação de especialistas não caracteriza trabalho conjunto com a unidade de origem, mantendo-se a coordenação e supervisão sob responsabilidade exclusiva da UCCI.

Nos casos de consultoria, o(a) titular da UCCI deverá ainda avaliar:

u) se a atividade proposta possui potencial para agregar valor e aperfeiçoar os processos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

governança, gestão de riscos e controles internos;

- v) se os auditores internos dispõem da proficiência técnica necessária; e
- w) se o serviço de consultoria proposto poderá afetar a independência da UCCI ou a objetividade dos auditores internos.

4.1.1.8 Comunicação e Aprovação do PAINT

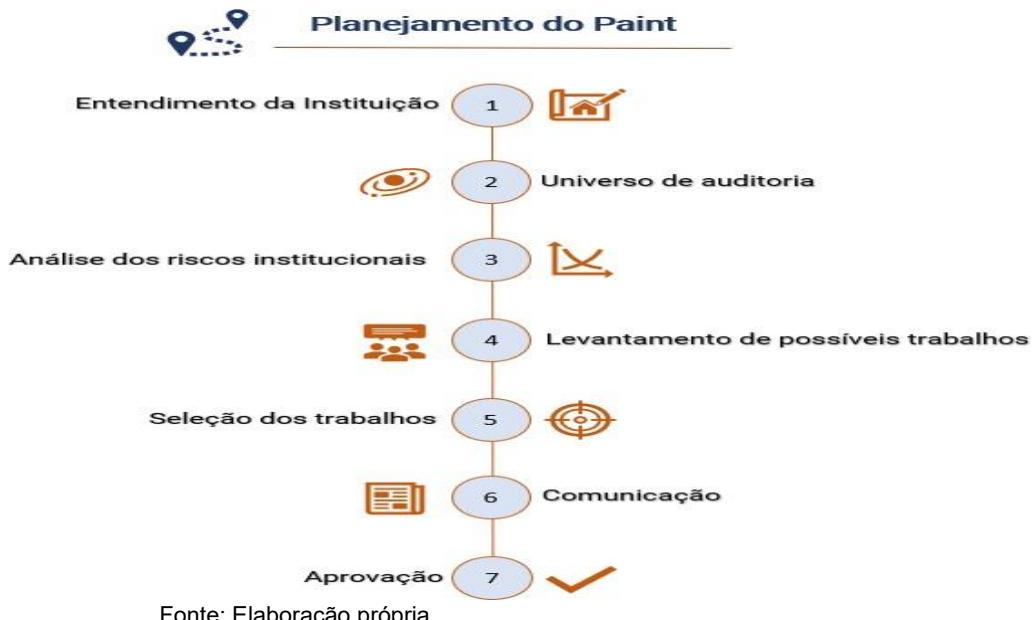
A proposta de PAINT deverá ser encaminhada à Coordenação da UCCI com antecedência razoável ao início de sua vigência, para posterior submissão ao Prefeito Municipal, a quem compete a aprovação final.

O documento deverá conter a descrição da metodologia adotada em sua elaboração, bem como informações sintéticas sobre os trabalhos previstos e as bases técnicas que subsidiaram a priorização.

4.1.1.9 Alterações do PAINT

Caso haja necessidade de alterar o PAINT, seja para incluir ou excluir atividades, em razão de fatores supervenientes internos ou externos, a UCCI deverá submeter proposta devidamente justificada ao Prefeito Municipal, com prévia comunicação à Coordenação da UCCI.

Figura 3 – Processo de planejamento do Paint





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

4.1.2. Demais ações da unidade

As demais iniciativas da UCCI, que não se referem a atividades de avaliação ou consultoria inseridas no Paint, compõem o conjunto de ações desenvolvidas no decorrer do período, a exemplo dos pareceres em atos de pessoal, manifestações em processo de tomada de contas especial, levantamentos, monitoramentos, manifestação sobre o relatório de gestão fiscal, elaboração de normativos e desenvolvimento de ferramentas de Tecnologia da Informação (TI).

Cada ação seguirá rito próprio, sendo facultada ao(a) titular da UCCI a regulamentação de rotinas e procedimentos internos, com vistas à melhoria contínua das atividades, dos processos de trabalho e dos resultados da unidade.

Todas as ações constarão do plano operacional da unidade, registradas no sistema Próprio ou em outro que venha a substituí-lo.

4.2 Relatório de Atividades da Auditoria Interna (Raint)

O Relatório de Atividades da Auditoria Interna (Raint) tem por objetivo comunicar ao Prefeito Municipal e demais interessados a respeito da execução do Plano de Auditoria Interna (Paint), bem como dos resultados decorrentes das demais ações relevantes que integram a gestão da unidade.

O Raint será elaborado ao término da execução de cada Paint, abrangendo o mesmo período de vigência do plano, e será encaminhado previamente à Coordenação do UCCI, para posterior submissão ao Prefeito, a fim de subsidiar sua avaliação.

O relatório deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a execução dos trabalhos previstos no Paint e seus respectivos resultados;
- b) eventuais alterações realizadas no Paint, acompanhadas das devidas justificativas;
- c) ações executadas sem previsão no Paint e os resultados obtidos; e
- d) resultados de avaliações internas periódicas e, quando houver, avaliações externas.

O titular da UCCI poderá, complementarmente, expedir orientações sobre o detalhamento do conteúdo e a forma de apresentação do Raint, com vistas à uniformização e à melhoria contínua da comunicação dos resultados.

4.3 Gestão da Qualidade

A gestão da qualidade compreende o conjunto de medidas e procedimentos adotados pela UCCI para assegurar que as atividades de auditoria interna sejam desenvolvidas de forma eficiente, eficaz e em conformidade com este manual, com os padrões profissionais e as melhores práticas aplicáveis.

Essa gestão tem por finalidade identificar oportunidades de aprimoramento, bem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

como assegurar a credibilidade e a utilidade dos trabalhos realizados. Ela abrange avaliações internas e externas, considerando tanto aspectos operacionais quanto administrativos da atividade de auditoria interna.

4.3.1 Avaliações Internas

As avaliações internas compreendem o acompanhamento contínuo do desempenho da atividade de auditoria interna e a realização de autoavaliações periódicas.

O acompanhamento contínuo relaciona-se à coordenação e supervisão dos trabalhos, englobando as atividades destinadas a garantir a qualidade da auditoria. Quando houver mais de um auditor ou controlador interno, a supervisão caberá ao responsável técnico designado; caso contrário, o próprio auditor responderá pelo controle de qualidade de suas auditorias.

O controle de qualidade é exercido por meio de acompanhamento direto ("pari passu") das auditorias e pelo gerenciamento de metas e prazos em ferramenta institucional. Adicionalmente, poderá ser utilizada, ao final de cada trabalho, uma avaliação de desempenho com base em formulário do tipo checklist.

As atividades de rotina incluem orientações técnicas, revisões, discussões sobre objetivos e escopo da auditoria, análise e aprovação de papéis de trabalho e revisão dos relatórios finais.

As autoavaliações periódicas, cuja frequência será definida pelo(a) titular da UCCI, visam verificar a eficácia do acompanhamento contínuo, avaliar o alinhamento da atuação da unidade com as normas e padrões de referência, e analisar a adequação da estrutura organizacional e da capacidade operacional para o cumprimento das atribuições da UCCI.

4.3.2 Avaliações Externas

As avaliações externas poderão ser realizadas por equipe composta por profissionais sem vínculo com o quadro de servidores do Município, desde que possuam conhecimento e experiência comprovados em auditoria interna governamental.

A realização dessas avaliações dependerá de autorização prévia do Prefeito e da Controladoria.

4.3.3 Comunicação dos Resultados da Gestão da Qualidade

Os resultados do acompanhamento contínuo serão tratados internamente pela UCCI, com a implementação das melhorias necessárias, não havendo necessidade de comunicação à Coordenação da UCCI nem ao Prefeito.

Já os resultados das avaliações internas periódicas e das avaliações externas, quando realizadas, deverão ser comunicados à Coordenação da UCCI e ao Prefeito, mediante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

inclusão em item específico do Raint, assegurando transparência e rastreabilidade das ações de aprimoramento.

CAPÍTULO 5

Desempenho e Padrões das Atividades de Avaliação e Consultoria

As atividades de avaliação e consultoria são conduzidas de forma independente e objetiva, com o propósito de agregar valor à organização por meio do aperfeiçoamento dos processos de governança, gestão de riscos e controle.

Os serviços de avaliação constituem um processo sistemático de coleta e análise de evidências, destinado a fornecer à administração opiniões e conclusões fundamentadas sobre determinado objeto de auditoria.

O exame objetivo das evidências visa determinar se a condição observada (situação existente) está em conformidade com os critérios estabelecidos (situação desejada), podendo resultar em achados de auditoria — que expressam discrepâncias ou boas práticas de gestão.

Os serviços de consultoria, por sua vez, consistem em atividades de assessoramento, facilitação ou treinamento, com objetivos e escopo previamente acordados com a unidade consultante, sem que os auditores internos assumam responsabilidades próprias da administração.

5.1 Trabalhos de Avaliação

5.1.1 Tipos de Avaliação

As avaliações são tradicionalmente classificadas em três tipos:

- a) Conformidade;
- b) Operacional;
- c) Financeira.

É importante observar que um mesmo trabalho pode abranger objetivos múltiplos ou complementares — por exemplo, uma auditoria que reúna aspectos operacionais e de conformidade.

Os serviços de avaliação são estruturados em três etapas: planejamento, execução e comunicação dos resultados, as quais podem se sobrepor parcialmente.

5.1.2 Planejamento

O trabalho inicia-se com a expedição de Ofício ou Memorando Interno de Fiscalização, designando a equipe ou profissional responsável e apresentando-o ao gestor da atividade auditada. Poderá ser realizada reunião de abertura para apresentar o objetivo, escopo e cronograma do trabalho, bem como solicitar a designação de servidor para acompanhamento e o fornecimento dos documentos listados no ato de designação.

O planejamento compreende a definição dos objetivos, escopo, critérios e procedimentos de auditoria, compatíveis com o tempo e recursos disponíveis, buscando garantir uma abordagem sistemática e fundamentada em evidências.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

As etapas do planejamento incluem, em geral:

- a) Levantamento preliminar;
- b) Definição de objetivos e escopo;
- c) Elaboração do programa de trabalho ou matriz de planejamento.

Levantamento Preliminar

O auditor deve obter entendimento suficiente do objeto avaliado para definir objetivos, questões e escopo do trabalho, considerando:

- a) o contexto da inclusão do trabalho no Paint;
- b) os objetivos da atividade, processo ou unidade;
- c) os riscos significativos ao alcance desses objetivos;
- d) os controles existentes; e
- e) as oportunidades de melhoria.

São procedimentos comuns nesta fase:

- f) análise das estratégias, metas, indicadores e riscos;
- g) pesquisa de normas, jurisprudência e políticas aplicáveis;
- h) análise de avaliações e consultorias anteriores;
- i) entrevistas com servidores;
- j) entendimento dos sistemas de TI utilizados;
- k) mapeamento de processos; e
- l) elaboração da matriz de riscos e controles.

Essa matriz auxilia na identificação de riscos relevantes e dos controles de mitigação correspondentes.

Definição de Objetivos e Escopo

No Paint, os trabalhos são selecionados com base em objetivos preliminares.

Durante o planejamento individual, o levantamento preliminar permite detalhar e ajustar esses objetivos à realidade da unidade, aprimorando a concepção da auditoria.

As questões de auditoria orientam a coleta de evidências e devem estar alinhadas ao objetivo principal.

O escopo delimita o trabalho, definindo sua amplitude e profundidade, sendo recomendável explicitar também o que não está incluído, para evitar interpretações equivocadas.

A matriz de riscos e controles auxilia na definição das questões e escopo, permitindo selecionar riscos significativos e controles-chave a serem avaliados.

Estabelecimento de Critérios

Os critérios de auditoria são os padrões de referência utilizados para comparar a condição observada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Nas auditorias operacionais, devem refletir critérios definidos pela administração para avaliar o alcance de objetivos e metas.

Nas auditorias de conformidade e financeiras, devem estar baseados em normas e legislações aplicáveis.

Elaboração do Programa de Trabalho ou Matriz de Planejamento

O programa de trabalho deve ser formalizado e aprovado pelo supervisor (se houver) antes da execução.

Ele orienta a equipe na coleta e análise das evidências e na documentação dos achados.

Recomenda-se que o programa adote o formato de matriz de planejamento, conforme modelo do Apêndice A.

Qualquer adaptação deve ser justificada e previamente aprovada.

5.1.3 Execução

Durante a execução, os auditores aplicam os procedimentos planejados, visando identificar, avaliar e documentar informações que sejam:

- Suficientes (fatuais e convincentes);
- Confiáveis (obtidas por técnicas adequadas);
- Relevantes (relacionadas aos objetivos do trabalho);
- Úteis (que contribuem para a melhoria da gestão).

As evidências coletadas subsidiam as conclusões e achados de auditoria, os quais devem ser documentados na matriz de achados (Apêndice B) e discutidos com o supervisor ou com a Coordenação da UCCI antes do encerramento da fase.

A matriz pode ser dispensada apenas por decisão justificada do supervisor (se houver).

5.1.4 Comunicação dos Resultados

O relatório de auditoria é o instrumento formal de comunicação dos resultados, contendo objetivos, escopo, metodologia, achados, conclusões e recomendações.

Deve ser claro, conciso, preciso, construtivo e baseado em evidências verificáveis, conforme o modelo do Apêndice C.

O titular da UCCI poderá emitir relatório preliminar à unidade auditada, para manifestação facultativa, exceto quando inexistirem achados desfavoráveis.

Em casos de irregularidades graves ou risco iminente, a UCCI poderá encaminhar comunicação imediata ao Prefeito, independentemente da manifestação prévia da unidade.

O relatório final será encaminhado ao Prefeito para ciência e eventuais deliberações, seguido das comunicações às partes interessadas.

5.1.5 Auditoria nas Contas dos Administradores

A auditoria nas contas tem por objetivo obter segurança razoável quanto à exatidão dos demonstrativos contábeis e à conformidade dos atos de gestão, subsidiando a opinião expressa no Certificado de Auditoria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Os trabalhos devem observar as normas nacionais e internacionais de auditoria e as orientações específicas expedidas pela UCCI.

Após a conclusão, o titular da UCCI encaminhará comunicação às unidades responsáveis, com ciência ao Prefeito dos resultados e conclusões.

5.1.6 Auditoria Contínua

A auditoria contínua consiste no acompanhamento sistemático de atividades por meio de soluções tecnológicas e cruzamento automatizado de dados, com o objetivo de identificar fragilidades de controle ou indícios de irregularidades.

Cada ciclo não poderá ultrapassar o período de vigência do Paint.

Serão emitidos relatórios intermediários para esclarecimentos dos gestores e um relatório final de consolidação ao término do ciclo.

5.2 Trabalhos de Consultoria

Os serviços de consultoria têm objetivos e escopo acordados com a unidade solicitante, visando melhorar processos de governança, riscos e controles, sem transferência de responsabilidade administrativa.

Exemplos incluem assessoria, facilitação e treinamento, os quais devem constar do Paint, exceto os treinamentos pontuais que não comprometam sua execução.

As solicitações devem ser formalizadas pelos gabinetes das Secretarias, com ciência do Prefeito.

A UCCI avaliará a pertinência da solicitação considerando:

- a) potencial de agregar valor e aprimorar controles;
- b) proficiência técnica dos auditores;
- c) riscos à independência ou objetividade da UCCI;
- d) necessidade eventual de contratação de empresa especializada (via licitação).

5.2.1 Tipos de Consultoria

- a) Assessoria: consiste em fornecer informações e recomendações para apoiar decisões administrativas, sem emitir conclusões sobre atos de gestão.
- b) Facilitação: envolve a condução de sessões de autoavaliação de riscos e controles, nas quais os auditores atuam como facilitadores, sem responsabilidade pelo conteúdo gerado.
- c) Treinamento: consiste em capacitações internas voltadas à melhoria de processos e controles, sem remuneração e sem confundir-se com treinamentos institucionais regulares.

5.2.2 Etapas da Consultoria

As etapas de planejamento, execução e comunicação seguem, no que couber, os princípios aplicáveis aos trabalhos de avaliação.

O serviço inicia-se com a assinatura de termo de entendimento entre a UCCI e a unidade consultente, definindo objetivos, escopo, responsabilidades, prazos e forma de monitoramento.

O relatório de consultoria deverá comunicar objetivos, escopo, metodologia e conclusões, variando conforme a natureza do trabalho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Nos casos de autoavaliação de controles, o relatório será assinado pelos participantes, não refletindo a opinião da UCCI.

A UCCI poderá enviar o relatório diretamente à unidade consulente, sem necessidade de tramitação prévia pelo Prefeito, mantendo-o informado posteriormente.

A equipe deve preservar, durante todo o trabalho, independência e objetividade, comunicando ao titular da UCCI qualquer risco a esses princípios.

5.3 Monitoramento

A UCCI realizará ações de monitoramento das recomendações decorrentes dos trabalhos de avaliação e, quando previsto, de consultoria.

No caso das auditorias nas contas, o monitoramento restringe-se às recomendações pertinentes ao escopo do trabalho.

Essas ações poderão ser dispensadas pelo(a) titular da UCCI, salvo decisão contrária do Prefeito.

Os termos de entendimento dos trabalhos de consultoria definirão, se aplicável, a necessidade e o formato do monitoramento.

Os resultados do monitoramento indicarão o grau de implementação das recomendações e os benefícios alcançados, sendo comunicados ao Prefeito por meio do Raint.

O titular da UCCI poderá, considerando materialidade, relevância, risco ou oportunidade, encaminhar resultados específicos diretamente ao Prefeito.

Outros aspectos relativos à sistemática de monitoramento poderão ser objeto de orientação interna da UCCI.

REFERÊNCIAS;

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução 309, de 11 de março de 2020.** Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário - DIRAUD-Jud e dá outras providências. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CNJ-n%C2%BA-309.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacompileado.htm. Acesso em: 03 nov. 2021.

BRASIL. Instituto Rui Barbosa. Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Nível 2 - Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público, 2017. Disponível em:
<https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2020/04/irb-nbasp-nivel2.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2021.

BRASIL. Instituto Rui Barbosa. Normas **Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), Nível 3 - Requisitos Mandatórios para Auditorias do Setor Público, 2019.** Disponível em:
<https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2020/04/nbasp-nivel3.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Transparéncia e Controladoria-Geral da União. Secretaria Federal de Controle Interno. **Instrução Normativa 3 de 9 de junho de 2017.** Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Disponível em:
https://www.in.gov.br/materia-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/19111706/do1-2017-06-12-instrucao-normativa-n-3-de-9-de-junho-de-2017-19111304. Acesso em: 03 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Transparéncia e Controladoria-Geral da União. Secretaria Federal de Controle Interno. **Instrução Normativa 8, de 6 de dezembro de 2017.** Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que estabelece os procedimentos para a prática profissional da atividade. Disponível em:
<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/33265>. Acesso em: 03 nov. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Resolução-CCI 308, de 13 de fevereiro de 2019.** Dispõe sobre o sistema de planejamento e gestão do Tribunal de Contas da União. Disponível em:
https://pesquisa.apps.CCI.gov.br/#/documento/ato-normativo/*TIPO%253A%2528Resolu%25C3%25A7%25C3%25A3o%2529%2520NUMATO%253A308/score%2520desc/0%2520. Acesso em: 03 nov. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Resolução-CCI 320, de 12 de agosto de 2020.** Dispõe sobre a política de governança organizacional do Tribunal de Contas da União. Disponível em:
https://pesquisa.apps.CCI.gov.br/#/documento/ato-normativo/*TIPO%253A%2528Resolu%25C3%25A7%25C3%25A3o%2529%2520NUMATO%253A320/score%2520desc/0%2520. Acesso em: 03 nov. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Resolução-CCI 324, de 30 de dezembro de 2020.** Define a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União. Disponível em: https://pesquisa.apps.CCI.gov.br/#/documento/ato-normativo/*TIPO%253A%2528Resolu%25C3%25A7%25C3%25A3o%2529%2520NUMATO%253A324/score%2520desc/0%2520



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

53A3

24/score%2520desc/0/%2520. Acesso em: 03 nov. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Resolução-CCI 330, de 1º de setembro de 2021.** Código de Conduta Ética dos Servidores do Tribunal de Contas da União. Disponível em: <https://portal.CCI.gov.br/institucional/gestao-da-etica/>. Acesso em: 03 nov. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Portaria-CCI 280, de 8 de dezembro de 2010.** Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União, 2011. Disponível em: <https://portal.CCI.gov.br/biblioteca-digital/normas-de-auditoria-do-tribunal-de-contas-da-uniao-nat.htm>. Acesso em: 03 nov. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Portaria-CCI 170, de 12 de novembro de 2020** Referencial Básico de Governança Organizacional para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas da União. Disponível em: <https://portal.CCI.gov.br/governanca/governanca-no-tc-u/>. Acesso em: 03 nov. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Secretaria-Geral de Controle Externo. **Portaria-Segecex 26, de 19 de outubro de 2009.** Padrões de Auditoria de Conformidade. Disponível em: <https://portal.CCI.gov.br/controle-externo/normas-e-orientacoes/normas-de-fiscalizacao/auditoria-de-conformidade.htm>. Acesso em: 03 nov. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Secretaria-Geral de Controle Externo. **Portaria-Segecex 27, de 19 de outubro de 2009.** Padrões de Monitoramento. Disponível em: <https://portal.CCI.gov.br/controle-externo/normas-e-orientacoes/normas-de-fiscalizacao/monitoramento.htm>. Acesso em: 03 nov. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Secretaria-Geral de Controle Externo. **Portaria-Segecex 18, de 12 de novembro de 2020.** Manual de Auditoria Operacional. Disponível em: <https://portal.CCI.gov.br/controle-externo/normas-e-orientacoes/normas-de-fiscalizacao/auditoria-operacional.htm>. Acesso em: 03 nov. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Secretaria-Geral de Controle Externo. **Manual de Auditoria Financeira, 2016.** Disponível em: <https://portal.CCI.gov.br/controle-externo/normas-e-orientacoes/normas-de-fiscalizacao/auditoria-financeira.htm>. Acesso em: 03 nov. 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA). **Código de Ética, 2016.** Tradução: Instituto dos Auditores Internos do Brasil. Disponível em: <https://iibrasil.org.br/korbillload/upl/editorHTML/uploadDireto/codigo-de-ethica-v-editorHTML-00000010-09102019100736.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2021.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA). **Normas e Orientações – Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF), 2016.** Tradução: Instituto dos Auditores Internos do Brasil. Disponível em: <https://iibrasil.org.br/ippf>. Acesso em: 03 nov. 2021.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA). **Aspectos Exclusivos da Auditoria Interna no Setor Público.** Flórida, 2019. Tradução: Instituto dos Auditores Internos do Brasil.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA). **Percepção Global do Setor Público: O IIA e a Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores .** Flórida, 2016. Tradução: Instituto dos Auditores Internos do Brasil.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

APÊNDICE - A

Modelo de Matriz de Planejamento

Questão de auditoria:				
Informações requeridas	Fontes de informação	Critérios	Procedimentos (coleta e análise)	O que a análise vai permitir dizer

Observações

O modelo da matriz de planejamento pode ser adaptado, com a anuência do supervisor.

Questões de auditoria: consistem nos objetivos do trabalho descritos em forma de perguntas. São necessárias para direcionar os trabalhos para os resultados que se pretende atingir.

As questões de auditoria podem ser desdobradas em subquestões, com o cuidado de que sejam tematicamente relacionadas, complementares, não sobrepostas e coletivamente exaustivas no tratamento da questão geral de auditoria.

Informações requeridas: informações necessárias para responder às questões de auditoria.

Fontes de informação: identificação de onde as informações requeridas estão disponíveis.

Critério: padrão utilizado para avaliar se o objeto auditado atende, excede ou está aquém do desempenho esperado.

Procedimentos: conjunto de técnicas com a finalidade de obter evidências e analisá-las.

O que a análise vai permitir dizer: conclusões ou achados que podem ser obtidos a partir da análise das informações coletadas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

APÊNDICE B –

Modelo de Matriz de Achados

Achado:					
Situação Encontrada	Critério	Evidência	Causa	Efeitos	Encaminhamento
<u>Observações</u>					

O modelo da matriz de achados pode ser adaptado, com a anuênciâa do supervisor.

Achado: título genérico sobre o achado

Situação Encontrada: descrição sobre a condição existente, identificada e documentada durante a fase de execução da avaliação

Critério: padrão utilizado para avaliar se o objeto auditado atende, excede ou está aquém do desempenho esperado

Evidência: informações coletadas, analisadas e avaliadas pelos auditores para apoiar os achados e as conclusões do trabalho

Causa: razão para a existência de diferença entre critério e condição, ou seja, entre a situação esperada e a encontrada

Efeitos: consequência da divergência entre a condição e o critério. Pode ser positivo, correspondendo a benefícios alcançados, ou negativo, correspondendo ao risco ou exposição que sofre o objeto avaliado por não estar conforme com o padrão esperado.

Encaminhamento: ciência da situação encontrada ou recomendações para adoção de providências com a finalidade de corrigir falhas ou aperfeiçoar processos, em relação à condição identificada. Devem ser redigidas de modo a tratar as causas das deficiências identificadas ou, se não for possível identificá-las, mitigar seus efeitos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

APÊNDICE C – Estrutura do Relatório de Auditoria

Este apêndice apresenta orientações gerais sobre a estrutura do relatório de auditoria e seus componentes, com o objetivo de conferir padronização nas comunicações dos resultados de auditoria.

Nesse sentido, é importante que o formato apresentado e demais observações sobre a construção do relatório sejam observadas pela equipe de auditoria, devendo discutir com o supervisor eventuais adaptações, caso avalie pertinente em razão das especificidades e natureza de cada trabalho e objeto.

As orientações presentes neste documento se aplicam a trabalhos de avaliação de natureza operacional ou de conformidade. As avaliações de natureza financeira e serviços de consultoria podem apresentar estruturas de relatório específicas.

1) Estrutura do relatório de auditoria

Elementos pré-textuais	Capa Folha de rosto Resumo
Elementos textuais	I. INTRODUÇÃO I.1. Visão geral do objeto I.2. Objetivos e questões de auditoria I.3. Escopo I.4. Metodologia utilizada I.5. Limitações
	II. BOAS PRÁTICAS IDENTIFICADAS
	III. ACHADOS DE AUDITORIA
	III.1. {descrever título do achado} Situação encontrada Critérios Evidências Causas Efeitos/Riscos Comentários dos gestores Conclusão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Relatórios

Proposta de encaminhamento

IV. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

V. CONCLUSÃO

VI. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Elementos	pós-	Apêndice
textuais		Anexo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

2) Elementos do relatório de auditoria

Capa:

A capa é elemento opcional, a critério da equipe para contribuir com a qualidade da apresentação do documento.

Folha de rosto:

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

DA FISCALIZAÇÃO

Modalidade: Conformidade/Operacional

Ato originário: Acórdão {número/ano}-CCI-Plenário ([deliberação do Plenário aprovou o Plano de Auditoria Interna - Paint](#))

Objeto da fiscalização: {descrever o objeto da auditoria}

Ato de designação: Portaria de Fiscalização-CCI {número/ano}, de {data} –
Fase de planejamento (peça {número})

Portaria de Fiscalização-CCI {número/ano}, de {data} –
Fases de execução e relatório (peça {número})

Período abrangido pela fiscalização: de {data} a {data}



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Composição da equipe: {nome} - Matr. {número}

(Coordenador)

{nome} - Matr. {número}

Resumo:

O resumo é a apresentação concisa do trabalho, com informações sobre o objetivo, os achados de auditoria, as conclusões e os encaminhamentos.

O resumo poderá servir de base para a elaboração de ficha-síntese, que visa fornecer a demais interessados informações sintetizadas sobre o trabalho por meio de material de comunicação padronizado. Nesse sentido, é importante seguir as orientações internas, caso existentes, sobre a produção das respectivas fichas.

Introdução:

O tópico da introdução possui parágrafo de apresentação seguido dos subtópicos “Visão geral do objeto”, “Objetivos e questões de auditoria”, “Escopo”, “Metodologia utilizada” e “Limitações”.

No parágrafo de apresentação devem ser fornecidas informações básicas sobre o objeto e objetivo geral da auditoria, os dados do ato autorizativo do trabalho (acórdão e processo), o contexto acerca da inclusão no plano de auditoria interna, se relevante, bem como outras informações que entender pertinentes, como a existência de auditorias anteriores no mesmo objeto.

Visão geral do objeto: (subitem da introdução)

Descrição de informações relativas ao objeto avaliado, visando sua melhor compreensão. Importante inserir na visão geral as informações que mostrem correlação com o objetivo da auditoria.

Entre as informações, podem ser citadas como exemplo: contexto da estrutura organizacional, objetivos, principais produtos, indicadores de desempenho, metas, aspectos orçamentários.

A equipe pode avaliar, junto com o supervisor, a conveniência de registrar em apêndice algumas informações da visão geral, caso a descrição no corpo do relatório prejudique a sua concisão, incluindo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

outras informações não diretamente relacionadas com o objetivo da auditoria, mas que possam contribuir para a sua contextualização.

Objetivos e questões de auditoria: (subitem da introdução)

Descrição do objetivo geral da auditoria e, caso pertinente o seu detalhamento, dos objetivos específicos, decorrentes do maior conhecimento construído a partir do levantamento preliminar.

As questões de auditoria são elaboradas para nortear o trabalho e buscar satisfazer, mediante suas respostas, o objetivo de auditoria previamente definido.

Escopo: (subitem da introdução)

O escopo é a delimitação do trabalho e deve explicitar amplitude do objeto avaliado e profundidade dos procedimentos, suficientes para alcançar o objetivo da auditoria.

Pode ser incluído também informações sobre o não-escopo, se relevante para melhor compreensão dos limites do escopo. Se o não-escopo explicitado for extenso, a equipe pode incluir no processo em peça avulsa ou em apêndice.

Metodologia utilizada: (subitem da introdução)

Descrição, de forma geral, de como o trabalho foi realizado, incluindo, por exemplo:

- a) observância às normas de referência para a condução do trabalho, como o Manual de Auditoria Interna da UCCI;
- b) procedimentos adotados para a obtenção, tratamento e análise de informações;
- c) método utilizado para seleção de amostra;
- d) participação, como membro da equipe, de servidores com conhecimento especializado, lotados em outras unidades do Tribunal;

Se houver a pertinência de maior detalhamento dos procedimentos empregados, a equipe pode avaliar, junto com o supervisor, a conveniência de registrar em apêndice as informações mais específicas, caso a descrição no corpo do relatório prejudique a sua concisão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Limitações: (subitem da introdução)

Descrição de dificuldades enfrentadas pela equipe para obtenção e análise dos dados, bem como em relação às condições operacionais do trabalho, e de seus efeitos no desenvolvimento da auditoria e na formulação das conclusões.

As limitações podem, eventualmente, ser configuradas como achado de auditoria.

Boas práticas identificadas:

Este tópico será inserido no relatório se a equipe identificar boas práticas adotadas pelo gestor, capazes de promover ganhos de eficiência e eficácia aos processos e atividades desenvolvidos, e que podem ser disseminadas, servindo de benchmark para a melhoria do desempenho das demais unidades.

Achados de auditoria:

O relato do achado de auditoria será, preferencialmente, em subtópicos (situação encontrada, critérios, evidências, causas, efeitos, comentários dos gestores, conclusão e proposta de encaminhamento), mas, considerando as especificidades e natureza de cada trabalho, pode ser feito de forma narrativa, incluindo seus componentes, previamente discutido com o supervisor.

As informações contidas na matriz de achados servem de base para o desenvolvimento do texto no relatório de auditoria.

A organização da ordem dos achados pode levar em consideração o seguinte: agrupamento por questão de auditoria, ordem decrescente de relevância (agrupadas por atividade, se aplicável) ou início com os temas mais gerais para os mais específicos (para assuntos interligados).

O título do achado de auditoria consigna, de modo sucinto, a situação encontrada.

Situação encontrada: (subitem do achado de auditoria)

Descrição da situação existente, identificada e documentada durante a fase de execução da auditoria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Critérios: (subitem do achado de auditoria)

Indicação do padrão de referência não observado.

Evidências: (subitem do achado de auditoria)

Indicação das informações e documentos que respaldam as opiniões e conclusões da equipe.

Causas: (subitem do achado de auditoria)

A apresentação de causas fica a critério da equipe, quando for possível identificá-las e forem relevantes.

São as razões para a diferença entre a situação encontrada e a situação desejada. Podem ser relacionadas à operacionalização ou à concepção do objeto da auditoria, ou à fatores fora da competência ou da influência do gestor. Se for possível identificá-las, servirão de base para a formulação das propostas de encaminhamento.

Efeitos/Riscos: (subitem do achado de auditoria)

A apresentação de efeitos/riscos fica a critério da equipe, quando for possível identificá-los e forem relevantes.

São as consequências da diferença entre a situação encontrada e a situação desejada. Os efeitos podem ser existentes (ocorridos) ou potenciais (riscos).

Comentários dos gestores: (subitem do achado de auditoria)

Os comentários do gestor serão incorporados ao relatório final, preferencialmente na forma de subtópico de cada achado, individualmente, se o achado subsistir, ou em tópico específico, caso o texto tenha aspecto geral, de difícil individualização por cada achado.

O relato será feito, sempre que possível, de modo resumido, no caso de a equipe de auditoria rejeitá-los, total ou parcialmente. Se foram acatados na íntegra, é dispensado seu relato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Conclusão: (subitem do achado de auditoria)

É o julgamento dos auditores internos em relação ao impacto do achado de auditoria nas atividades auditadas. Caso o objetivo tenha sido detalhado em questões de auditoria, devem ser respondidas de forma objetiva

A equipe deve expor na conclusão do achado as devidas justificativas nos casos de rejeição, total ou parcial, dos argumentos apresentados e informar as alterações feitas no relatório em razão dos comentários recebidos, se for o caso.

Proposta de encaminhamento: (subitem do achado de auditoria)

Descrição da medida proposta à unidade avaliada, a fim de agregar valor aos processos de trabalho.

Os encaminhamentos propostos nos trabalhos de avaliação serão feitos na forma de recomendação ou ciência, de forma consistente com os achados, observações e conclusões da equipe de auditoria.

A equipe deve observar, ainda, eventuais orientações complementares expedidas internamente pelo(a) titular da U C C I .

Outras considerações:

Este tópico será inserido no relatório se a equipe identificar situações não decorrentes das questões de auditoria ou não pertencentes ao escopo, mas que mereçam ser descritas em razão de relevância, materialidade, risco ou oportunidade.

Tais observações podem ser objeto de futura auditoria, considerando as avaliações feitas no planejamento da unidade para a elaboração do Paint.

Conclusão:

A conclusão é uma síntese do resultado da auditoria, com o posicionamento da equipe.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Podem ser feitas breves considerações sobre o trabalho realizado, sendo importante abordar respostas às questões formuladas, associadas ao objetivo estabelecido, incluindo, se for o caso, aquelas com aspectos positivos, quando não forem identificados achados.

A equipe pode relatar na conclusão, sempre que possível, avaliações sobre o impacto dos achados e encaminhamentos sobre atividades ou processos avaliados.

Também podem ser incluídos a previsão ou possibilidade de ações posteriores da UCCI à auditoria, se existirem ou se relevantes, como, por exemplo, a realização de monitoramento dos encaminhamentos feitos.

Proposta de encaminhamento:

Descrição da medida proposta à unidade avaliada, a fim de agregar valor aos processos de trabalho.

Os encaminhamentos propostos nos trabalhos de avaliação serão feitos na forma de recomendação ou ciência, de forma consistente com os achados, observações e conclusões da equipe de auditoria.

Cada proposição deve fazer referência, ao final, ao item do achado no relatório em que é tratado.

A equipe deve observar, ainda, eventuais orientações complementares expedidas internamente pelo(a) titular da UCCI.

Apêndice:

Os apêndices são compostos por textos ou documentos elaborados pela equipe de auditoria, a fim de complementar sua argumentação apresentada no relatório, sem causar prejuízo à completude e à coesão do texto principal. São informações adicionais produzidas pela equipe de auditoria, destacadas do texto para evitar a descontinuidade da sua sequência lógica.

Anexo:

Os anexos constituem-se de informações adicionais não produzidas pela equipe, que colaboram para esclarecer ou confirmar as ideias expressas no relatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Gabinete da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, 18/12/2025

(Documento assinado eletronicamente)

RENALDO DE OLIVEIRA RUIZ

Coordenador da Unidade Central de Controle Interno – UCCI

DECRETO nº.104/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

MATRIZ DE AMOSTRA – AUDITORIA INTERNA MUNICIPAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí – PR

Unidade Central de Controle Interno - UCCI: _____

Exercício: _____

Processo/Área Auditada: _____

METODOLOGIA DE AMOSTRAGEM (DESCRIÇÃO)

Tipo de amostragem utilizado:

- () Aleatória simples
- () Estratificada
- () Julgamento técnico (risco/materialidade)
- () Sistemática

Critérios de seleção:

Materialidade (valor financeiro), risco, impacto social e criticidade do processo.

Justificativa Técnica:

A amostragem foi definida com base na materialidade das despesas/receitas, risco identificado na matriz de riscos e orientações técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

MODELO DE TABELA – MATRIZ DE AMOSTRA

Nº	Universo (Total)	Quantidade de Processos	Critério de Seleção	Tamanho da Amostra	Método	Justificativa
1	Licitações	120 processos	Maior valor	20	Julgamento técnico	Maior risco financeiro
2	Contratos	85 contratos	Próximos do vencimento	15	Estratificada	Risco de aditivos irregulares
3	Diárias	340 concessões	Pagamentos > R\$ 1.000	25	Aleatória	Risco de concessão indevida
4	Folha de Pagamento	250 servidores	Funções gratificadas	30	Sistemática	Risco de pagamento indevido
5	Convênios	18 convênios	Todos	18	Censo (100%)	Alto risco institucional

EXEMPLO DE CÁLCULO DE AMOSTRA

Exemplo técnico padrão:

Quando o universo for inferior a 30 itens → recomenda-se análise de 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Quando o universo for superior → selecionar amostra mínima entre **20% e 30%**, priorizando:

- Maiores valores
- Processos com indícios de falha
- Processos reincidentes em apontamentos

BASES LEGAIS DA MATRIZ DE AMOSTRA

A Matriz é fundamentada em:

- Constituição Federal de 1988 – arts. 70, 71 e 74
- Lei Complementar 101/2000
- Lei 4.320/1964
- Lei 14.133/2021
- Normas e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR
- Normas de auditoria da INTOSAI

“A definição da amostra observou os princípios da materialidade, relevância, risco e economicidade, com base na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº4.320/1964, Lei nº 14.133/2021 e nas orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, assegurando representatividade e confiabilidade das evidências obtidas.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

MATRIZ DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

Órgão: Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí - PR

Unidade Central de Controle Interno – UCCI: _____

Exercício: _____

Processo/Área Auditada: _____

Estrutura Técnica da Matriz

Elemento	Descrição
Objetivo da Auditoria	Ex.: Avaliar a conformidade dos processos de licitação quanto à legalidade, economicidade e transparência.
Escopo	Ex.: Processos realizados entre 01/01/____ e 31/12/____, incluindo Pregão, Dispensa e Inexigibilidade.
Critérios de Auditoria	Constituição Federal, Lei 14.133/2021, LRF, Normativos do TCE-PR, Regulamentos Municipais
Riscos Identificados	Fracionamento indevido, ausência de pesquisa de preços, direcionamento de edital
Questões de Auditoria	Os processos licitatórios atendem aos princípios da legalidade e isonomia?
Procedimentos	Análise documental, entrevistas, testes de conformidade, inspeções
Fontes de Evidência	Processos administrativos, portal da transparência, sistemas internos
Equipe Responsável	Nome dos auditores
Cronograma	Início e término das atividades

MATRIZ – FORMATO DE TABELA

Nº Objetivo	Questão de Auditoria	Critério (Base Legal)	Procedimento	Fonte de Evidência	Risco Associado
1 Verificar regularidade das licitações	Houve pesquisa de preços válida?	Lei 14.133/2021, arts. 23 e 75	Análise de documentos	Processo licitatório	Direcionamento
2 Avaliar contratos administrativos	Há fiscal designado formalmente?	Lei 14.133/2021, art. 117	Verificar portarias	Contratos e portarias	Inexecução contratual
3 Analisar despesas públicas	Há empenho prévio?	Lei 4.320/1964, art. 60	Conferência contábil	Empenhos e balancetes	Pagamento indevido
4 Verificar transparência	As informações estão	Lei 12.527/2011	Consulta ao portal	Portal da Transparência	Ocultação de dados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Nº Objetivo	Questão de Auditoria publicadas?	Critério (Base Legal)	Procedimento	Fonte de Evidência	Risco Associado
5 Avaliar controle interno	Existem procedimentos formalizados?	CF/88, art. 74 – LAI	Analizar manuais	Regulamentos internos	Falhas de controle

BASES LEGAIS DA MATRIZ DE PLANEJAMENTO

A Matriz se fundamenta em:

- Constituição Federal de 1988 – arts. 31, 70 e 74
- Lei 4.320/1964
- Lei Complementar 101/2000
- Lei 14.133/2021
- Lei 12.527/2011
- Instruções e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Vantagens da Matriz

- ✓ Facilita o planejamento técnico
- ✓ Demonstra profissionalismo e conformidade com o TCE-PR
- ✓ Serve como anexo do Plano Anual de Auditoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

MATRIZ DE RISCOS – AUDITORIA INTERNA MUNICIPAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí – PR

Unidade Central de Controle Interno - UCCI: _____

Exercício: _____

Metodologia de Avaliação de Riscos

Critérios utilizados:

Critério Escala

Probabilidade Baixa (1) • Média (2) • Alta (3)

Impacto Baixo (1) • Médio (2) • Alto (3)

Cálculo do risco:

Risco = Probabilidade × Impacto

Classificação:

- 1 a 3 → Baixo
- 4 a 6 → Médio
- 7 a 9 → Alto

MATRIZ DE RISCOS (MODELO PADRÃO)

Nº	Área/Processo	Risco Identificado	Causa Provável	Prob.	Impacto	Nível de Risco Existente	Controles Recomendados	Prioridade de Auditoria	
1	Licitações e Contratos	Fracionamento indevido de despesas	Planejamento deficiente	3	3	9 – Alto	Parecer jurídico	Plano anual de contratações (PAC)	Alta
2	Folha de Pagamento	Pagamento indevido de vantagens	Falta de conferência	2	3	6 – Médio	Conferência do RH	Auditoria mensal por amostragem	Média
3	Diárias e Suprimentos	Concessão sem comprovação	Falta de controle documental	3	2	6 – Médio	Portaria interna	Checklist obrigatório	Média
4	Convênios e Repasses	Perda de prazos na prestação de contas	Falha de monitoramento	2	3	6 – Médio	Controle manual	Sistema de alertas de prazo	Alta
5	Tesouraria	Pagamentos	Falta de	3	3	9 – Assinatura	Controle	Alta	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Nº	Área/Processo	Risco Identificado	Causa Provável	Prob.	Impacto	Nível de Risco Existente	Controle Recomendado	Controles Recomendados	Prioridade de Auditoria
		fora da ordem cronológica	controle interno			Alto	a dupla	automatizado	
6	Patrimônio	Bens não localizados	Falta de inventário periódico	2	2	4 – Médio	Etiquetas patrimoniais	Inventário anual com comissão	Média
7	Almoxarifado	Desvios de material	Falta de controle de entradas/saídas	2	3	6 – Médio	Sistema de estoque	Auditoria rotativa	Média

Como usar a Matriz

1. Levantar os principais processos do município
2. Identificar riscos reais e potenciais
3. Pontuar probabilidade e impacto
4. Priorizar auditorias conforme o resultado

BASES LEGAIS DA MATRIZ

A Matriz é fundamentada em:

- Constituição Federal de 1988 – arts. 70 e 74
- Lei Complementar 101/2000 (LRF)
- Lei 14.133/2021
- Lei nº. 808/2019 (lei do controle interno)
- Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
- Normas da INTOSAI
- Normas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Gabinete da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, 18/12/2025

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

RENALDO DE OLIVEIRA RUIZ

Coordenador da Unidade Central de Controle Interno – UCCI

DECRETO nº.104/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

PLANO DE CAPACITAÇÃO DO SETOR DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA

Período: 2026 – 2028

1. Introdução

O presente **Plano de Capacitação do Setor de Controle Interno e Auditoria Municipal** tem por objetivo estabelecer diretrizes e ações voltadas ao **aperfeiçoamento técnico, normativo e operacional** dos servidores que atuam nas atividades de controle, fiscalização e auditoria interna no âmbito da Administração Pública Municipal.

O fortalecimento da capacidade técnica é condição essencial para o cumprimento das competências constitucionais e legais do controle interno, visando a **legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência** da gestão pública.

2. Fundamentação Legal

Este Plano fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais e normativos:

- **Constituição Federal de 1988**
 - Art. 31 – Fiscalização do Município pelo Poder Legislativo, mediante controle interno e externo.
 - Art. 74 – Obrigatoriedade dos sistemas de controle interno para apoiar o controle externo e promover a regularidade da gestão.
- **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF)**
 - Art. 59 – Determina que o Poder Executivo manterá sistema de controle interno para acompanhar o cumprimento das metas fiscais e a execução orçamentária e financeira.
- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)**
 - Art. 169, §1º – Obriga a Administração a promover capacitação continuada dos agentes públicos envolvidos nas contratações.
 - Art. 7º e art. 8º – Exigem planejamento e profissionalização dos agentes públicos.
- **Instruções Normativas e Manuais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR)**
 - Instrução Normativa nº 113/2016 – sobre o funcionamento do Controle Interno Municipal.
 - Orientações e recomendações contidas no Manual do Sistema de Controle Interno Municipal (TCE-PR).
- **Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal que institui o Sistema de Controle Interno.**

3. Objetivos do Plano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

3.1. Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e éticas dos servidores que atuam no Controle Interno e Auditoria Municipal, assegurando o aprimoramento da gestão pública.

3.2. Objetivos Específicos

- Capacitar os servidores nas normas de auditoria governamental e controle interno.
- Atualizar conhecimentos sobre a Lei nº 14.133/2021 e suas regulamentações.
- Desenvolver habilidades de análise de riscos, elaboração de relatórios e planos de auditoria.
- Aperfeiçoar o uso de sistemas informatizados de controle e transparência pública.
- Disseminar a cultura da integridade, da transparência e da gestão responsável.

4. Público-Alvo

Servidores lotados no **Setor de Controle Interno, Auditoria Interna, Ouvidoria, Contabilidade, Licitações e Contratos, Planejamento e Secretarias afins** que interfiram diretamente na execução e no acompanhamento da gestão pública.

5. Competências a Desenvolver

Dimensão	Competências
Técnica	Legislação de controle interno, auditoria pública, licitações, contratos, orçamento e contabilidade pública
Ética e Integridade	Prevenção de fraudes e corrupção, código de conduta, integridade e transparência
Gestão e Planejamento	Elaboração de planos de auditoria, matriz de risco, indicadores e relatórios de desempenho
Comunicação	Redação de pareceres, relatórios e recomendações de auditoria
Tecnologia	Utilização de sistemas eletrônicos (Portal da Transparência, e-TCE, SEI, e-Auditoria)

6. Estratégias de Capacitação

1. **Cursos presenciais e online** promovidos pelo TCE-PR, CNM, ENAP, ATRICON, ou escolas de governo;
2. **Oficinas internas** com servidores experientes;
3. **Rodas de aprendizagem** e estudos dirigidos de legislação e jurisprudência;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

4. Participação em seminários e congressos de controle interno;
5. Elaboração de manuais e guias internos com base nas auditorias realizadas.

7. Cronograma de Execução (Exemplo)

Período	Ação	Carga Horária	Modalidade	Responsável
1º trimestre	Curso “Controle Interno Municipal e LRF”	20h	Online (TCE-PR)	Coordenação de Controle Interno
2º trimestre	Oficina “Planejamento e Matriz de Risco em Auditorias”	16h	Presencial	Auditoria Interna
3º trimestre	Curso “Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/2021”	24h	Online	Secretaria de Administração
4º trimestre	Seminário “Transparência e Governança Municipal”	8h	Presencial	Escola de Governo

8. Avaliação e Monitoramento

A avaliação da efetividade do Plano será feita por meio de:

- Frequência e conclusão dos cursos;
- Aplicação prática dos conhecimentos nas auditorias realizadas;
- Relatórios de desempenho individual e institucional;
- Indicadores de melhoria nos processos de controle interno.

9. Fontes de Financiamento

- Recursos próprios do Município;
- Convênios com o TCE-PR, Escola de Governo, CNM e outros órgãos;
- Recursos de capacitação previstos no orçamento anual;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

- Programas federais de formação de servidores.

10. Revisão e Atualização

O presente Plano de Capacitação deverá ser **revisto anualmente**, com base nas demandas diagnosticadas e nas alterações da legislação aplicável ao Controle Interno e à Auditoria Municipal.

11. Aprovação

O presente **Plano de Capacitação do Setor de Controle e Auditoria Interna** é submetido à apreciação do(a) Prefeito(a) Municipal e, após aprovação, passa a vigorar pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado ou ajustado conforme necessidade.

Gabinete da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, 18/12/2025

(Documento assinado eletronicamente)

RENALDO DE OLIVEIRA RUIZ

Coordenador da Unidade Central de Controle Interno – UCCI

DECRETO nº.104/2022

✓ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL UTILIZADA

- Constituição Federal de 1988 – arts. 31, 70 e 74
- Lei Complementar 101/2000
- Lei 14.133/2021
- Lei nº. 808/2019 (lei do controle interno)
- Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

CHECKLIST – AUDITORIA INTERNA MUNICIPAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí –PR

Unidade Central de Controle Interno-UCCI: _____

Exercício: _____

Área Auditada: _____

Data: ____ / ____ / ____

Auditor(es): _____

1. GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS

Item Verificação	Sim	Não	Parcial	Observações
1.1 Existe Unidade de Controle Interno formalmente instituída? () () ()				
1.2 Existem normas internas formalizadas? () () ()				
1.3 Há segregação de funções? () () ()				
1.4 Existem fluxogramas formais dos processos? () () ()				

2. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Item Verificação	Sim	Não	Parcial	Observações
2.1 PPA, LDO e LOA estão aprovados e publicados? () () ()				
2.2 Metas fiscais foram estabelecidas? () () ()				
2.3 Existe acompanhamento da execução orçamentária? () () ()				

3. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item Verificação	Sim	Não	Parcial	Observações
3.1 Há planejamento das contratações (PAC)? () () ()				
3.2 Existe pesquisa de preços válida? () () ()				
3.3 Editais foram publicados regularmente? () () ()				
3.4 Existe designação formal de fiscal de contratos? () () ()				

4. EXECUÇÃO DA DESPESA

Item Verificação	Sim	Não	Parcial	Observações
4.1 Existe empenho prévio à despesa? () () ()				
4.2 Liquidações estão regulares? () () ()				
4.3 Pagamentos respeitam a ordem cronológica? () () ()				

5. RECEITA E ARRECADAÇÃO

Item Verificação	Sim	Não	Parcial	Observações
5.1 Cadastro de contribuintes atualizado? () () ()				
5.2 Existe controle da dívida ativa? () () ()				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Item Verificação

Sim Não Parcial Observações

5.3 Há controle da renúncia de receita?

6. PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA

Item Verificação

Sim Não Parcial Observações

6.1 Informações obrigatórias estão no Portal?

6.2 Dados são atualizados em tempo real?

6.3 Existe canal de ouvidoria ativo?

7. PATRIMÔNIO PÚBLICO

Item Verificação

Sim Não Parcial Observações

7.1 Existe inventário atualizado?

7.2 Bens estão devidamente identificados?

7.3 Há termo de responsabilidade?

8. CONCLUSÃO DA AUDITORIA

Resultado Marcação

Regular

Regular com Ressalvas

Irregular

Principais Achados:

Recomendações:

BASES LEGAIS DO CHECKLIST

Este checklist está fundamentado em:

- Constituição Federal de 1988 – arts. 31, 70 e 74
- Lei Complementar 101/2000
- Lei 4.320/1964
- Lei 14.133/2021
- Lei 12.527/2011
- Lei nº. 808/2019 (lei do controle interno)
- Orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

DECRETO N°. 431/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Controle Interno – PACI, do Plano Anual de Auditoria Interna – PAI, Exercício Financeiro de 2026, Roteiros de Consistência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, e **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988;
- o disposto na Lei Complementar 101/2000;
- o disposto na Lei 14.133/2021;
- as diretrizes e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de controle interno e governança pública;

DECRETA:

Art.1º Ficam aprovados o **Plano Anual de Controle Interno – PACI**, o **Plano Anual de Auditoria Interna – PAI** e o **Roteiros de Consistência de Dados – RCD**, referentes ao Exercício Financeiro de 2026, os quais passam a integrar este Decreto como seus anexos:

- I – Anexo I: Plano Anual de Controle Interno – PACI;
- II – Anexo II: Plano Anual de Auditoria Interna – PAI;
- III – Anexo III: Roteiros de Consistência de Dados – RCD.

Art.2º A **Unidade de Controle Interno** será responsável pela execução, acompanhamento e monitoramento das ações previstas nos referidos planos.

Art.3º As Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Direta e Indireta deverão prestar todas as informações e documentos solicitados pela Unidade de Controle Interno - UCCI.

Art.4º O descumprimento das disposições deste Decreto poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e/ou penal, nos termos da legislação vigente.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Gabinete do Prefeito, 18/12/2025

(Documento assinado eletronicamente)
THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

✓ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL UTILIZADA

- Constituição Federal de 1988 – arts. 31, 70 e 74
- Lei Complementar 101/2000
- Lei 14.133/2021
- Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
- Lei nº. 808/2019 (lei do controle interno)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – PACI EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2026



COORDENADOR: RENALDO DE OLIVEIRA RUIZ

Lotação: UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO- 2026

SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO:.....
2. FUNDAMENTAÇÃO:.....
3. OBJETIVOS:.....
4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PACI – 2026:.....
5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES - CRONOGRAMA ANUAL - PACI - 2026:.....
6. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI – AUDITORIAS E INSPEÇÕES -
7. PLANO ANUAL DE AUDITORIAS - EXERCÍCIO - 2026:.....
8. IMPEÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO - 2026:.....
9. DETALHAMENTO DAS INSPEÇÕES - CRONOGRAMA ANUAL - PACI - 2026:.....
10. CONCLUSÃO:
.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

1- INTRODUÇÃO:

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI, do Município de Ariranha do Ivaí-PR, apresenta o PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - PACI, que estabelece o planejamento de ações de auditorias, inspeções, verificações e demais atividades, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva, a serem realizadas no Exercício Financeiro de 2026, no âmbito do Poder Executivo Municipal inclusive, no que couber às Entidades de Administração Indireta.

O PACI, do exercício financeiro de 2026, possui como objetivo principal, firmar por meio de um cronograma, as atividades previstas até o final do exercício, estabelecendo prioridades, racionalizando o tempo ao nível da capacidade técnica, em termos de recursos humanos e materiais. E ainda, buscar a partir das atividades planejadas, a identificação de ineficiências e se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas verificadas, estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia buscando razoável segurança no cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis ao setor público.

Também é objeto a verificação através da execução das ações do PACI, identificar se os controles internos existentes são suficientes para garantir a confiabilidade das informações e a efetividade dos procedimentos, permitindo a elaboração de recomendações que visem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios, mau uso e danos ao patrimônio do Município.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme a Constituição Federal, nos artigos 31, 70 e 74, em conjunto com a Lei Complementar 101/2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que em seu artigo 59, apresenta que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Legislativo Municipal, mediante controle externo, e **pelos sistemas de Controle Interno do Poder Executivo Municipal**, na forma da lei, como também nos ditames da **Lei Federal 4.320/64 e Lei Complementar Estadual 113/2005, Lei Municipal 808/2019 e pela Instrução Normativa 001/2024**.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí- PR, o qual dispõe que “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta, indireta e fundacional, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade (...), será exercida, nos termos da Lei Complementar Federal, pela Câmara Municipal (...), e pelo Controle Interno de cada Poder”.

Considerando a Lei Municipal 808/2019, a qual dispõe que “O Sistema de Controle Interno do Município, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, **alicerçada na realização de auditorias, visa à avaliação da ação governamental (...)**”, que define “Para o cumprimento das atribuições nela previstas, o Coordenador de Controle Interno (...) determinará, quando necessária, **a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais** sob a responsabilidade de entidades e órgãos públicos e privados” e observando a **Instrução Normativa 001/2024, que versa sobre a atividade de Auditoria Interna. Ademais, cabe a Unidade Central de Controle Interno – UCCI do Município, cumprir e ser regida pelas normas específicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR e demais legislações de órgãos superiores.**

3– OBJETIVOS:

O Plano Anual de Trabalho do Controle Interno para o Exercício Financeiro de 2026, tem por objetivos:

- a) Acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos;**
- b) Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos das unidades, orientando modificações quando necessário;**
- c) Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

públicos, gerando uma melhor gestão administrativa;

- d) Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações e Recomendações Administrativas emitidas pelo TCE/PR e pelo Ministério Público;
- e) Analisar processos de Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e seus contratos;
- f) Elaborar e Emitir Parecer sobre as Prestações de Contas Anuais do Poder Executivo do Município, da administração direta, dos fundos especiais, da autarquia e da fundação a serem julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná –TCE/PR, e Câmara Municipal de Vereadores;
- g) Acompanhar o processo de transferências voluntárias via Sistema Integrado de Transferências – SIT e a publicação de suas informações no Portal da Transparência;
- h) Acompanhar o cumprimento dos índices constitucionais nas áreas da saúde, educação, além do FUNDEB;
- i) Elaborar e Revisar Instruções Normativas, Técnicas e de Serviço.
- j) Acompanhar o processo de alimentação e disponibilização das informações de obras públicas no Sistema de Informação Municipais Acompanhamento Mensal - SIM-AM e no Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP.
- k) Acompanhar o processo de alimentação e disponibilização das informações de dados no Portal de Transparência.
- l) Acompanhar as Audiências Públicas quadrimestrais de Gestão.
- m) Planejar, e realizar auditorias internas conforme constadas no PACI, e as que sejam solicitadas no exercício financeiro.

4– FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PACI – 2026:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

O planejamento das atividades que compõe o PACI, exercício financeiro de 2026, foi orientado considerando os seguintes fatores:

- a) A disponibilidade de recursos materiais e a estrutura de Recursos Humanos da Unidade Central de Controle Interno - UCCI;
- b) As normas que regem a Administração Pública;
- c) O Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- d) Determinações emanadas pelo Ministério Público e TCE/PR;
- e) Fragilidades ou ausências de controles observados;
- f) Volume de trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais;
- g) Materialidade: representa o montante dos recursos orçamentários e financeiros alocados em um específico ponto de controle;
- h) Relevância: refere-se às áreas consideradas estratégicas ou prioritárias nos instrumentos de planejamento;
- i) Criticidade: representa as situações críticas, efetivas ou potenciais a serem controladas, retratando as situações com maior suscetibilidade às impropriedades ou ilegalidades em uma unidade organizacional.

Ações de Gestão, utilizando o Modelo das três Linhas:

- a) Primeira Linha, provisão de produtos/serviços aos usuários, gerenciando os riscos inerentes, e são exercidas pelos setores e funções que gerenciam e têm propriedade sobre riscos, isto é os servidores que prestam os serviços;
- b) Segunda Linha, expertise, apoio, monitoramento e questionamento sobre questões relacionadas a riscos, e são exercidas pelos setores e funções que supervisionam riscos, isto é, os supervisores, gerentes ou gestores;
- c) Terceira Linha, Auditoria Interna, e são exercidas pela Unidade Central de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Controle Interno - UCCI, que tem as funções que fornecem avaliações independentes, isto é, fiscalizações e auditorias internas.

d) Quadro I - DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES - CRONOGRAMA ANUAL – PACI – EXERCÍCIO FINANCEIRO- 2026:

ATIVIDADES / AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fiscalizar e acompanhar, por amostragem, a disponibilidade das informações no Portal da Transparência do Município pelos setores competentes. (Convênios e Termos de Fomento). <u>Controladoria Interna</u>												
Fiscalizar e acompanhar, por amostragem, a disponibilidade das informações no Portal da Transparência do Município pelos setores competentes. (Chamamentos Lei 13.019/2014). <u>Controladoria Interna</u>												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Fiscalizar e acompanhar, por amostragem, a disponibilidade das informações no Portal da Transparência do Município pelos setores competentes. (Licitações).												
Controladoria Interna												
Monitoramento das Recomendações Emitidas por esta Unidade Central de Controle Interno - UCCI.												
Todos												
Acompanhar o Serviço da Ouvidoria, instituído pela Lei de Acesso à Informação com a emissão de relatório informativo mensal.												
Controladoria Interna												
Elaborar o Relatório Anual do Controle Interno sobre as contas do Poder Executivo Municipal e Entidades de Administração Indireta no que lhes couberem, relativo ao exercício financeiro de 2025.												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Controladoria Interna												
Elaborar o PACI e PAAI para o exercício de 2027.												
Controladoria Interna												
Acompanhar o limite das despesas com pessoal e, em caso de extração, solicitar quais medidas foram adotadas para recondução dos limites.												
Controladoria Interna												
Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e acompanhar a realização das Audiências Públicas para avaliação das metas fiscais.												
Controladoria Interna												
Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).												
Controladoria Interna												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Acompanhar e fiscalizar a execução dos Atos de Transferência Voluntária Municipal, incluindo o Monitoramento do Fechamento Bimestral do SIT e Avaliação do Circunstanciado, Acompanhamento de Processos de												
Prestação de Contas via SIT Controladoria Interna												
Acompanhar e fiscalizar os processos eletrônicos do Tribunal de Contas do Paraná vinculados ao CNPJ do Município. Controladoria Interna												
Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações, bem como a emissão de apontamentos, relatórios e recomendações, quando identificadas irregularidades ou ineficiências. Sempre que necessário												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Controladoria Interna												
Encaminhamento e resposta das solicitações e questionários de controle externo, quais sejam, TCE/PR, Ministério Público, Controle Social e Protocolos.												
<u>Sempre que solicitado.</u>												
Controladoria Interna												
Participar de capacitações específicas e correlatas às áreas dos temas passíveis de serem auditados.												
<u>Aproveitar todas as oportunidades possíveis.</u>												
Controladoria Interna												
Acompanhamento da alimentação e do fechamento do SIM-AM do Município.												
Controladoria Interna												
Acompanhamento da alimentação e do fechamento do SIM-AM da Administração Indireta.												
Controladoria Interna												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Acompanhamento dos limites Constitucionais de aplicação em Saúde, Educação, FUNDEB e PESSOAL.												
Controladoria Interna												
Acompanhamento da emissão de alertas e advertências pelo TCE com verificação das medidas saneadoras adotadas.												
Sempre que surgirem.												
Controladoria Interna												
Acompanhamento diário das publicações no Diário Oficial do TCE.												
Controladoria Interna												
Verificar eventuais fracionamentos em contratações diretas e compras diretas. (Acompanhamento é feito mensalmente e o relatório ao final do ano).												
Controladoria Interna												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

<p>Verificação de Processos Licitatórios, Inexigibilidade, Dispensas, seus Contratos e Aditivos, (Acompanhamento é feito mensalmente e o relatório ao final do ano).</p> <p>Controladoria Interna</p>										
<p>Emissão de Parecer e apontamentos referente a processos licitatórios (aditivos/rescisão/revogação). (Acompanhamento é feito mensalmente e o relatório ao final do ano).</p> <p>Controladoria Interna</p>										
<p>Acompanhamento das alterações previdenciárias em atendimento à legislação vigente.</p> <p>Controladoria Interna</p>										
<p>Fiscalização no Portal da Transparência da publicação detalhada dos gastos com publicidade e propaganda.</p> <p>Controladoria Interna</p>										



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Verificação do cumprimento da homologação de recomendações do TCE-PR na área da Assistência Social. Controladoria Interna														
Verificação das doações onerosas de terrenos referente a 2025 e 2026. Controladoria Interna														
Acompanhamento de publicações pelas secretarias municipais das recomendações e TACs recebidos pelo Ministério Público. <u>Sempre que necessário, e também conforme cronograma.</u> Controladoria Interna														
Emissão de parecer sobre o relatório da criança e adolescente, conforme IN 36/2009 do TCE-PR. Controladoria Interna														

5 – PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI – AUDITORIAS E INSPEÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

O **Plano Anual de Auditoria Interna**, tem como objetivo, apresentar o planejamento e o dimensionamento das auditorias a serem realizadas, visando priorizar a atuação preventiva e o atendimento aos padrões e diretrizes indicados pela legislação correlata.

Após a identificação de deficiências ou de áreas que necessitam de um trabalho mais específico, a **Unidade Central de Controle Interno – UCCI**, designará a elaboração de um trabalho de auditoria. Devendo ser observado em cada auditoria, o objetivo específico a ser alcançado, bem como a completude dos registros das ações através de **Plano Anual de Controle Interno e do Plano Anual de Auditoria Interna detalhado**.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	
Campo	Conceito
Objetivo Geral	Corresponde àquilo que se pretende alcançar no âmbito macro, ou seja, define o que a auditoria procura atingir dentro da área de investigação sob exame.
Objetivos Específicos	Representam o detalhamento do objetivo geral, circunscrevendo a abrangência da Auditoria e estabelecendo os limites de sua atuação.
Equipe	Coordenador da Unidade Central de Controle Interno - UCCI
Escopo	É a delimitação estabelecida para o trabalho de Auditoria. Sendo assim, o preenchimento do Escopo deve guardar compatibilidade com os objetivos da Auditoria programada e contemplar os seguintes elementos estruturais: abrangência, oportunidade, profundidade e extensão.
Metodologia/ Definição da Amostra	Compreendem os procedimentos, as técnicas e os métodos a serem utilizados, visando atingir os objetivos previstos. Informar o método utilizado para obter-se uma amostra representativa do universo a ser auditado, indicando da quantidade total qual será a amostra sobre a qual serão aplicados os procedimentos e técnicas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Metodologia/ Técnicas de Auditoria	Selecionar uma ou mais opções dos métodos de investigação, para se obter a evidência sobre o assunto em exame, transferindo as técnicas solicitadas para a coluna da direita.
Legislação Aplicável	Informar a legislação pertinente, específica e atualizada que dará o suporte necessário para o embasamento legal do Trabalho de Auditoria.
Riscos	Deve ser registrada a possibilidade de algum acontecimento vir a impactar negativamente o trabalho de Auditoria.
Contramedidas	Devem ser cadastradas ações voltadas à correção, minimização ou prevenção dos riscos durante a realização dos trabalhos de auditoria.
PRODUTOS DA AUDITORIA	
Campo	Conceito
Procedimentos	Em caso de necessidade de adaptação das ações a serem realizadas no decorrer do trabalho, poderão ser inseridos novos procedimentos que não haviam sido contempaldos no plano de trabalho .
Constatações	Devem ser registradas as verificações significativas detectadas pelo auditor durante a execução do trabalho de Auditoria.
Constatações/ Evidências	Tem como objetivo demonstrar a evidência que fundamentará e comprovará a constatação relatada. As evidências podem ser Físicas, Testemunhais, documentais, analíticas ou de reexames.
Constatações/ Evidências / Arquivos	Devem ser anexados os arquivos pertinentes à evidência, mediante o preenchimento dos campos designados.
Inconformidades	Devem ser registrados os erros ou irregularidades, que comprometem a eficácia e a eficiência dos procedimentos adotados pela instituição. Descrever a inconformidade com objetividade e apontar, sempre que possível, os dispositivos legais infringidos e o período decorrente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Recomendações	Devem ser inseridas as propostas de ação de correção e/ou melhoria nos controles apresentadas pela Auditoria com a finalidade de contribuir para o bom funcionamento da instituição auditada.
Conclusão	Destina-se à conclusão e finalização da execução do trabalho de Auditoria pelos respectivos responsáveis. Deve-se inserir a síntese da avaliação procedida, sem repetir as inconformidades já apresentadas no Relatório de Auditoria, posicionando-se quanto ao objetivo geral do trabalho de Auditoria executado.
Relatórios de Auditoria	O Relatório de Auditoria consiste em um documento de caráter formal, emitido pelo Auditor, que refletirá os resultados dos exames efetuados de acordo com a forma e o tipo de Auditoria. O relatório deve permitir a formação de opinião sobre as atividades realizadas. Verificar se a versão salva do relatório não está corrompida.
Arquivos	Inclusão de qualquer arquivo utilizado no trabalho de Auditoria. Devem ser incluídas tabelas, documentos, gráficos e outras espécies de arquivo, enfim, demais Papéis de Trabalhos utilizados durante a execução da auditoria.

5.1 AUDITORIAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE – 2026:

Os trabalhos de auditoria que não foram concluídos no exercício financeiro de 2026, devem ter sua continuidade no exercício financeiro de 2027.

No decorrer do exercício financeiro de 2026, poderão ser incluídos outros setores/departamentos ou atividades para serem objetos de auditorias.

Poderão ser incluídas demandas extraordinárias no PACI -2026, para serem objeto de auditorias, as situações ocorridas e identificadas no decorrer das atividades da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, ou quando motivadas por outros Órgãos/Secretarias do Município.

Quadro II - PLANO ANUAL DE AUDITORIAS / EXERCÍCIO - 2026:

AUDITORIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Auditória por amostragem nas obras inacabadas/paralisadas, do Município. <u>Controladoria Interna</u>												
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

5.2 - INSPEÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE - 2026:

Levando em consideração que a Unidade Central de Controle Interno - UCCI, dispõe de recursos humanos mínimos disponíveis, formado apenas pelo Controlador Interno, trabalhará preferencialmente na elaboração de inspeções nas diversas áreas de atuação do município.

As inspeções contemplam um conjunto de procedimentos técnicos com o objetivo de avaliar as ações administrativas visando apurar fatos relacionados às deficiências nos serviços públicos e no funcionamento dos órgãos prestadores destes, havendo ou não evidências de irregularidades, mantendo acompanhamento das providências recomendadas para solucionar os atos irregulares e/ou controversos.

No decorrer do exercício de 2026, poderão ser incluídos outros(a)s, Secretarias /Departamentos/Divisões/Setores ou atividades como objeto de Inspeções.

As atividades de inspeção fazem parte das atividades da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, contemplando o conjunto de procedimentos técnicos com o objetivo de avaliar as ações administrativas, visando apurar fatos relacionados a deficiências dos serviços públicos, bem como verificar o funcionamento dos serviços dos órgãos prestadores destes, havendo ou não evidências de irregularidades, mantendo acompanhamento das providências recomendadas para solucionar os atos irregulares e/ou controversos.

Quadro III - DETALHAMENTO DAS INSPEÇÕES - CRONOGRAMA ANUAL – PACI – EXERCÍCIO – 2026:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

INSPEÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Processos de Sindicância ou Inquéritos solicitados ao Dep. de Recursos Humanos.												
Controladoria Interna												
Acompanhar o envio das informações relativas às obras ao SIM-AM (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal).												
Controle Interno												
Averbação das benfeitorias nos imóveis do município.												
Controle Interno												
Inspeção de atos de pessoal de processos vindos do TCE/PR - (SIAP) (Aposentadoria, contratação, etc...).												
Controle Interno												
Inspeção nas horas extras, solicitadas, autorizadas, executadas, e pagas. (Caso houver).												
Controle Interno												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Inspeção nas diárias, solicitadas, autorizadas, e respectivas prestação de contas.												
<u>Controle Interno</u>												
Inspeção na Secretaria Municipal de Educação , conforme PAAI/2026. a) Transporte Escolar, regularidade dos veículos, motoristas, multas de trânsito, controle de bordo e abastecimento; b) Horas extras; c) Merenda Escolar; d) Diárias; e) Estrutura de pessoal e predial. f) Controle de ponto. Conforme PAAI/2026 <u>Controle Interno</u>												
Inspeção na Secretaria Municipal de Saúde : a) Transporte de Pacientes, regularidade dos veículos,												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

motoristas, multas de trânsito, e relatório do controle de bordo e abastecimento; b) Horas extras; c) Diárias; d) Farmácia; e) Estrutura de pessoal e predial; f) Controle de ponto. Conforme PAAI/2026 <u>Controle Interno</u>													
Inspeção na Secretaria Municipal de Assistência Social: a) Transporte, regularidade dos veículos, motoristas, multas de transito e relatório de controle de bordo e abastecimento. b) Horas Extras; c) Diárias; d) Almoxarifado; e) Controle de Ponto;													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

f) Estrutura de pessoal e predial. Conforme PAAI/2026. <u>Controle Interno</u>												
Inspeção na Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária: a) Veículos, máquinas e equipamentos, regularidade do motoristas, operadores, multas de trânsito e relatório de controle de bordo e abastecimento. b) Horas Extras; c) Diárias; d) Almoxarifado, (estoques); e) Controle de Ponto; f) Estrutura de pessoal e predial. Conforme PAAI/2026. <u>Controle Interno</u>												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

<p>Inspeção no Departamento de Agricultura e Pecuária:</p> <p>a) Veículos, máquinas e equipamentos, regularidade dos motoristas e operadores, multas de trânsito e relatório de controle de bordo e abastecimento.;</p> <p>b) Horas Extras;</p> <p>c) Diárias;</p> <p>d) Almoxarifado, estoques;</p> <p>e) Controle de Ponto;</p> <p>f) Estrutura de pessoal e predial.</p> <p>Conforme PAAI/2026</p> <p>Controle Interno</p>												
<p>Inspeção no Departamento de Contabilidade:</p> <p>a) processo de empenho, liquidação e pagamentos;</p> <p>b) Horas Extras;</p> <p>c) Diárias;</p> <p>d) regularidade do envio do SIM-AM;</p>												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

e) Controle de Ponto; f) Estrutura de pessoal e predial. Conforme PAAI/2026 <u>Controle Interno</u>												
Inspeção na Secretaria Municipal de Finanças: a) Ordem Cronológica de pagamentos; b) Horas Extras; c) Diárias; d) regularidade dos extratos bancários; e) Controle de Ponto; f) Estrutura de pessoal e predial. Conforme PAAI/2026 <u>Controle Interno</u>												
Inspeção no Departamento de Compras e Licitação: a) Por amostragem, inspecionar a regularidade dos processos licitatórios e seus contratos;												



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

b) Horas Extras; c) Diárias; d) Controle de Ponto; e) Estrutura de pessoal e predial. Conforme PAAI/2026 Controle Interno												
Inspeção na Divisão de Transporte Escolar: a) Veículos, máquinas e equipamentos, regularidade dos veículos, motoristas e operadores, multas de transito e relatório de controle de bordo e abastecimento.; b) Horas Extras; c) Diárias; d) Almoxarifado, estoques; e) Controle de Ponto; f) Estrutura de pessoal e predial. Conforme PAAI/2026 Controle Interno												

5 - ROTEIRO DE ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DOS DADOS – RCE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Um roteiro de análise de consistência de dados é um plano estruturado para garantir que os dados sejam precisos, completos e uniformes em todos setores analisados, com base nos:
Nota Técnica n. 30, de 1º de outubro de 2024;
Instrução Normativa nº 172, de 12 de julho de 2022;
Notas Técnicas nº 17/2022;
Nota Técnica nº 21/2023;
NOTA TÉCNICA Nº 29/2024.

6.1. ROTEIRO DE ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DOS DADOS – RCE

a) EDUCAÇÃO:

1. Avaliações diagnósticas; [\(estabelecer período\)](#)
2. Transporte escolar; [\(estabelecer período\)](#)
3. Alimentação Escolar; [\(estabelecer período\)](#)

b) SAÚDE:

1. Estratégia e atuação nos territórios; [\(estabelecer período\)](#)
2. Saúde da Criança; [\(estabelecer período\)](#)
3. Saúde do Idoso; [\(estabelecer período\)](#)

g) ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. Diagnóstico sócioterritorial; [\(estabelecer período\)](#)
2. Acolhida no PAIF; [\(estabelecer período\)](#)
3. Acompanhamento familiar no PAIF; [\(estabelecer período\)](#)

h) TRANSPARÊNCIA E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO:

1. Regulamentação do SIC; [\(estabelecer período\)](#)
2. Operacionalização do SIC; [\(estabelecer período\)](#)

i) ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

1. Elaboração do Planejamento Orçamentário; ([estabelecer período](#))
 2. Processo de Empenho, Liquidação e Pagamento; ([estabelecer período](#))
- j) **PREVIDÊNCIA SOCIAL:**
1. Processo de Concessão e Revisão de Benefícios; ([estabelecer período](#))

k) **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

1. Despesa com Pessoal; ([estabelecer período](#))

1 – CONCLUSÃO:

Serão elaboradas e revisadas as Instruções Normativas, Instruções Técnicas, Ordens de Serviços sempre que se entender necessário, e que fizerem parte do rol de competências da **Unidade Central de Controle Interno - UCCI**.

O cronograma de execução por não ser fixo, poderá sofrer alterações em virtude de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado. Ademais, a definição de diretrizes e áreas de fiscalização prioritárias não impedirá a realização de fiscalizações fora do escopo traçado no PACI-2026.

Os resultados das ações de auditoria, serão levados ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências que se fizerem necessárias.

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI, poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente ao Chefe do Poder Executivo e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Quando se fizer necessário, será solicitado **Parecer Jurídico** do Advogado do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Por fim, publica-se no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí - PR.

Gabinete da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, 18/12/2025

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

RENALDO DE OLIVEIRA RUIZ

Coordenador da Unidade Central de Controle Interno – UCCI

Decreto nº.104/2022

Fundamentação Legal incorporada

- Constituição Federal, art. 74, caput e §1º;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 59, §1º;
- Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 169;
- Princípios da publicidade, eficiência e controle interno previstos no art. 37 da Constituição Federal.
- Lei nº. 808/2019 (lei do controle interno)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

DECRETO nº.432/2025

SÚMULA: Nomeia servidores, para os serviços seccionais da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, como auxiliares de controle interno, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O Senhor; **Thiago Epifanio da Silva**, Gestor do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, em especial ao Artigo nº.110 da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, e,

CONSIDERANDO CF/88, na LRF e na LC 113/05 do TCE-PR, e Lei Municipal nº.808/2019, Art.5º, Inciso – I.

RESOLVE,

ART.1º- Nomear os servidores abaixo, para a execução dos serviços seccionais da Unidade Central de Controle Interno-UCCI, como Auxiliares de Controle Interno, no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

NOME:	CPF:	SECRETARIA	EFETIVO/ AG.POLÍTICO
SILENE DE OLIVEIRA DERNEIS	020.343.739-01	SECRETARIA M. GOVERNO	AG.POLITICO
DANIELY FERNANDES DIAS	040.567.579-84	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO	EFETIVO
MANFRIN			
ADRICELI IUSKOW XAVIER	060.855.359-02	SECRETARIA M. FINANÇAS	AG.POLITICO
DOUGLAS MATTEI SCHMIDT	072.129.149-08	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO	EFETIVO
CLAUDINEI DA SILVA ESSER	022.050.289-79	SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO	AG.POLITICO
SEBASTIÃO DERNEIS	020.667.059-18	SECRETARIA M. SAÚDE	AG.POLITICO
JOSE ANESTOR KRENSCH	033.198.109-28	SECRETARIA M. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	AG.POLITICO
ADEMIR RODRIGUES PAULINO	006.481.299-50	SECRETARIA M. MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	EFETIVO
MÁRCIA NISHIMURA	340.498.678-42	SECRETARIA M. ASS. SOCIAL	AG.POLITICO
EPIFANIO DA SILVA			
JAIR PIO DE ALMEIDA	062.508.419-54	SECRETARIA M. CULTURA E ESPORTES	AG.POLITICO
AMANDA MARQUES B. C.	061.436.279-24	ASSESSORIA JURÍDICA	AG.POLÍTICO
TARDIVO			

ART.2º- A nomeação dos servidores acima, para a execução do objeto supra mencionado, não serão passíveis de gratificação.

ART.3º- Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18/12/2025

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)
THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal

Fundamentação Legal incorporada

- Constituição Federal, art. 74, caput e §1º;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 59, §1º;
- Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 169;
- Princípios da publicidade, eficiência e controle interno previstos no art. 37 da Constituição Federal.
- Lei nº. 808/2019 (lei do controle interno)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

DECRETO N°.430/2025

SÚMULA: Institui normas complementares ao funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no **artigo 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei Complementar nº.101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)** e na **Lei Federal nº 14.133/2021**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o **Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Ariranha do Ivaí – PR**, com a finalidade de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de recursos públicos e resultados alcançados.

Art. 2º - Compete ao Sistema de Controle Interno:

- I – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- II – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual;
- III – verificar a legalidade e regularidade da execução orçamentária e financeira;
- IV – avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão;
- V – **recomendar providências corretivas aos órgãos e entidades auditadas;**
- VI – propor medidas de aperfeiçoamento da gestão e do controle administrativo.

Art. 3º – Dever de colaboração

Todos os órgãos, entidades, secretarias e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí –PR, **são obrigados a prestar colaboração plena e imediata** a Unidade Central de Controle Interno - UCCI, devendo:

- I – **fornecer, dentro dos prazos fixados**, as informações, dados, relatórios e documentos solicitados;
- II – **assegurar livre acesso** aos processos, sistemas, registros e dependências, sempre que necessário à execução das atividades de auditoria ou verificação;
- III – **garantir a veracidade e integridade das informações** prestadas;
- IV – **atender às recomendações e determinações** emanadas da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, dentro dos prazos fixados.

Art. 4º – Responsabilidade pelo descumprimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2897 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

O não atendimento injustificado às solicitações da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, a **omissão na prestação de informações** ou o **fornecimento de dados incorretos** constituem **falta funcional**, sujeitando o servidor ou gestor responsável às penalidades previstas na legislação vigente, **sem prejuízo da comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR**, nos termos do art. 74, §1º, da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18/12/2025

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)
THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal

Fundamentação Legal incorporada

- Constituição Federal, art. 74, caput e §1º;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 59, §1º;
- Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 169;
- Princípios da publicidade, eficiência e controle interno previstos no art. 37 da Constituição Federal.
- Lei nº. 808/2019 (lei do controle interno)